



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV N° 3, SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2020



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 3^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2020

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	9
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Preocupação com o fim da política de salário mínimo do País. Destaque para a entrevista da economista Ana Tereza Pires ao jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> sobre o aumento da informalidade. Considerações sobre as discussões em torno da Medida Provisória nº 905/2019. Defesa da política de valorização do salário mínimo	9
Senador Confúcio Moura – Comentários sobre livro produzido por S. Exa. intitulado <i>"Série Histórica – Educação (Resgate do abandono do ensino público brasileiro)"</i> . Manifestação favorável à perenização do Fundeb. Necessidade de maiores recursos para o desenvolvimento da educação brasileira	15
Senadora Zenaide Maia – Indignação com a mudança das regras para que pessoas com deficiência e idosos consigam o benefício de prestação continuada. Críticas às medidas econômicas adotadas pelo atual Governo. Destaque à necessidade de medidas que aumentem o poder de compra do trabalhador para alavancar a economia brasileira. Considerações sobre a importância de aprovação do Fundeb em 2020 e de maiores investimentos em educação	20
Senador Humberto Costa, como Líder – Insatisfação com a intenção do Presidente Jair Bolsonaro de enviar ao Congresso Nacional projeto que visa promover a redução do ICMS de combustíveis para os Estados. Críticas à redução da participação do BNDES na Petrobras	23
Senador Paulo Rocha – Críticas ao Governo Bolsonaro pela edição das Medidas Provisórias nºs 914 e 915/2019. Inconformismo com o suposto retrocesso nos direitos sociais resultante de ações dos Governos que se sucederam ao Governo do PT	25
Senador Plínio Valério – Manifestação contrária ao plano do Ministro da Economia, Paulo Guedes, de reduzir os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus. Defesa da instalação de CPI destinada a investigar as ONGs na Amazônia	28



Senadora Daniella Ribeiro – Registro da aprovação da Medida Provisória nº 894/2019, que institui pensão mensal, vitalícia e intransferível para crianças portadoras de microcefalia, nascidas entre janeiro de 2015 e dezembro de 2019	33
Senador Wellington Fagundes – Solidariedade à população do Estado de Minas Gerais, que enfrenta situação de emergência em 196 Municípios em decorrência da intensidade das chuvas na região. Reflexão sobre os desastres naturais no País. Comentários sobre o Projeto de Lei nº 2.950/2019, de autoria de S. Exa. Registro do falecimento do Juiz de Direito aposentado Luiz Tarabini Machado. Anúncio da presença do Presidente Bolsonaro no evento de inauguração da BR-163. Destaque ao ex-Governador do Mato Grosso, Dante de Oliveira que, se estivesse vivo, completaria 68 anos. Opinião favorável a respeito da criação, pelo Governo Federal, do Conselho da Amazônia e da Força Nacional Ambiental	35
1.3 – ENCERRAMENTO	44

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 3^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar PSDB/PSL, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 6/2020). <i>Designados os membros</i>	46
---	----

2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Prisco Bezerra – Preocupação com a situação da mobilidade urbana no País e breve histórico sobre o tema	48
---	----

2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 1095/2019, que altera a <i>Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato</i>	54
---	----

Projeto de Lei nº 2022/2019, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista.	58
---	----

Projeto de Lei nº 2868/2019, que altera a <i>Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a fim de dispor sobre a realização de mutirões periódicos, em espaços públicos, para atendimentos terapêuticos multidisciplinares, com ações multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais, a pessoas com deficiência</i>	67
--	----

Projeto de Lei nº 3796/2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 307/2018), que altera dispositivos da <i>Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para regulamentar, nos Juizados Especiais Cíveis, a representação do réu em audiências e o uso da videoconferência ou de recursos tecnológicos análogos para a prática de atos processuais</i>	72
---	----

Projeto de Lei nº 4348/2019, que altera o art. 40-A da <i>Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009</i>	77
--	----

Projeto de Lei nº 4639/2019, que altera o parágrafo único do art. 496 da <i>Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)</i> , para adaptá-lo ao texto do caput do referido artigo.	81
--	----

Projeto de Lei nº 168/2020 (nº 41/2015, na Câmara dos Deputados), que altera a <i>Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para estabelecer indenização mínima de 20% (vinte por cento) do valor da terra nua no caso da instituição de servidão administrativa para a implantação de linha de transmissão ou de distribuição de energia elétrica em área rural</i>	85
---	----



Projeto de Lei nº 169/2020 (nº 5011/2016, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança.	90
Projeto de Lei nº 172/2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 103/2007) (nº 1481/2007, na Câmara dos Deputados), que altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a finalidade, a destinação dos recursos, a administração e os objetivos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust). . .	94
Projeto de Lei nº 173/2020 (nº 1685/2011, na Câmara dos Deputados), que autoriza transferência de capital, a título de contribuição, mediante celebração de convênios entre a União e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), em atenção ao disposto no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.	105
Projeto de Lei nº 174/2020 (nº 5251/2005, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que, para fins de obtenção de benefício do Regime Geral de Previdência Social ou de contagem recíproca de tempo de contribuição, o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 18 de setembro de 2004, cujas contribuições tenham sido compensadas, restituídas ou não recolhidas, deverá indenizar ao Instituto Nacional do Seguro Social as contribuições relativas ao citado período.	110
Projeto de Lei nº 175/2020 (nº 4109/2012, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer medidas de prevenção a desperdícios, de aproveitamento das águas pluviais e de reúso das águas servidas.	115
Projeto de Lei nº 176/2020 (nº 2318/2015, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatório o fornecimento gratuito de pulseiras de identificação infantil em eventos públicos realizados em locais abertos.	120
Projeto de Lei nº 177/2020 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 688/2015) (nº 5460/2016, na Câmara dos Deputados), que determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica.	125
Projeto de Lei nº 178/2020 (nº 6448/2016, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir instrumentos que garantam que a equidade regional seja princípio norteador para a aprovação dos projetos apreciados pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania e que a divulgação das informações dos projetos aprovados, no âmbito da Lei, seja ampla e irrestrita.	128
Projeto de Lei nº 180/2020 (nº 7245/2017, na Câmara dos Deputados), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.	133
Projeto de Lei nº 181/2020 (nº 9370/2017, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a afixação, nos estabelecimentos de atendimento à saúde, da relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, de seus pais e acompanhantes.	138
Projeto de Lei nº 182/2020 (nº 9376/2017, na Câmara dos Deputados), que acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para definir valor que ocasiona grave dano à coletividade.	143
Projeto de Lei nº 183/2020 (nº 8983/2017, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a medida administrativa de remoção de veículo automotor não licenciado.	147



2.1.4 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 1/2020, primeiro signatário o Senador Styvenson Valentim, que *acrescenta parágrafos ao art. 166-A da Constituição Federal, para dispor sobre a utilização de economias de recursos da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e outras, para fins de aplicação em políticas públicas de interesse social mediante emendas parlamentares.* 153

2.1.5 – Recurso

Nº 1/2020, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 3.617/2019 162

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 3.617/2019 164

2.1.6 – Requerimentos

Nº 37/2020, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear o Dia do Profissional de Educação Física. 166

Nº 38/2020, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear o Dia da Defensoria Pública. 169

Nº 39/2020, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial em 22 de junho de 2020, destinada a homenagear o Dia Olímpico. 175

2.1.7 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 55/2018 e dos Projetos de Lei nºs 669, 1.272, 2.993, 4.393, 4.478, 4.641, 4.811, 4.976, e 5.289/2019 179

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 1/2020-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 630/2019 181

Nº 2/2020-CRE, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 63/2019 188

Nº 3/2020-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 240/2011 194

PARTE III**4 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ESTADOS UNIDOS**

Ata da 1ª Reunião, em 4 de dezembro de 2019 204

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 242**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** 245**7 – LIDERANÇAS** 246**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 248

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	253
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	257
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	295



Ata da 3^a Sessão, Não Deliberativa,
em 6 de fevereiro de 2020

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Confúcio Moura, Paulo Paim, Plínio Valério, Paulo Rocha, Wellington Fagundes e
da Sra. Daniella Ribeiro.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 47 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Então, dando início aos oradores inscritos, eu passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Confúcio Moura, Presidente desta Casa em exercício, eu cumprimento V. Exa.

Venho à tribuna no dia de hoje demonstrar as minhas preocupações na área que mais preocupa a todos nós, na área do direito do povo – a miséria, a violência, a pobreza e a fragilidade na área da saúde e da educação... Mas hoje eu vou falar do salário mínimo. Ficamos todos nós muito preocupados porque acabaram com a política de salário mínimo.

Sabe, Senador Confúcio, quando eu cheguei aqui, há muitos anos, há muitos, muitos anos – 34 anos atrás –, trabalhei muito com a política do salário mínimo. Faço até uma homenagem ao Deputado Federal Alceu Collares, do PDT. Era um tema de que ele cuidava muito. Depois ele se elegeu no Estado, se não me engano, como Governador ou Prefeito da capital. O importante é eu fazer esta homenagem a ele. E, quando eu vim para cá – ele já não estava –, comecei a trabalhar muito esse tema, seguindo a linha do trabalho dele, o qual aqui quero elogiar.

E, todo ano, depois da Constituinte, 1988, 1989, nós tínhamos, todo ano, que discutir o salário mínimo. Foi, foi, foi, foi, até que criamos uma política de salário mínimo, que foi inflação mais PIB. Eu tive a alegria de viajar – porque é sempre bom viajar o País – a todos os Estados, debatendo a ideia da construção de uma política de salário mínimo, até que surgiu da população... Eu sempre digo que não invento leis, como V. Exa. também não inventa; surgem da demanda da população. E, desse debate nacional – era uma Comissão, e eu fui indicado como Relator porque propus essa viagem ao País –, nós construímos essa proposta. Inclusive, a proposta original era de inflação e o dobro do PIB, mas eu sabia o que estava fazendo: quando eu coloquei no relatório a inflação e o dobro do PIB, eu sabia que na negociação iria ficar inflação mais PIB, que era o objetivo. Dito e feito. Aí, recuamos, e ficou inflação mais PIB como a proposta de política salarial aprovada e implantada em todo o País. Foi sancionada não sei se pelo Presidente Lula ou pela Dilma, na época.

Muito bem. Aprovada essa lei, o salário mínimo, que, quando nós chegamos aqui, ainda naquela época, valia cerca de US\$60, passou para cerca de US\$300. Foi uma baita alavancada naquele período com essa política salarial, que, infelizmente, agora, por posição do Governo, não existe mais.

Aí eu passo a me preocupar, porque o salário mínimo, num país como o nosso, que tem a maior concentração de renda do mundo, é uma referência ainda muito grande, e não é só porque mais da metade da população depende do salário mínimo, mas porque é uma referência inclusive para acordos coletivos. Uma série de categorias o têm como referência. Baseiam-se em quanto é o salário mínimo para ampliar o piso regional, como é o caso do Rio Grande do Sul, onde nós temos um piso além do salário mínimo, um percentual a mais, mas a base é o salário mínimo.

São esses dados que agora o IBGE solta que me trazem à tribuna.



A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE, com dados do terceiro trimestre de 2019, aponta que, em quatro anos, 1,8 milhão de trabalhadores a mais passaram a ganhar, no máximo, um salário mínimo. Vejam como é importante o salário mínimo!

Como eu dizia na abertura, desemprego em alta, trabalho informal, que já chega a 42 milhões de pessoas, economia estagnada e recessão são alguns pontos que ajudam a explicar essa situação que aqui citei do arrocho em cima do salário mínimo, já que não temos mais agora inflação mais PIB, que é a política que alavancou o salário mínimo e melhorou a vida de milhões de brasileiros.

Em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, a economista Ana Tereza Pires disse que esse cenário ocorre devido à explosão da informalidade nos últimos anos. Como já estava previsto, com a reforma trabalhista, aumentou a informalidade.

E me preocupa ainda mais agora, com a tal da MP 905... Ontem, eu fiquei a tarde toda lá. Começou às 15h, e fiquei até o fim. Fui o último a sair da sala, participando do debate e da exposição do...

Senadora Zenaide Maia, boa tarde. Já nos vimos pela manhã, mas agora já é tarde. Estivemos num debate na Comissão sobre a questão indígena e outros temas.

Mas, enfim, fiquei do início ao fim. Eu vi lá, Presidente, na Comissão, questões que me preocuparam muito. Com todo o respeito a alguns jovens Deputados que estavam lá – eles sabem que eu os respeito, e eles também me respeitam –, mas ouvi expressões como esta: "Deveríamos acabar com a CLT totalmente". Então, quer dizer que não tem que haver nenhum instrumento que regre a relação entre empregado e empregador? Nenhum? Nada, nada? Ouvi expressões como esta: "A reforma da previdência é isso mesmo! Viu como estavam errados? Deu tudo certo!". E, aí, eu, na minha hora de falar, disse: "Eu vejo 2 milhões de pessoas esperando para receber o que tinham de direito da lei velha ou da lei nova, e não recebem de nenhuma das duas". As pessoas estão se convencendo de que não terão mais possibilidade de se aposentarem, a não ser que seja por idade, porque, por tempo de serviço, não dá mais.

Eu quero elogiar, inclusive, todos os Senadores, porque eu não vi nenhum Senador subir aqui e dizer: "Olha, essa reforma é boa, excelente. Viram como é boa?" Eu ouvi Senadores dizendo... E temos posições, na hora do voto, diferentes, mas isso é democrático. Eu ouvi Senadores dizendo: "Eu estou votando isso não porque eu acho que é bom. Eu sei que é ruim, mas, enfim, por circunstâncias outras, como orientação do Governo, estou voltando". Mas lá, Senadora – e vou passar em seguida para a senhora –, eu vi Parlamentares jovens até dizendo: "Viu como foi boa a reforma?". Mas me digam onde é que a reforma foi boa. E aí eu rendo homenagens aos Senadores que, pelo menos, vêm aqui e dizem, independentemente do voto, que votaram devido às circunstâncias, mas não porque adoram essa reforma.

Isto me preocupa: para onde vamos? Eu cheguei a usar um termo lá. A minha preocupação é que o mundo do trabalho, no Brasil, vá se chamar, logo ali na frente, "uberização", ou seja, pagar para trabalhar, porque Uber é isso. Com todo respeito a quem trabalha na Uber, mas ninguém trabalha na Uber porque gosta, não; trabalha pela necessidade. Eu disse lá até que tenho amigos bem próximos a mim que estão na Uber, mas não é porque gostam. Então, com todo respeito àqueles que trabalham, porque eles são obrigados já que não têm emprego. E me parece que já chega a mais de 40 milhões de pessoas que estão fazendo Uber. E eu disse: "Será que é isso que nós queremos?" Por exemplo, eu pego o meu carro, trabalho nessa "uberização", como eu chamo, pago a gasolina, pago o diesel, pago a oficina, pago o seguro, pago o IPVA, enfim, pago tudo. E... Como é que chama? Agora me deu um branco aqui. Mas, enfim, a empresa que está por trás só



recebe. Ela recebe lá 25%, e o camarada vai ver que esses 25% que ele deu, inclusive ali na frente, quando o carro dele estiver na oficina, se vão totalmente. Eu sei porque há pessoas íntimas ligadas a mim – não vou entrar em detalhes – que estão nessa história. Aí, o Secretário não respondeu nada. Ele só me disse: "Ah, disso eu não vou falar agora".

Então, é esse quadro que me traz à tribuna.

Mas, como eu citei aqui a economista, eu só vou usar apenas duas frases dela e já passo para a senhora.

Diz a economista Ana Tereza Pires:

Sem a estrutura básica que os empregos com carteira assinada oferecem para os trabalhadores, os informais ficam expostos a condições piores e mais baixas remunerações. O aumento da informalidade realmente levou mais trabalhadores no mercado a ganharem menos. As pessoas perderam a proteção que o salário mínimo representa e, por sobrevivência, aceitaram a oportunidade que aparecia [fecho aspas].

É a opinião dessa economista.

Senadora Zenaide Maia, por favor.

A Sra. Zenaide Maia (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para apartear.) – Senador Paulo Paim, nosso colega Confúcio, aqui presidindo a Casa, o que eu tenho observado – não como Paulo Paim, que tem muitos anos aqui – é que faz cinco anos que o Congresso Nacional, juntamente com o Governo, resolveu punir trabalhadores, punir servidores públicos. Eles são os vilões agora.

Eu costumo dizer que o empresário... A gente defende aqui a geração de emprego e renda. Não existe empregado sem haver empresas. Mas o que acontece? O capitalista mesmo, Paulo Paim, quer seus trabalhadores com uma malha de proteção social, ele quer que trabalhador ganhe bem para poder comprar mercadoria dele. De onde se tirou essa ideia de que trabalhador é responsável por tudo, o vilão dessa história? Até para se enriquecer, neste País ou em qualquer país do mundo, você tem de colocar mulheres e homens para trabalhar para você. Ninguém enrica só, gente.

Eu costumava ter debates com o pessoal do agronegócio, na Câmara, e eu dizia o seguinte para Colatto, às vezes, o Deputado de então: "Colatto, como o senhor vê aquele homem e aquela mulher que estão no sol quente, com o chapéu na cabeça, colhendo frutas ou legumes para o senhor, para o senhor levar uma vida nababesca [porque são riquíssimos], criar um patrimônio até para sua décima geração? São esses homens e essas mulheres que são seus inimigos?".

Claro que não, Paulo Paim.

Falando sobre a MP 905: ela é de uma crueldade que não dá para acreditar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa. esteve lá ontem e viu.

A Sra. Zenaide Maia (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Olhe, nós já tivemos um desmonte com essa história de dar credibilidade aos investidores. Eu presenciei, aqui neste Congresso Nacional, uma terceirização plena, que acabou já com a estabilidade, com as carreiras dos nosso filhos e netos por aí, porque qualquer instância pode terceirizar. Concurso público, faz-se se quiser. As prefeituras que já iam fazer resolveram fazer um processo seletivo. Então, adeus estabilidade para quem quer trabalhar corretamente.



Dois: a Emenda 95. "Se o Governo congelasse por 20 anos os recursos dos gastos básicos – saúde, educação, segurança pública –, isso daria credibilidade aos investidores." "Mas, aí, é pouco. Vamos desmontar a CLT: 112 artigos." Tiraram os direitos dos trabalhadores e não tiraram privilégios de ninguém, gente. De rico ninguém aqui tira privilégio. Eu costumo dizer que esta Casa, com todo o respeito, fala muito grosso para os menores, para os mais vulneráveis, para os mais carentes deste País, mas bem pianinho para quem tem dinheiro e poder.

Então, aquela MP não era nem para os Presidentes das Casas aceitarem, porque aquilo é até inconstitucional. Fala-se em tudo, até em microcrédito numa medida provisória. Aquilo é ridículo.

Então, o que eles fizeram só para os trabalhadores? O Fundo de Garantia do trabalhador comum, que é mais de 60%, que ganha no máximo até dois salários mínimos: o Fundo de Garantia, de 6%, passa para 2%. A periculosidade, que é de 30%, passa para 5%. Tiraram o sindicato de qualquer negociação: vai ser apenas você, mãe de família, que faz qualquer coisa para não faltar feijão e arroz na mesa do seu filho. Ela vai assinar qualquer contrato com o patrão, gente! Alguém tem dúvida? Isso é a escravidão, o medo, o pavor. Mas por aí vai. É tanta barbaridade, como Paulo Paim disse, que a gente olha e diz: "Misericórdia!". Essa indiferença com que se está tratando o povo brasileiro...

Eu deixo aqui uma pergunta, Paulo Paim: os governantes deste País acreditam que o povo vai morrer de fome calado, sem se mexer? Zenaide não acredita nisso, porque é o que se está fazendo. Ande nas ruas. Qualquer pessoa que bota uma banquinha, com duas garrafas de café, dois bolos, já é cadastrada como empreendedor, sem nenhuma malha fina de proteção, sem nada. Eles desmontaram a segurança, desmontaram a segurança social, que foi o maior ganho da população brasileira com a Constituição de 1988.

Está aqui Paulo Paim e a Comissão dele, Confúcio, é a de Direitos Humanos. Então, tudo tem a ver, Paulo Paim – parabéns! –, com direitos humanos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a V. Exa. pelo aparte completo e que enriquece o meu pronunciamento.

Continuando na linha, que é a mesma de V. Exa., o que diz também ela? Que a população fica na situação de pegar ou largar, por isso é que está nesta, praticamente um trabalho escravo. Uber não é só de carro, até de bicicleta já existe. Acha que alguém vai pegar a sua bicicletinha e vai sair por aí pedalando, como no tempo que me lembra a escravidão, com uma mala nas costas entregando marmita ou isso ou aquilo? Esse é o ponto a que chegamos. Isso é bom para aqueles que não precisam mais pagar nenhum tipo de direito trabalhista. É só o salário-hora e um salário-hora que arrocha pelo próprio salário mínimo, como eu estou falando aqui. Se o salário mínimo despenca, esse trabalhador vai ficar só mesmo com aquela bombinha para encher o pneu da bicicleta e mais nada. Muitos estão desistindo da própria – entre aspas – "Uber", como eu dizia antes, em razão do ponto a que estamos chegando.

Mas eu estou preocupado e quero falar um pouco dessa Comissão, embora não pretendesse falar tanto da Comissão. Essa Comissão poderá cair no ridículo, como caiu no ridículo a Comissão que tratava da liberdade econômica. Quando chegou o projeto aqui, havia em torno de 25, 30 artigos. E, na reta final, aprovada numa Comissão com Senadores e Deputados presentes, chegou, se não me engano, a ter mais de 70 artigos. Resumo: foi para o Plenário da Câmara e do Senado e terminou com 19 e 20. O que adianta fazer isso? Eu faço parte da Comissão e vou alertar isso lá. Vou repetir o que estou dizendo aqui lá. Pode cair no ridículo, como caiu a da liberdade econômica. Inclusive, já estava lá o tal de trabalho aos domingos, sábados e feriados. Felizmente,



nós, aqui no Senado, derrubamos. Fomos nós aqui no Senado que dissemos: "Não. Isso não!". Eles colocaram de novo. O que eles dizem? "Mas é outra legislatura". Só que a medida provisória foi editada na antiga legislatura; consequentemente, no mesmo ano legislativo. "Não, não entra só por causa disso". Pelo amor de Deus! Eu nem quis discutir com um daqueles jovens que estavam lá, senão ia ficar polarizando entre Senador e um Deputado, e eu não quis discutir. Mas eu sei o dia em que editaram a medida, a 905. Foi no ano passado. Ela está em vigência desde lá. Vão discutir agora, mas ela está em vigência. Derrubam ou não derrubam. Questões como essa.

Eu não queria que a Comissão caísse no ridículo. Eu queria que saísse de lá... Já está lá e vamos ver o que... Eu não vou dizer que 100% dela é ruim. O conjunto da obra é ruim, é perverso, mas podemos chegar a um acordo: isso pode, isso não pode; isso aqui – como disse o Senador Esperidião Amin – é jabuti. Diz ele que há quase quatro programas de Governo numa única MP, que trata de 150 alterações na CLT, trata das micro e pequenas, trata de empréstimos, trata de previdência, trata de tudo um pouco. Está tudo ali. Eu vi gente da própria base do Governo dizendo: "Olha, tudo bem, mas por que tanta coisa numa MP só?" Aí, naturalmente, ninguém consegue explicar. Nem o Secretário conseguiu explicar.

Então, estou com a maior boa intenção. Não sou daqueles que vão lá só numa visão, digamos, de desqualificar o adversário. Até disse para um dos jovens que o bom debate não é desqualificar o adversário, é reconhecer os adversários com as suas ideias e tentar caminhar para uma redação que interesse, de fato, ao povo brasileiro. Ele entendeu e foi respeitoso também comigo.

Enfim, aqui ela diz: "Eles não têm saída, é pegar ou largar. Estamos nessa situação".

Na análise que faz também, para aqueles que têm escolaridade mais baixa, a situação sempre é pior – e é verdade! Clemente Ganz Lúcio, Diretor do Dieese, avalia que não há em curso uma política pública que incentive a criação de vagas com remuneração decente – não há, não há! Dizem: "Ah, vai gerar emprego!". Gerar emprego como se o mercado internacional está um caos? Devido à política globalizada – veja bem –, um vírus da China gera impacto no mundo todo, inclusive na economia. Ora, se essa é a realidade na política econômica em nível mundial, nós temos que apostar no mercado interno. Mas como, se você arrocha o salário daqueles que são compradores em potencial? Independente do salário de cada um aqui, porque, se você arrocha a base, você quer arrochar tudo. Quem ganha um, de preferência, quer pagar menos que um; quem ganha dois quer pagar menos que dois; quem ganha dez quer pagar menos que dez. Por isso que o Brasil é um dos países com maior rotatividade no mundo. E quem vai comprar?

Há a velha teoria, de que já falei mil vezes desde que estou na vida pública, que é do Henry Ford. Chamou-o, numa época, o Presidente dos Estados Unidos para que ele dissesse qual seria a saída para a crise. E ele respondeu na linha que a senhora falou: "Só há uma saída, paguem bem os trabalhadores, porque eles é que vão comprar os meus carros. Então, se eu lhes pagar bem, eles vão potencializar, eu posso vender por um preço menor lá fora e eles ainda compram meus carros". É uma teoria simples e direta.

Criou-se uma ilusão, diz o Lúcio, que é Diretor do Dieese, de que o setor privado sozinho vai dinamizar a economia. Como? Produz e vai vender para quem? Não vai, não vai conseguir. Por isso que ele está preocupado com a interferência do Estado, de forma negativa, incentivando o arrocho imposto à classe trabalhadora. Não há exemplo no mundo, ele diz, de outros países, em que o setor produtivo cumpre o papel quando o Estado atrapalha. E essas políticas de arrocho estão vindo do Estado.



Há um conjunto de medidas que foram adotadas em nosso País nos últimos anos que estão nos levando ao caos: reforma trabalhista, lei da terceirização – eu viajei o País todo, fui aos 27 Estados, mas infelizmente acabou passando –, teto dos gastos, fim da política de valorização do salário mínimo. O País não cresce, o desemprego aumenta, direitos sociais e trabalhistas viraram, como todos dizem, coisas do passado, a ponto de não haver nenhuma norma que regulamente o mundo do trabalho.

Então, vamos fazer o seguinte: vamos acabar com todas as normas do Código Civil e aí vamos entrar no campo da barbárie, onde ninguém mais tem norma para se aprumar, ter uma relação entre empregado e empregador e que não haja também entre os setores da sociedade, entre banco e empresários. Por que contrato? Por que normas?

Enfim, desde 1º de fevereiro, o valor do salário mínimo passou a ser R\$1.045. Segundo cálculos do Dieese, com esse valor, compram-se apenas duas cestas básicas e 1kg de carne. O valor do salário mínimo no Brasil – vou repetir –, segundo o Dieese, compra apenas duas cestas básicas e 1kg de carne.

Com essa preocupação, naturalmente apresentamos propostas para modificar esse valor do salário mínimo que esperamos que aconteça. Apresentamos propostas para que retorne não o salário mínimo do Dieese, que seria o ideal, em torno de R\$4 mil, R\$5 mil. Claro, eu queria dar R\$10 mil, se eu pudesse, mas pelo menos manter o que estava, manter a política de inflação mais PIB. O que significa para quem está nos assistindo? Deu a inflação, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2%, são 2% de aumento; cresceu 1%, é 1% de aumento; cresceu zero, é zero de aumento. Então, é uma política equilibrada, tranquila, que estava dando certo já há mais de dez anos e foi alterada para não ter nenhuma política de valorização do salário mínimo.

A política econômica adotada pelo nosso País é geradora, segundo ele, de pobreza e de miséria. É só ver – V. Exa. citou e eu vou dizer – o número de barraquinhas, pegando um exemplo seu, na beira das ruas. Eu fico longe daqui, dá mais ou menos 50 minutos de carro e vejo o número de barraquinhas na beira da estrada vendendo bergamota, vendendo banana, vendendo mexerica, vendendo abacaxi, vendendo melancia porque as pessoas querem sobreviver; é o Uber de bicicleta, como disseram muitos, também entregando; é aqui, dentro no Senado, as pessoas procurando. Mas, por fim, por outro lado, acumuladora de riqueza nas mãos de pouquíssimos...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Diga-se: o sistema financeiro e o rentismo expropriador e parasita. São aqueles que só exploram e geram emprego cada vez menos.

Os mecanismos de inclusão social, que construímos a duras penas, estão sendo liquidados. Programas que aumentam a renda e a melhoria de vida das pessoas, principalmente dos mais vulneráveis, estão sendo desconstruídos. Olha o SUS como é que está! Olha a previdência! Olha o atendimento da previdência! Mas como é que vão atender? Não fazem concurso, não contratam e daí inventam que vão contratar militar aposentado, não sei quem aposentado pagando 30% a mais. Meu Deus do céu, aonde chegamos! Aonde chegamos! Façam concurso. Botem o salário que acham que o Estado pode pagar e os melhores terão oportunidade de trabalhar na previdência.

A gente fala servidor público. O nome diz: servidor público é atender ao público. Aqui mesmo na nossa Casa, no Senado, todos os servidores. Olhem para a esquerda, olhem aqui as taquigrafias; olhem aqui para a direita, são servidores públicos. Eles estão aqui atendendo ao público. Quem está por trás das câmeras da TV Senado são servidores que estão atendendo ao



público e têm que ser remunerados decentemente. Por isso que não entendo e não tem jeito de entender o que está acontecendo hoje no nosso País.

A Lei 12.382, que instituiu a Política Nacional de Valorização do Salário Mínimo, uma das maiores conquistas, foi deixada de lado. O salário mínimo é uma política redistributiva. Aumentar a renda dos mais pobres leva ao aumento da produção, do consumo, criando um círculo vicioso. Aqui é um economista falando, não sou eu de improviso.

A valorização do salário mínimo proporciona melhores condições de vida para toda a nossa gente, reduz as desigualdades sociais e a enorme concentração de renda – como eu dizia antes – do País, Brasil, campeão do mundo.

Para terminar, cabe enfatizar que o aumento do salário mínimo, ao combater a pobreza, torna-se instrumento importante...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... para facilitar o crescimento econômico, e todos ganham, inclusive os empresários.

Conforme o estudo do Banco Mundial, Redução da Pobreza e Crescimento: Círculo Virtuoso e Vicioso, a pobreza causa um impacto negativo muito expressivo sobre o crescimento... Em média, um aumento de 10% na pobreza reduz o crescimento anual em um ponto percentual, ou seja, todos perdem com a pobreza e não temos uma política de salário mínimo.

Ninguém está propondo aqui que, em vez de R\$1.045, tem que ser R\$2 mil, R\$3 mil – nada disso. É a política que mantínhamos, que daria hoje em torno de R\$1,1 mil; quando a inflação subir, ele sobe; se der positivo o PIB, ele cresce 1% ou 2%.

Fiquei exatamente no tempo, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Bem, pela ordem de inscrição, o próximo seria o Senador Eduardo Girão, que está ausente; sou eu agora a seguir; o Prisco Bezerra está ausente; a Senadora Zenaide está presente; o Paulo Rocha, ausente; o Wellington Fagundes, ausente; o Plínio Valério, presente; e o Humberto Costa, presente.

Então, eu vou pedir aqui ao Paulo Paim para ocupar a Presidência, eu faço o meu pronunciamento e segue a lista.

(O Sr. Confúcio Moura deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao Senador Confúcio Moura, que estava presidindo a sessão até o momento.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadora Zenaide, Senadores que estão nos gabinetes, servidores, telespectadores, eu produzi uma pequena obra aqui, pela Gráfica do Senado, a qual eu intitulei de *Série Histórica – Educação (Resgate do abandono do ensino público brasileiro)*. Produzi esse trabalho, que foi prefaciado pelo ilustre e nobre Exmo. Senador Cristovam Buarque. Na realidade, isso tudo veio depois de discursos que pronunciei aqui no Senado, discursos preparados com minúcias e sabedoria pela Consultoria Legislativa do Senado. Então, todos eles não foram preparados por mim, foram preparados, muito bem feitos, pela Consultoria do Senado,



a quem eu agradeço pela competência, é um pessoal também altamente treinado, capacitado, que nos dá esse suporte técnico maravilhoso. Então, neste meu material, eu apresento, assim, alguns comentários e, dentre eles, eu destaquei pouquíssimos aqui.

É verdade que o Brasil conseguiu levar mais crianças para a escola nas últimas décadas, é verdade, aumentou muito o acesso à educação. No entanto, o crescimento foi bem rápido, mas feito sem qualidade – sem qualidade –, todos nós sabemos. O resultado é que a educação básica, o ensino fundamental e o médio são ruins no País. As crianças não conseguem aprender, e a escola não cumpre a sua missão de ensinar. O foco no aprendizado não é a principal missão da escola brasileira, infelizmente. É preciso ressaltar experiências positivas, isoladas, em muitos Municípios brasileiros, por causa de seus Prefeitos, seus secretários, da sociedade, de diretores de escola. Municípios e Estados em nosso País têm excelentes exemplos.

O caminho é o de melhorar a qualidade de nossos professores, o que julgo ser muito importante. O elemento central da escola é o professor capaz de transmitir conteúdos adequados, de segurar a atenção do aluno, de passar uma mensagem positiva e o aluno aprender.

Chegamos ao fim desses quase 200 anos de viagem pela história da educação do Brasil independente – estamos chegando aí a 2022, 200 anos de independência –, e a desigualdade e a exclusão social foram marcas do modo como a educação tem sido tratada ao longo da vida do País como nação independente. É uma pena, uma tragédia, mas isso não significa a razão para desânimo. São muitos os casos de países que estiveram em situação muito ruim na educação e na economia ao redor do mundo, mas que conseguiram transformações animadoras após poucos anos de colocar a educação como prioridade. Aqui mesmo no Brasil temos centenas de casos a comemorar em Municípios do Nordeste, entre eles muitos do Nordeste, aqui do Centro-Oeste, do Espírito Santo e assim outros no Sudeste brasileiro. Aqui mesmo creio que podemos dar esse grande salto em direção ao futuro, é possível. No entanto, não é admissível que não façamos isso com a urgência que o caso exige, não há como.

O objetivo anunciado por Bernardo Pereira de Vasconcelos, que foi Senador do Império, em sua carta aos senhores eletores da província de Minas Gerais, dizia o seguinte: "Ler, escrever, contar a gramática da língua pátria deve ser o primeiro estudo de todos os membros de uma nação; esta aplicação é a mais essencial." Passaram-se 192 anos que nos separam dessas palavras. Há 192 anos Bernardo Vasconcelos, Senador do Império brasileiro... Não podemos esperar nem mais um dia para transformá-las em realidade para o nosso povo.

Muito bem, o direito à educação foi expressamente reconhecido na Carta de 88, está bem claro, muito claro como um dos direitos sociais qualificado como direito de todos e dever do Estado e da família. Uma regra que não poderia ser descumprida nem recusada por ninguém, nem pelo Ministério da Economia, nem pelo Presidente da República, nem pelo Ministério da Educação. Essa regra é básica, a educação é direito de todos, a educação é direito. Lá em 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem já previa isto: a educação como direito de todos no mundo.

Muito bem, aqui no Brasil, é de praxe descumprir até a Constituição, todos os seus artigos. Lá no Brasil de 1934 e 1946, já se havia reconhecido esse princípio da educação como um direito, nas Constituições de 1934 e de 1946. Ulysses, no dia da promulgação da nossa Carta Cidadã, no seu discurso vibrante, com frases de efeito, falou o seguinte: "A cidadania começa com o alfabeto". A cidadania começa com o alfabeto – palavras de Ulysses em seu discurso magnânimo de entrega da Constituição brasileira em 1988.



A norma é genérica, os princípios são genéricos, detalhistas, retóricos. E, infelizmente, desde 1934, o previsto na Constituição nunca é cumprido na totalidade. Portanto, letras mortas. Tudo de bom e do melhor está na Constituição brasileira – tudo de bom e do melhor, tudo –, previsto nos arts. 205 até o 214 e nas emendas constitucionais subsequentes, que entraram para encaixar mais ainda conteúdos importantes.

A Emenda Constitucional 14, de 1996 – portanto, tem 14 anos –, criou o Fundef, João Calmon, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, estipulando vinculações. Essa lei foi importante, com todo o trabalho, anos e anos de labuta para criar essa vinculação. Foi fechada a Emenda Constitucional 14, de 1996.

Já a Emenda Constitucional 53, de 2006, criou o Fundeb. Ela já concentrou o Fundo de Manutenção da Educação Básica. Ela inclui a creche, a pré-escola, o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino profissional, a educação de jovens e adultos, no Fundeb, todos inclusos no Fundeb. É uma abrangência fantástica.

O final deste ano é a data limite, agora em dezembro, do Fundeb. Se não for aprovado nada, o Fundeb, essa emenda constitucional morre, ela acaba. Aí não há mais garantias para o financiamento da educação básica no Brasil. Com isso, há um esforço grande aqui do Senado. E nós temos aqui uma pessoa, um ilustre Senador, que é o Flávio Arns, que representa o Senado lá na Comissão da Câmara, para ir acompanhando, para, quando chegar aqui, já estar tudo mastigado, tudo explicado para a Comissão de Educação nossa, aqui do Senado.

É uma queda de braço terrível entre a equipe econômica e o Congresso Nacional. Parece que nós estamos em outro país, brigando, guerra do Paraguai, brigando a equipe econômica contra o Congresso Nacional, que quer um ajuste adequado, que coloque recursos adequados para a educação básica. E sempre há um contraponto negativo da equipe econômica num dos maiores investimentos para o desenvolvimento do País, que é a educação.

Mas o que deseja a nossa proposta do Fundeb atual? Que ele seja definitivamente constitucionalizado sem prazos. O Fundeb deve estar na Constituição sem prazos. Não são 10, 14 ou 20 anos. O Fundeb tem que ser estabilizado, perenizado, como um financiamento garantido. Que se aumente a participação complementar da União, que hoje é fixada em 10%. Do bolo do Fundeb, 10% são da União para complementar os recursos naqueles Estados que não conseguem atingir o Custo Aluno-Qualidade Inicial. Então, vai lá o dinheiro complementar da União para essa finalidade. Mas não estão aceitando que aumente, que a Deputada Dorinha, o Flávio e os Deputados consigam colocar 15%, 20%, em 10 anos, em 15 anos, em 20 anos para frente, 0,5% ao ano, 1% ao ano, uma coisa bem lentinha, que não vai quebrar o País de jeito nenhum. Mas certo é que não há brecha, inclusive estão radicalizando. Está ficando feia essa questão do Fundeb. Que se definam e cumpram o Custo Aluno-Qualidade e o Custo Aluno-Qualidade Inicial. Quanto é necessário, Senador Paulo Paim, para um aluno? Quanto custa um aluno para que ele seja dignamente educado, não só com professor bom, de qualidade, mas com uma escola adequadamente equipada, com biblioteca, laboratórios, com o necessário para que ele consiga aprender adequadamente? A cooperação entre os entes federados. Nós queremos uma cooperação maior entre os entes federados. Que se aumente a participação da União no bolo do financiamento.

Em 2016, Sr. Presidente, o Brasil investiu 6% do PIB em educação, mas em educação superior e educação básica. Para a educação superior, desses 6% é um valor excelente, é maior que o do Chile, Bolívia, Colômbia, México, Estados Unidos – 6% do PIB em educação –, mas só a



educação superior absorve quase 75%, e o restante é para a educação básica. Então, o valor orçamentário do fundo foi 117 bilhões no ano de 2017/2018, aproximadamente. Desses, 75 bilhões foram para o ensino superior e 34 bilhões, para a educação básica, sendo que, na educação superior, temos 8 milhões de alunos e, na educação básica, temos quase 50 milhões de alunos. O aluno da educação superior custa três vezes mais que o menino da educação básica.

O financiamento da educação é um instrumento de garantia material para a realização do direito à educação, para o planejamento da educação no curto, médio e longo prazos.

O Congresso e a sociedade devem fiscalizar realmente se esses 6% são integralmente destinados à educação, porque há muitas manobras – o Paulo Paim sabe disso – orçamentárias: ou ele superestima a despesa e subestima a receita, algumas jogadas orçamentárias para pagar menos para a educação e mais para juros. Então, existe isso. Há também os créditos complementares, há o Fundo Social de Emergência, criado por nós em 1994, no Governo Fernando Henrique, que hoje é a DRU...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Até lembro, por questão de justiça, que, na época, o Senador ACM foi um dos articuladores, o principal.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – É verdade. Esse Fundo Social, naquela época, puxava dinheiro da educação, ficava retido, sem ser gasto. Não se mexia em 15%, 20%, que ia para lá, para aquele bolo, e faltava para a educação. São jogadas que vão sendo feitas, como, por exemplo, o pagamento de juros, e tira do dinheiro da educação. O Congresso deve ficar vigilante a tudo isso, além de a sonegação, renúncia fiscal e outros itens mais.

Então, Sr. Presidente, é um assunto muito importante essa questão do financiamento da educação, dessa garantia. É indispensável. A literatura é vasta, é uma necessidade grande, não temos recursos... É o que diz a economia. Não temos recursos para dar condição de uma educação de qualidade ao povo brasileiro, aos meninos brasileiros. Não temos recursos. De forma que a educação tem que ir devagarzinho, de jegue. Como não há recurso, a educação vai como pode, gota a gota, passo a passo, e assim vai andando, vai andando, vai andando, e mais de 200 anos de Brasil independente para a frente sem que a educação realmente reaja adequadamente.

O que a gente pode fazer, gente? O que nós podemos fazer para dar uma "catracada" nessa situação para que, de fato, a coisa reaja e saia do meu discurso e de tantos discursos e tantos artigos escritos nos jornais, na internet, nos comentários os mais diversos? Aumentar ainda mais a participação no percentual do PIB? É uma pergunta que eu faço. Desbalancear a relação do investimento público da educação superior, de 3 para 1 para a educação básica, mexer nessa equação? Focar na preparação do professor a partir da sua formação? Preparar o professor desde lá do curso de Pedagogia? Porque os estudos têm mostrado que as piores notas do Ideb é que vão para o curso de Pedagogia, os mais fraquinhas, e, logicamente, há professores com quatro anos, pedagogos que não conseguem segurar a sala de aula complexa como é hoje. Rever critérios salariais do professor e de que forma nós vamos ter que rever para valorizar o professor de fato, para sair desse discurso. O papel dos tribunais de contas para observar... Os tribunais de contas estão perto, estão lá controlando os Municípios, para observar o gasto do aluno e a qualidade da educação. Eles têm ótimos técnicos que podem observar isso e cobrar resultados positivos dos Prefeitos ainda mais, o que é fundamental, como têm feito Estados como Ceará e Pernambuco. Eles recebem até a complementação. O recurso dele não dá para atender o curso, o aluno inicial...



Então vai um dinheirinho para mais uns dez Estados brasileiros, como Alagoas e outros, para complementar o básico do básico.

Então, os tribunais de contas têm que observar isso e despoliticizar. Diretor de escola não deve ser nomeado por Vereador, não! Diretor de escola, secretário de educação não deve ser nomeado por Deputado, Senador, Deputado Estadual ou quem quer que seja. Não! Tem que ser por qualidade. O diretor, o secretário de educação tem que ser uma pessoa de notório conhecimento na área de educação. Não é improvisar qualquer um assim, um cabo eleitoral para fazer campanha. De jeito nenhum!

Então, eu acho que esse é o nosso papel aqui no Congresso Nacional neste ano. E eu estou preocupado em a gente não votar essa alteração. Está quase pronto o relatório. Nós temos de criar o ambiente político.

O Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, já disse que vai votar o relatório da Câmara. Só falta o Davi Alcolumbre dizer aqui também que ele vai votar o relatório, a proposta do Fundeb do Congresso Nacional.

Assim sendo, Sr. Presidente, muito obrigado pelo espaço.

Agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Confúcio Moura, que tem sido aqui um homem que demarca o seu tempo em todas as áreas, mas, permita que eu diga, principalmente na educação.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E todos nós, políticos, sempre falamos que a saída é a educação.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – A saída é a educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Então, vamos tentar resolver a questão da educação.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Prisco Bezerra. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia.

Enquanto a Senadora Zenaide Maia se dirige à tribuna, eu quero só fazer o registro de que nós temos aqui dois adjuntos da Mesa, dois servidores exemplares, que muito me orgulham e orgulham toda a Casa por terem trabalhado com a gente e nós termos trabalhado com vocês. Eu sei que o papel aqui é mediar, é atender a todos, independentemente de posições políticas, partidárias ou ideológicas, e é isso que os senhores e a senhora têm feito.

Então, meus cumprimentos à Adriana Alves Zaban, que está há quatro anos aqui e que, agora, será Diretora do Congresso. E o colega de trabalho, o João Pedro de Souza Lobo Caetano, que estava há 13 anos aqui na Mesa assessorando a todos nós, será o Secretário da CAE.

Eu perguntava a eles se foi algum tipo de deslocamento obrigatório, imposição da diretoria, e eles, francamente, como é do seu perfil, disseram: "Não, não é não. Nós mesmos entendemos que é preciso fazer um rodízio e nós optamos por fazer esse rodízio".

Vocês merecem aqui as minhas palmas.



Aceitem aqui as minhas palmas pelo trabalho de vocês. (*Palmas.*)

Senadora Zenaide Maia, o tempo é seu.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente Paulo Paim, colegas Senadores, Senador Humberto Costa, Paulo Rocha, senhores servidores, como o Paulo Paim aqui citou, eu queria continuar aqui falando sobre educação, dando continuidade ao que dizia o Senador Confúcio.

Existe alguma pauta mais importante para esta Casa e para o Congresso Nacional do que a do Fundeb? Não, gente! Aqui ninguém está inventando a roda. Todos os países do mundo que melhoraram a sua economia o fizeram através da educação.

E por que essa dificuldade na educação? Nós temos, sim, exemplos de educação que funcionam. Vou aqui dar o exemplo dos Institutos Federais, os IFs, as antigas Escolas Federais, como a gente antes chamava, onde os alunos são de primeiríssima qualidade, onde o ensino é de qualidade, mas de onde estão sendo retirados os recursos.

E só lembro aqui ao Senador Confúcio que a Emenda nº 95 já se encarregou de congelar os recursos para a saúde, para a educação e para a segurança pública por 20 anos. É uma coisa que... A gente briga aqui por valores para a educação, mas colocaram na Constituição que, durante 20 anos, este Congresso, Governo de Temer, a Emenda 95. E essa emenda seria uma maneira de dizer que o Estado brasileiro tem responsabilidade e que, por isso, atrairia investidores.

Mas eu estou aqui também para denunciar que eu acho que isso é uma situação de todos os Estados brasileiros. Vocês se lembram da MP 871, do Pente Fino? Lembram-se de que iam fazer uma auditoria em todos os Benefícios de Prestação Continuada, para aquelas pessoas com deficiência e idosos?

Eu desconfiei e denunciei aqui porque, para você fazer uma auditoria num programa como o benefício de prestação continuada, não é preciso uma medida provisória. Aliás, era para haver uma auditoria contínua, constante.

Aproveitaram isso para já fazer uma minirreforma de previdência: mudaram as regras para as pessoas com deficiência e os idosos conseguirem o benefício.

Mas o mais grave – e vocês vão ter acesso a isso, porque meu Estado não é diferente dos outros – é que mandaram que essa população com deficiência, que o idoso em estado de extrema pobreza comparecessem a uma banca da previdência, a uma banca médica da previdência, dando um prazo de 10 dias, 20 dias, cortando o salário mínimo quando eles não comparecem, porque não conseguem agendar, Plínio.

Esse povo está sem receber. E não precisa a gente dizer. Está ali: mais de dois milhões de brasileiros. Eu não estou falando de quem não conseguiu entrar, porque ninguém conseguiu praticamente um Benefício de Prestação continuada novo, mas o mais grave é que tiraram de quem já tinha, porque, quando eles conseguem chegar à banca médica lá da saúde, da previdência, é pedida uma ressonância magnética. Vou dar aqui o exemplo: para um paciente neurológico crônico, que todo mundo já vê que é doente, que é incapaz, que não é apto para o trabalho, eles pedem uma ressonância magnética. Como essa pessoa vai fazer uma ressonância magnética pelo SUS em seis meses a um ano? E já cortam o benefício.

Nesta Casa, estou falando sobre isso porque são dois milhões. E eu digo: mais da metade são pessoas que só tem esse salário, que já é dividido, que, *per capita*, é um quarto de salário mínimo.



O que me assusta é a frieza. Quando é convocado o Secretário-Geral da Previdência, ele olha assim e diz: daqui para o final do ano, a gente resolve! As pessoas vão morrer até o final do ano de fome, de miséria, atacando os mais carentes e vulneráveis deste País?

Isso é real, gente. Eu dizia isso.

Paulo, lá no meu Estado, foi dito que eu era a Senadora a favor da fraude. Não sou a favor da fraude, gente. Eu acho que ninguém aqui é a favor da fraude, mas não podemos fomentar essa cultura que há neste País de que todo mundo é um fraudador em potencial. São pessoas carentes. São seres humanos que se olham assim com uma simplicidade, que fazem uma cirurgia, e o médico dá 60 dias. Quando se completam os 60 dias, eles não conseguem ir para a junta médica. Ela nem recebe da empresa e muito menos da previdência.

A simplicidade com que é dito que se deve esperar até o final do ano é assustadora. Isso é um tipo de denúncia daquilo que estão fazendo com as pessoas com deficiência e com os idosos. E outra coisa: praticamente nenhum trabalhador rural, mesmo tendo todos os pré-requisitos, Humberto, conseguiu se aposentar. Não conseguiu. A gente lutou aqui para manter os anos de contribuição. Mas eles estão dificultando. Primeiro, porque ele mudou as regras. Por isso é que eu disse que já era uma minirreforma da previdência. É preciso um aval da Emater. E a maioria das cidades não tem. Tiraram o sindicato dos trabalhadores rurais e botaram para a Emater e os prefeitos. Os prefeitos dão esse atestado. Esse povo não está se aposentando. Eu até digo aqui aos colegas Senadores que quando forem aos seus Municípios, que procurem saber, nos últimos 12 meses, quantos trabalhadores rurais que deram entrada, com tudo legal, conseguiram se aposentar.

Mas vamos falar sobre economia porque não é reformando previdência, tirando direitos do trabalhador, não é perseguindo os servidores públicos e os trabalhadores, principalmente os mais carentes e vulneráveis, que ganham até dois salários, que a gente vai alavancar a economia. Não existe isso. Se tiram o poder de compra do trabalhador... Eu aprendi na minha escola, lá no Seridó, Jardim de Piranhas e Caicó, que do mínimo não havia mais o que tirar. Mas eu tenho ouvido aqui que do mínimo eles ainda têm o que tirar. Isso porque a gente estuda em matemática e posso dizer, com toda a modéstia, que eu nunca estudei numa escola privada e passei no primeiro vestibular de Medicina, na Universidade Federal de Pernambuco. Então, meu ensino não era errado. Não podia ser errado, senão não chegaria lá. Como se pode tirar o aumento real do salário mínimo, que é o que ganham mais de 50% dos trabalhadores que ainda têm emprego neste País, Paulo Paim?

Não é assim. Eu vou dar aqui um exemplo, porque a maioria tem ódio do Bolsa Família, essa malha de rede social. Queria dizer que a Espanha e Portugal têm esse programa, só que com um nome diferente. Renda Mínima, diga quem foi defender esse programa, porque o governo queria cortar naquela crise de 2008. Quem foi defender foram os empresários. Perguntaram ao governo: "Quem vai comprar esses milhões de euros que entram aqui no nosso comércio, que é comprado com essa malha social, de proteção social?" Eles é que defenderam, eles é que defenderam. Por que, gente? Se você tira o poder de compra do trabalhador, o comércio não vende, o governo não arrecada, a indústria não vende. Ninguém criou isso. É a economia que tem que girar. Como foi citado aqui por Paulo Paim, o Henry Ford, naquela época em que ele só vendia carros por encomenda, quando ele quis vender em série, toda a cúpula da Ford disse o seguinte: "E quem vai comprar, Presidente?" Aí ele disse: "Nossos trabalhadores, porque vão ter bons salários e vão ser os nossos melhores compradores."



Aqui está havendo a inversão: o trabalhador é o vilão, é perseguido, e se dá uma falsa promessa ao povo brasileiro de que, se se tirarem os direitos dos trabalhadores, o País vai sair da crise.

Eu desafio, como desafiei ontem, na Comissão Mista da MP 905 – aquilo é uma vergonha, e eu acredito que aquilo ali não vai sair: "Digam um país do mundo que saiu de uma crise econômica sem o maior investidor – em qualquer país do mundo, o maior investidor é o Estado, e, no nosso caso, o Estado brasileiro – não investir, porque essa história de Estado mínimo para dar credibilidade a investidores estrangeiros é balela. O investidor vai exigir estradas, portos, aeroportos, segurança pública, segurança hídrica, etc. E quem faz isso? O Estado, Plínio! Ninguém atrai investidor se não houver isso. Atrai? Eles querem isso.

E quero dizer o seguinte: aqui não tem história de partido nem cor. Eu estou esperando para subir aqui e aplaudir o Presidente da República e este Congresso no dia em que estiverem defendendo a população brasileira, quem trabalha. Ninguém enrica sem trabalhador, sem gente para trabalhar para ele, a não ser que seja sorteado sozinho na Mega-Sena do Ano-Novo.

Mas eu queria dizer que é isso que esta Casa tem que fazer. Quem é que deve trancar essa pauta? A aprovação do Fundeb.

Outra coisa: vocês já olharam o Orçamento Geral da União de 2020? São 50% para juros e serviços de uma dívida que não só agora, mas também nunca deixaram auditar – 50%! Eu ainda não vi o restante – eu estou observando –, mas tenho certeza de que educação, saúde, segurança pública, não são contempladas nem com 6%. Eu ainda vou dar uma olhada nisso, mas sei. Então, não estão priorizando os gastos. Aqui a gente não está só para criticar; a gente quer que, de repente, se olhe para os bancos com lucros estratosféricos, os bancos estatais que foram criados para fomentar a economia. Estão matando a coisa que emprega mais e alavanca a economia, que é a construção civil. A construção civil emprega do homem analfabeto ao engenheiro e roda, gira a economia dos Municípios, com telha, tijolo e cimento.

Eu gostaria aqui, Presidente, de dizer o seguinte: a gente ouve muito falarem em defesa da família, mas eu fico insistindo nisto: quem defende a família defende um teto para essa família; quem defende a família defende o acesso à saúde pública e não deixa essa família morrer de morte evitável por falta de dinheiro, porque não pode pagar um plano de saúde; quem defende a família defende uma educação pública de qualidade. Eu lhe digo – eu sou médica: a maior prevenção da saúde se chama educação. Um povo educado adoece menos. A maior prevenção da violência é a educação. Ofereça educação pública de qualidade para as crianças e jovens deste País, em tempo integral, para ver se não há uma queda grande da violência.

E lhe digo mais: a gente pode construir uma cadeia em cada esquina, um presídio, se a gente não investir na educação para todos, não só para um grupo de privilegiados, nós não vamos sair desta crise. O Governo Federal, o Estado brasileiro é responsável pela dignidade do povo brasileiro. E dignidade é emprego e renda com o social. E tem que investir na educação, que faz parte de tudo, é prevenção de tudo que não é bom.

Mas sabe por que não investe? Conhecimento é poder, é aquele poder, Humberto, que ninguém tira do cidadão. Então, conhecimento é poder e é por isso que este Congresso – Câmara e Senado – tem que lutar. Não podemos desanimar. O País tem jeito, sim. Há bancos abarrotados de dinheiro que poderiam investir nos setores que geram emprego e renda e não deixar os brasileiros e as brasileiras debaixo de viadutos, ou subempregados, esmolando, pedindo encarecidamente para alimentar seus filhos.



Muito obrigada, Sr. Presidente.
Desculpe-me se eu ultrapassei o tempo.

(Durante o discurso da Sra. Zenaide Maia, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério.)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Parabéns, Senadora Zenaide. Eu ouvi atentamente dali essa aula. Como é bom a gente ficar nas quintas-feiras e sextas-feiras, aqui em Brasília, e ouvir o Senador Paim, o Senador Confúcio e a senhora, com essa vivência toda de médica, de mãe e de mulher. Perfeito o seu discurso.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, pela Liderança do PT.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais, uma das funções precípuas do Presidente da República, como Chefe do Executivo, é de manter, preservar o respeito a todos os entes da Federação, é preservar o pacto federativo, é pregar a harmonia entre Municípios, Estados e União. Lamentavelmente, o atual Presidente da República, com objetivos políticos, claramente políticos, patrocina agora uma guerra contra os Governadores de Estado, de uma forma demagógica, sobre o preço dos combustíveis no nosso País. Uma postura populista, irresponsável.

Hoje, inclusive, há uma notícia de que ele está mandando um projeto para o Congresso Nacional para tratar da redução do ICMS de combustíveis para os governos estaduais, para os Estados, que, na verdade, é uma iniciativa puramente política, porque ele sabe que o Congresso Nacional não vai aceitar uma irresponsabilidade dessa. O que o Presidente da República quer depois dizer é o seguinte: "Olha, eu mandei lá para o Congresso, e eles rejeitaram".

E por que essa proposta que ele está formulando e talvez mande para cá na forma de um projeto é irresponsável? Porque, Sr. Presidente, a Constituição brasileira de 1988 estabeleceu quais são os impostos, taxas e contribuições que correspondem aos Estados, aos Municípios e à União.

Aos Estados coube o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). E, no caso do ICMS, esse imposto representa até 30% da receita dos Estados. Vejam: até 30% da receita dos Estados, sendo que desses 30%, um quarto, 25%, é para os Municípios. Pernambuco, por exemplo, teve 17,5% das suas receitas de 2019 provenientes somente do ICMS sobre combustíveis. Só o ICMS sobre combustíveis representa 17,5% das receitas do Estado de Pernambuco. É inimaginável perder um recurso dessa maneira.

É essa a única saída para reduzir o preço dos combustíveis? O pior é isso: não é! O grande responsável pelo preço dos combustíveis hoje – um litro de gasolina quase a R\$5, um botijão de gás a mais de R\$70 – é o Governo Federal, é a União, porque o Governo Federal, em vez de estabelecer uma política junto à Petrobras que seja diferenciada do que está acontecendo aqui, faz com que o preço dos combustíveis varie de acordo com a tendência internacional, diferentemente do que acontecia nos Governos de Lula e de Dilma – mas eu vou falar disso um pouquinho mais para frente.

Eu só quero dizer que, se acontecesse agora a eliminação do ICMS para os Estados e a sua contraparte...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... Presidente, imagine que hoje uma parte é para os Municípios –, nós teríamos um



agravamento da crise fiscal. Por exemplo, os Estados, que são responsáveis por boa parte dos investimentos deste País, com o emagrecimento dos seus orçamentos nos últimos anos, tiveram uma redução acentuada da sua capacidade e da realização dos investimentos. O tanto de investimentos de 2019 representaram quase 30% a menos em relação a 2015 – 2015! Portanto, os Estados brasileiros estariam em uma situação dramática se essa decisão demagógica fosse tomada.

E mais, não haveria um comprometimento apenas dos investimentos, mas também do pagamento do funcionalismo, do pagamento a fornecedores, dos recursos para saúde, educação, assistência social, cultura, agricultura. Como pode, tendo a oportunidade de apresentar uma outra proposta, o Senhor Presidente da República demagogicamente vir com essa proposta? O que acontece no Brasil hoje quando nós falamos que os Estados estão perdendo ainda mais a sua capacidade de investimento é que o nosso País vai demorar ainda mais para poder sair dessa encruzilhada histórica, dessa encruzilhada econômica em que está mergulhado.

Hoje, por exemplo, o *Valor Econômico* publicou que 44% da indústria brasileira passam por uma grave recessão, ou seja, 4 em cada dez segmentos do setor industrial no Brasil encerraram o ano de 2019 em recessão. Dos 93 subsetores da indústria, 44 enfrentaram queda em 2019, com uma queda no volume de produção de mais de 1%. Onze desses setores ficaram estagnados, e só 41% cresceram mais de 1%.

Um País em que nós temos o agravamento do desemprego, o agravamento da desigualdade, a volta da fome, um País onde só quem está livre da crise é quem está no andar de cima. Falou aqui a Senadora Zenaide, por exemplo, sobre o lucro dos bancos. O Bradesco, por exemplo, lucrou 26 bilhões no ano passado. Comparando com 2018, cresceu 20% o lucro, só do Bradesco. E mais: esses lucros, boa parte deles, não pagam impostos, porque os dividendos não são taxados.

E, como tal, no Brasil só quem paga imposto é a classe média e os pobres deste País. E esse Governo que aí está está aprofundando esse fosso de desigualdade. Hoje, já somos, sem medo de errar, o maior país em termos de desigualdade que há no mundo. São estudos produzidos pela ONU que demonstraram isso.

E aí, Sr. Presidente, se o Presidente da República, Sua Excelência Jair Bolsonaro, quisesse realmente resolver o problema do preço dos combustíveis, agiria dentro das suas atribuições, em vez de distribuir bravatas e insultar Governadores. Ele pode, como Presidente, por exemplo, eliminar o PIS, a Cofins e a CID sobre os combustíveis, tributos federais, tributos da União, que subiram 164% em cinco anos e hoje oneram em mais de R\$27 bilhões os consumidores.

Em vez de fazer isso, lança mão de absurdos para culpar Governadores pelos altos preços da gasolina, do diesel, do etanol, num ato populista barato. Quer responsabilizar os Estados pela política abusiva do Governo Federal, que liberou preços dos combustíveis ao sabor do mercado.

Sob Bolsonaro, a Petrobras perdeu posição estratégica de proteção da população às variações internacionais. Nas gestões de Lula e Dilma, nós fizemos uma opção decisiva para os brasileiros, evitando o repasse de oscilações ao bolso do consumidor. Essa política tinha reflexo direto não só no preço mais baixo da gasolina, mas no botijão de gás, nas passagens de ônibus, na cesta básica, no desenvolvimento regional.

No meu Estado de Pernambuco, nós tivemos a Petrobras investindo pesadamente na implantação de uma refinaria, que vai ser privatizada, na instituição de dois estaleiros que eram contratados pela Transpetro para produzir navios e que estão fechados – e a Petrobras agora está comprando navio na China, em Singapura e na Coreia, acabando com mais de 8 mil empregos só no Estado de Pernambuco – e na petroquímica, que foi também privatizada.



E agora Bolsonaro, ao contrário do que fizemos, está retalhando a Petrobras e vendendo tudo na bacia das almas. Ontem mesmo, o BNDES vendeu ações no valor de R\$22 bilhões com a alienação das ações da empresa, na maior oferta no mercado brasileiro em uma década. Um Governo entreguista, que tem uma voracidade brutal para tentar se desfazer do controle da empresa. Essa decisão de ontem retraiu de 13,6% para 8% a participação do BNDES na Petrobras. É um claro projeto de desnacionalização da joia da coroa da nossa soberania, promovido por um Governo de caráter entreguista.

O Brasil está à venda e, como disse o Sr. Diniz, do Grupo Pão de Açúcar, está barato. O Brasil está à venda e está muito barato. E, em breve, certamente, não nos restará mais nada com que possamos defender os interesses nacionais e da nossa população.

Portanto, que o Senhor Presidente da República, em vez de fazer demagogia e em vez de incitar conflitos, cumpra o seu papel, que ele determine à Petrobras que faça uma política que não tenha unicamente a preocupação com os seus acionistas, mas que tenha uma preocupação com o País, porque ela é uma empresa estatal, é uma empresa brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Senador Humberto Costa, de Pernambuco, muito bom o seu discurso.

Nesta quinta-feira, temos ainda o Senador Paulo Rocha, do Pará, nosso vizinho, que vai fazer o seu discurso. Eu pediria, Paulo, que, quando o senhor acabar, assumisse a Mesa para que eu pudesse falar.

Com a palavra o meu vizinho do Pará, o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, estamos recomeçando os trabalhos nesta sessão legislativa e, da forma como terminou o ano, não há muito, não há nada a comemorar no momento que a gente vive no País. E já começamos o ano no velho ritmo das imposições com que esse Governo autoritário, entreguista e destruidor das conquistas do nosso País implementa suas políticas através de medidas provisórias.

As últimas medidas provisórias são um raio-X do que o Governo quer para o nosso País. A Medida Provisória nº 914, emitida às vésperas do Natal, em pleno recesso parlamentar, resume o que o Presidente Bolsonaro quer para a área da educação, principalmente da educação superior, através das nossas universidades federais. Ele não só modifica todo o critério de escolha democrática, que, ao longo de décadas, foi sendo construído, o chamado setor da universidade, que criou a forma de escolher seus dirigentes, mas também a conquista, na Constituição brasileira, da autonomia que têm as universidades para gerar conhecimento, desenvolver nossas pesquisas e produzir nossos doutores, nossos mestres, para dar continuidade na universidade. Essa medida provisória quebra essa autonomia, num ato insano de inconstitucionalidade, através de uma medida provisória.

E agora nós estamos nos detendo com uma discussão sobre a Medida Provisória nº 905. Se nós apelidamos a PEC lançada pelo Presidente Temer após o golpe de PEC do fim do mundo, porque ela limitava os chamados investimentos ou gastos públicos, ainda não encontramos um apelido para essa medida provisória. Se aquela era do fim do mundo, essa aqui então... Porque ela envolve todas as questões que nós construímos no nosso País. É uma verdadeira continuidade da reforma trabalhista, é uma reforma administrativa meia-boca, é uma reforma econômica que trata das questões da micro e pequena empresa, é a quebra de direitos e fim de políticas públicas. É



uma verdadeira colcha de retalhos de maldades a partir dos interesses que esse Governo representa.

Em pouco tempo, nós estamos assistindo a tanto retrocesso, a tanta perda de direitos e de conquistas de políticas públicas! Esse Governo foi eleito com tudo em nome de Deus, e a sua ação me parece que tem tudo a ver com Satanás. Não é possível tanta insanidade! É só ver os números, mas não aqueles publicados pelo Governo; os números que aparecem nas ruas. Manipulam os números para poder prestar contas para os agentes do interesse internacional. A questão do desemprego: onde cresceu o emprego no nosso País? Onde cresceu a economia?

Eu venho da luta social, da luta sindical. Ainda no período autoritário, nós começamos a reagir contra esse Estado de políticas de governos autoritários que mais representam os interesses internacionais do que os interesses nacionais. E começamos a organizar os nossos instrumentos de luta, que são os sindicados, que são os chamados movimentos sociais. E foi com essa força e com essa correlação de forças que estabelecemos um pacto no País, em 1988, com a nova Constituição brasileira.

Na Constituinte estavam todos representados: os trabalhadores, os banqueiros, os grandes proprietários de terras, os movimentos sociais, as mulheres; enfim, a Constituição de 1988 foi um verdadeiro pacto da sociedade brasileira. E lá está tudo que uma sociedade moderna pode conquistar: direitos individuais, direitos coletivos, o patamar da criação de um Estado social, pela necessidade da construção de um Estado social em nosso País, porque a história de 500 anos do Brasil é cheia de altos e baixos.

Na medida em que o povo se organiza, retoma para si a possibilidade de intervir nos destinos do nosso País. Assim, em vários momentos da história brasileira, construímos governos populares e democráticos para poder criar as condições, sem que a gente viva em um país tão rico, mas com um povo tão pobre, com tantas diferenças, com tantas desigualdades, com tantas injustiças.

Foi a nossa geração que construiu esse patamar, essa possibilidade de construirmos um Estado democrático na Constituição brasileira. Está lá na Constituição o Estado democrático, o direito de liberdade, o direito à presunção de inocência. Estes são patamares de uma sociedade democrática. E, ainda, o equilíbrio entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Está tudo lá!

Pois bem, ao longo do tempo, nós construímos governos democráticos. Posso dizer – e eu era oposição na época – que o Governo Fernando Henrique era um governo democrático. Embora já se submetesse a uma cartilha muito mais do interesse internacional, foi um governo democrático.

O Governo Lula foi a consolidação desse processo democrático no nosso País. Está lá! Podem falar mal do PT, podem criminalizar o PT, podem até prender o Lula com acusações falsas, mas não apagarão da história que fomos nós que construímos políticas públicas de desenvolvimento, de crescimento econômico, de distribuição de renda e de criação de políticas públicas que chegaram para o cidadão mais pobre. Lá no nosso interior da Amazônia, o Luz para Todos, o Bolsa Família, o Minha Casa, Minha Vida, o Mais Médicos, mais investimento para o desenvolvimento do campo. E não foi só para o pequeno, também para o grande. Foi quando cresceu muito mais o agronegócio, como também cresceu a agricultura familiar. Se o agronegócio visa buscar divisas lá fora, através da exportação dos nossos produtos, a agricultura familiar avançou tanto que 70% da alimentação que chega ao prato do brasileiro vem da agricultura familiar.



Isso tudo foi quebrado. Cortaram tudo. Não há mais investimento para o Minha Casa, Minha Vida. Não há mais investimento para a agricultura familiar. Acabaram com o Pronaf. Não existe investimento no Incra, para resolver o problema da reforma agrária.

Enquanto nos nossos governos, nos governos democráticos, já chegaram a quase R\$400 milhões as indenizações de terras para os assentamentos, no orçamento do Incra agora só existem R\$8 milhões. Por isso, recrudesce de novo a violência no campo. Aqueles que estão em busca de terra para poder trabalhar, para viver melhor no campo têm que enfrentar a força do grande latifúndio.

Nós já tínhamos amenizado isso. Nós já tínhamos resolvido democraticamente esse processo. Agora, volta de novo. Por quê? Por causa da sanha de um Governo autoritário, que incentiva esse tipo de violência.

Está aí: esta semana, o Bolsonaro está baixando um projeto de lei ou um decreto, sei lá o que é, incentivando a invasão nas terras indígenas para exploração mineral, jogando o pequeno garimpeiro contra os índios. Vai haver verdadeira matança na disputa por essa riqueza que há no interior do nosso País, nas terras indígenas.

Se falarmos de todas as áreas, da educação nem se fala. Como é que se coloca um Ministro da Educação que sequer sabe escrever bem o português?

Então, nós estamos muito preocupados em chamar a atenção – ou há mobilização popular ou os nossos setores despertam –, para cobrar dos nossos governantes, para cobrar do Parlamento que este rumo para onde está indo o nosso País não está resolvendo os problemas do nosso País.

Fizeram uma reforma trabalhista na época do Temer que era para gerar emprego e só precarizou. E vejam que não é radicalidade de petista – ou de petralhas, como gostam de chamar os bolsonaristas –; é só ver aqui ao nosso redor.

Quando eu cheguei aqui, em 1991, como Deputado Federal, a gente rodava por aqui, aqui perto mesmo, e era cheio de barraca de papelão, de moradores de rua, de gente que vinha do Nordeste, de todas as áreas do País atrás de emprego, e não encontrava emprego e ficava na rua ao deus-dará. Depois que vieram os governos democráticos, como o do Lula, acabou isso. Agora, andem de novo por aí prestando atenção embaixo das árvores bonitas de Brasília. Estão voltando de novo as barracas de papelão, as barracas estão ali. É só olhar aqui ao redor, nas áreas maiores, para ver isso. Também nas grandes cidades. Por quê? Porque de novo a desigualdade está voltando em nosso País, produto dessa visão de governos autoritários e entreguistas, que têm a velha cartilha neoliberal. O que é? É o produto de 500 anos de Brasil. É uma visão de desenvolver o País através de uma visão elitista – desenvolve-se a partir do grande. "Ah, os trabalhadores têm muitos direitos! Então, tem que se fazer a reforma trabalhista para tirar direitos, para poder dar para o pobre empreendedor gerar empregos." É esse velho discurso. Quando eu comecei a trabalhar dentro de uma gráfica e comecei a brigar por direitos, ouvia a voz do patrão: "Mas vocês querem acabar com a galinha de ovos de ouro. Trabalha, trabalha, que tu vais ganhar bem. Mas por que está exigindo tantos direitos?". E vêm de novo agora com outro discurso: "Não! Há muitos direitos. Então, nós temos que acabar com as férias. Nós temos que acabar com a jornada de trabalho. Nós temos que acabar com o décimo terceiro", etc., etc.

E qual é o resultado disso? Gera uma miséria de emprego ou um subemprego ou a precarização da relação capital e trabalho e volta de novo a acumulação de riqueza nas mãos dos mesmos. Está aí o resultado financeiro dos bancos. É a sucção dos mais pobres para os mais ricos. E é essa a cartilha. A reforma trabalhista veio nessa cartilha, a reforma da previdência veio nessa



cartilha, a reforma administrativa vem nessa cartilha, enquanto as nossas riquezas estão sendo vendidas a preço de banana para os imperialistas, os velhos imperialistas do mundo.

Então, nós haveremos de montar uma bancada aqui com democratas, com partidos sociais de esquerda, partidos de centro-esquerda e democráticos para a gente fazer, primeiro, uma forma de resistência e, dialogando com a sociedade brasileira, trazer outras propostas de saída para o País, para resolver o problema da nossa economia. Nós já demos demonstração de que isso é possível.

O Estado brasileiro tem que investir na infraestrutura, nas estradas, nos portos, em políticas públicas que gerem emprego, como o Minha Casa, Minha Vida, como o Luz para Todos, em mais universidades, mais aumento do salário mínimo. É isso que vai gerar, vai rodar a economia à medida que, lá no Município pequeno, há mais salário valorizado com o salário mínimo, mais aposentadoria. É lá que vai ser feito o Minha Casa, Minha Vida, o Luz para Todos, para a construção civil gerar emprego local. Quando há circulação da moeda no Município, aumenta a demanda do comércio. Isso faz girar a economia, porque o setor industrial tem que produzir mais, etc., etc. Foi isso que se fez. E, à medida que há esse investimento do setor público, do setor estatal, o setor privado imediatamente vem junto. Agora, crescer economia sem demanda? Só cresce para os mesmos, porque é através da visão do capital financeiro. É por isso que Bradesco, Itaú e não sei quem mais têm bilhões e bilhões de lucro, enquanto o setor industrial está morrendo à míngua. Quem é que gera emprego? É a construção civil, a indústria naval.

Enfim, nós haveremos de enfrentar essas medidas provisórias, essas políticas de Governo com altivez, com determinação, para que voltemos de novo a pensar num país para todos.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Paulo Rocha, que, de forma didática, expôs a experiência de quem acompanha os governos dessa jovem democracia brasileira.

Senador Paulo, o senhor pode presidir enquanto eu também faço o meu discurso?

Obrigado.

(O Sr. Plínio Valério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Dando continuidade à nossa sessão de debates, passo a palavra ao Senador Plínio Valério, meu grande colega, representante da nossa grande Amazônia.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – Obrigado, Senador Paulo.

Nesta quinta-feira, eu cheguei cedo aqui e ouvi o discurso do Paulo Paim, o discurso da Senadora Zenaide, o discurso do Paulo Rocha, o discurso do Confúcio – nosso Prof. Confúcio – e o do Humberto Costa. Todos, absolutamente todos, ficaram num tema; falaram de alguns outros, mas abordaram essa questão do emprego, do desemprego, do incentivo, da importância e do descaso.

Senador Paulo Rocha, ontem eu falava – e vou repetir aqui – que eu tenho apoiado este Governo na medida em que acho que devo apoiar, na sua maioria, embora não entenda, teimosamente não entenda, por que essa mania de querer acabar com o que está pronto.

Falaram do desemprego todos que me antecederam. E o Ministro Paulo Guedes, quem manda na economia deste País, insiste em acabar com a Zona Franca de Manaus, que, no ano



passado, empregou 92 mil pessoas – 92 mil pessoas! Foram 86 mil em 2018, subiu um pouquinho, mas nós já empregamos 146 mil pessoas no Distrito Industrial de Manaus. E ele quer acabar, porque retira os incentivos fiscais garantidos na Constituição Federal – portanto, não é nenhum favor; é constitucional. Quando ele acena, quando ele afirma e diz que vai retirar o subsídio do polo de concentrados – que está em 8%; já foi de 20%; vai para 6% e vai para 4% –, nos coloca no corredor da morte com data marcada para morrer.

Eu não consigo entender: há tanto que se ocupar no País para gerar emprego, e o Ministro Paulo Guedes se ocupa com a Zona Franca de Manaus permanentemente. São 92 mil empregos, 500 mil a 600 mil empregos indiretos num país que precisa, urgentemente, Senador Paulo, gerar emprego, como o senhor estava dizendo aqui há pouco, apontar caminhos da construção e não caminho da destruição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Essa frase sua é muito importante, Senador: o que está pronto e que o está dando certo não tem por que...

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Deixe em paz!

Ontem eu disse e vou repetir olhando para os brasileiros: por favor, Ministro Paulo Guedes, nos deixe em paz! Nós sabemos comandar o nosso destino. Nós do Amazonas sabemos cuidar da nossa casa, desde que o Governo Federal não nos atrapalhe. São 92 mil empregos diretos no PIM.

E o que significa para a nossa Zona Franca a retirada dos subsídios dos concentrados? A Coca-Cola, que está lá, a Ambev, que está por lá, dizem que ganham muito dinheiro à custa dos subsídios; claro, o capitalismo não tem pátria, não tem respeito com ninguém. Mas retirem a Coca-Cola do Polo Industrial de Manaus e publiquem uma notinha no *The New York Times*, pequenininha: "Coca-Cola sai do Polo Industrial de Manaus por insegurança jurídica", e veja o efeito que isso vai causar, a destruição que isso vai provocar. E nós já explicamos isso ao Presidente Bolsonaro, já explicamos isso mil vezes ao Ministro Paulo Guedes. E vamos ter que voltar para dizer: "Olha, são 92 mil empregos".

Ano passado, a Zona Franca de Manaus faturou R\$86 bilhões; mandou, através de tributos federais, para a Receita Federal, R\$14 bilhões; de janeiro a outubro, a Receita Federal arrecadou no Amazonas R\$14 bilhões. Vai arrecadar R\$16,5 a R\$17 bilhões até o final do ano. Desses R\$14 a R\$17 bilhões, retornam para o Amazonas, através daqueles repasses obrigatórios constitucionais, entre R\$4 e R\$6 bilhões, não mais do que isso. Se a gente, então, diminuir, dos R\$16 bilhões, R\$6 bilhões, vão continuar R\$10 bilhões. Nós mandamos R\$10 bilhões a mais.

Eu tenho aqui um dado de 2015, quando eu estava como Deputado Federal – por pouco tempo, eu era suplente. Naquele ano, a Receita Federal arrecadou, no Amazonas, 13 bilhões, arredondando. Não, deu mais, porque são 700, quase 14 bilhões, e recebeu de volta quase 7 bilhões. Naquele ano de 2015, o dinheiro que o Amazonas mandou a mais para a União foi de R\$6 bilhões; neste ano já mandamos R\$14 bilhões, e eles devem mandar de volta.

Por que a gente tem que insistir, Presidente, com uma coisa que está dando certo? Eu gostaria imensamente aqui hoje de pegar dados, Paulo, do que o Confúcio falou, do que você falou, do que o Paim falou, do que a Zenaide falou, do que o Humberto falou; adoraria. Mas vocês todos falaram que é preciso criar emprego, os senhores e senhoras todos disseram que este Governo está contribuindo para o desemprego, e eu mostro por que ele está contribuindo. A Zona Franca de Manaus emprega 92 mil pessoas, e o Governo quer retirar o subsídio desse modelo que



dá certo. Eu não consigo entender, porque burros não são – burros não são. Se as coisas estão dando certo, deixem em paz, cuidem.

E outra coisa... Cumprimento os visitantes, Presidente, que estão por aí percorrendo o Congresso e nos conhecendo. Quinta-feira é assim mesmo, poucos aqui conversando, mas muitos nos gabinetes trabalhando e nos ministérios.

A renúncia fiscal deve girar em torno, eu acho, que de 80 bilhões, 90 bilhões, não sei. Mas vamos dizer que, dos 100% da renúncia fiscal que o Governo Federal proporciona aos vários segmentos, a Zona Franca consome 8% – e somos cinco Estados – 8%! Nunca o Ministro fala dos 92%. Onde estão, Paulo, esses 92%? A indústria automobilística é uma delas, em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, e ele só fala da Zona Franca de Manaus. Eu não quero acreditar que o problema seja com a Zona Franca, mas pela ojeriza, pelo ódio que ele tem pelo termo renúncia fiscal.

O que eu quero dizer é que a colaboração que eu posso dar para este Governo aqui, neste momento é: deixem a Zona Franca em paz, que nós vamos manter os 90 mil empregos. E mais: aqui é o mundo, a floresta vai continuar em pé e de pé, por quê? Deixe-me falar para vocês: o Amazonas preserva 97% da sua floresta – 97% da floresta. Imaginem, o Amazonas tem 1,57 milhão de quilômetros quadrados, uma floresta imensurável, e está de pé, porque a Zona Franca, que não foi o objetivo, mas foi consequência, proporcionou à nossa floresta ficar em pé. Porque todo mundo veio do interior. Há emprego em Manaus, corre para lá. E já empregamos 140 mil pessoas.

Então, ninguém mexeu na floresta, ela está intacta. Quanto vale uma floresta desta para o mundo? Quanto vale uma floresta dessa devastada para reflorestar? Será que a gente vai ter que destruir a floresta, será que a gente vai ter que poluir a água para ser coitadinho, para a comunidade internacional, que se aproveita dessa histeria ambiental para querer nos ajudar? Nós não precisamos desse tipo de ajuda. O Amazonas não precisa de esmola. O Amazonas não está de pires na mão, a gente está a exigir justiça e paz, segurança jurídica. A Constituição nos assegura tratamento tributário diferenciado, e é com isso que nós queremos continuar. Agora, se o ministro acha que a Coca-Cola está ganhando muito dinheiro, isso não é o problema, ele tem que entender o que significa a Zona Franca.

Vocês devem ter aí algum celular da Samsung, alguém deve ter em casa televisor da Samsung, da LG, fabricado na Zona Franca de Manaus, esses *splits* fabricados na Zona Franca de Manaus, computadores fabricados na Zona Franca de Manaus. Ele acha... E dele eu não perdo, porque qualquer um de vocês que não foi a Manaus, qualquer um de vocês que não é estudioso e não tem nas mãos as rédeas do destino econômico não tem obrigação de saber, mas ele tem a obrigação de saber o que é a Zona Franca, como funciona e o que ela representa para o País. Ele tem essa obrigação e não conhece. Retirar os subsídios significa acabar com os polos de desenvolvimento.

Então, a gente fica aqui... Eu não canso, porque a minha missão foi essa. Vereador de Manaus, o povo generosamente me elegeu Senador da República – olha o salto que Deus proporcionou, o que a população do Amazonas me fez. Então, não vou cansar nunca de mostrar e dizer a mesma coisa, e tentando ser educado, porque você, tendo a obrigação de gerar emprego, não está conseguindo, se voltar e dar um tiro onde tem emprego é, no mínimo, uma idiotice, porque burros não são.



Então, Presidente Paulo Rocha, meu vizinho do Pará, deixe-me tratar também de um outro tema que nos diz respeito, porque a gente inicia esta legislatura, eu, particularmente, na expectativa da instalação da CPI para investigar as ONGs na Amazônia, que eu tanto pedi. O Presidente já leu o requerimento, e os Líderes estão agora indicando os membros.

Antes de falar da minha suspeita, eu quero sempre carimbar, deixar claro: a intenção deste Senador e agora do Senado não é, nunca foi e nunca será demonizar as ONGs, estigmatizar as ONGs. Há boas ONGs, que merecem total apoio e nosso aplauso. Portanto, a gente quer separar o joio do trigo, porque há um conluio, sim, de governos de países estrangeiros com as ONGs. Essa agenda ambiental, que não data de agora, começou há três décadas. É uma coisa pensada, desenvolvida.

E há os que querem preservar, e há os que querem conservar. Nós queremos preservar. Você tem uma floresta, você mexe nela para a sua sobrevivência, mas preserva a grande maioria. Mas, não: algumas ONGs querem conservar, ou seja, comprar o que está lá e deixar de pé, que vire um jardim botânico, que vire um santuário. E me disse um jornalista aqui da TV Senado mesmo: "Mas, Senador, não é bom comprar terra e deixar a floresta em pé?" Não é, porque embaixo daquela floresta há seres humanos que estão lá há décadas. E, quando a ONG compra, quando o governo estrangeiro compra via ONG, não se pode mais tocar em nada.

E o caboclo da minha região – eu sou caboclo, eu sou da beira de rio, sou da beira do Rio Juruá, do Município chamado Eirunepé, que hoje tem 35 mil habitantes – não tem renda. Portanto, no final do mês ele não tem renda; tem o Bolsa Família, que o Paulo estava elogiando, e realmente tem que se elogiar. Então, ele não tem renda, mas ele tem que comprar o açúcar, porque ele não produz o açúcar, o sal e o óleo. Ele produz a farinha, ele tem a mandioca, mas ele não tem renda. Como é que esse caboclo vai sobreviver? Ele vai vender um tracajá a mais, um pirarucu a mais. Ele vai ter que usar a floresta, derrubar uma árvore, fazer meia dúzia de tábuas e vender, mas, se ele fizer isso, o Ibama estará lá, não para repreender, mas para punir, porque a lei ambiental, os tentáculos da lei ambiental chegam lá, sim, mas para punir. E a gente vive assim. E a gente tem que estar...

Olha, e é o Amazonas, o maior Estado da Federação brasileira, onde passa o maior volume de água doce do mundo, área de várzea para plantar do Planeta, onde há minério na região do Alto Rio Negro, em São Gabriel, na região dos Seis Lagos, na Cabeça do Cachorro, que é a maior reserva de nióbio do Planeta. O Canadá sustenta a sua saúde, o seu sistema de saúde e educação com o nióbio, com o imposto do nióbio. E ele tem 1,7% da reserva mundial. Nós temos noventa e pouco. A gente tem diamante. A gente tem ouro. A gente tem prata. Se eu for elencar aqui os minérios que a Amazônia possui, vocês vão ficar o dia todo, vão cansar, vão embora, e eu vou continuar aqui falando. E a gente não pode explorar.

Mas o que me irrita, Senador Paulo Rocha – por isso, com a CPI eu vou entrar –, é que há lugares, reservas, lagos em que ONGs tomam conta e em que brasileiro não entra. Brasileiro não entra! Simplesmente, eles trazem turistas, quando eles exploram, direto para lá. O Canadá manda, mensalmente, turistas para São Gabriel, Paulo. Imagine canadense fazendo turismo em São Gabriel – de Manaus para lá dá três horas e pouco de viagem de avião. Suspeitas. Então, Paulo, nós divergimos um pouco nisso, mas nós vamos investigar para, realmente, dizer: esta ONG aqui é aplauso, mas esta aqui está usando, está até comprometendo as ONGs boas. Então, essa minha suspeita, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, vem de longe, de interesses ligados à Amazônia entre governos estrangeiros e organizações não governamentais criadas no Brasil.



Em depoimento prestado, na virada do milênio, o Senador Passarinho, que presidiu uma CPI aqui, já alertava para esse tipo de coisa. E é só pegar a história, Presidente, é só pegar a história, Sras. e Srs. Senadores, para que a gente, realmente, concorde com isso.

Deixe-me citar aqui para dizer que não é coisa nova. Comandante por vários anos de um Batalhão de Forças Especiais da Amazônia, o Gen. Durval Nery acusa ONGs estrangeiras de fomentar denúncias de órgãos internacionais sobre as queimadas na Amazônia – alguém que tem experiência, que viveu na Amazônia. Segundo ele, não só as queimadas seriam historicamente muito menores do que as denunciadas, como, em sua grande maioria, não ocorreriam na própria Amazônia, mas em regiões periféricas, o que a gente acredita que seja verdade.

Ontem, eu conversava com o Governador de São Paulo, Doria, do PSDB, e falava para ele, quando ele falava que lá fora o Brasil realmente não estava bem na fita na questão ambiental, da minha suspeita de que essa histeria não se justifica, a não ser que as mentiras sobre a Amazônia já tenham se tornado verdade, porque, realmente...

Olha, no livro *A Ecologia Política das Grandes ONGs Transnacionais Conservacionistas*, o Prof. Antonio Carlos Diegues, da Universidade de São Paulo, que também é Diretor Científico do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras – olha só o que essa sumidade está dizendo – aponta o aumento da complexidade da estrutura de ONGs transnacionais conservacionistas, examinando vários casos.

Ele mostra, assim, que as grandes organizações não governamentais conservacionistas, conhecidas pela sigla em inglês BINGOs, vêm se instalando no Brasil desde 1970, investindo recursos financeiros, humanos e institucionais. As causas a que se dedicam e o investimento na sua imagem costumam imprimir uma aura de legitimidade, simpatia e respeito, conseguindo, assim, que sejam alvos de pouca ou nenhuma crítica. É uma estratégia. Isto é dito por um professor da área, por uma sumidade na área.

Portanto, na CPI da ONG, a que nós estaremos presentes, nós temos grande expectativa mesmo de poder separar o joio do trigo, para que eu possa voltar ao Plenário após o fim das investigações para dizer que tal ONG merece nosso aplauso, que tal ONG merece respeito. Mas, pelos aplausos e pelo respeito, nós estamos denunciando essas que não merecem sequer ter o nome de organizações não governamentais.

Encerro, portanto, Presidente Paulo, com a certeza de que teremos, como tivemos, mais de 30 assinaturas para o pedido de CPI.

Dessas ilações que faço, a prova mais evidente dessa intenção, aqui também dita pelo mestre em ecologia que eu citei, é a aquisição, por certas BINGOs, de porções de florestas ao redor do mundo como incentivo às modalidades privadas de proteção à natureza. Fecha aspas. Palavras deles.

Portanto, o que faço aqui sempre é um alerta dando eco a esse alerta que parte da comunidade científica, sim. Há comunidade científica, há pesquisadores que preferem se apoiar em fatos concretos a adotar a retórica imperial das grandes ONGs. É esse desafio que nós temos que enfrentar, porque, quando se fala em ONG na Amazônia, é só aquela história de "coitadinha da Amazônia"… Outro dia, houve um documento de 40 cientistas brasileiros com estrangeiros alertando para o perigo da extinção do homem da Amazônia. A Amazônia tem por volta de 23 milhões de habitantes. Imagine! Eles querem nos colocar na situação da ararinha-azul e do mico-leão-dourado. Nós respeitamos a ararinha-azul e o mico-leão-dourado, mas nós não somos a ararinha-azul nem o mico-leão-dourado. Nós somos seres humanos que têm todo o direito de



progredir, de avançar, de usufruir das benesses, das benfeitorias e das vantagens que o progresso nos traz.

Olhem só a hipocrisia de quem nos condena, de quem nos dá aula! Vou citar só a Noruega e a Alemanha, deixando até a França, do Macron, de lado. Eles falam que nós estamos dizimando a floresta, queimando-a. A Noruega – eu não sei, porque, de vez em quando, eu erro – deve ter em torno de 5 a 6 milhões de habitantes e consome duas vezes mais petróleo do que o Brasil, com 210 milhões de habitantes. A Alemanha consome quatro vezes mais. São uns hipócritas! Não todos os alemães, não os noruegueses, mas aqueles que querem nos impingir as nódoas, que querem nos carimbar como vilões. Você brasileiro e você brasileira tem que ter orgulho. Deixa eu te dizer: o Brasil é o país que mais preserva sua floresta no Planeta! Nós somos campeões de preservação, e eles querem nos colocar na situação de vilões. Querem que você se sinta, que eu me sinta...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – ... um vilão, um infrator, quando, na realidade, a gente merecia era elogio e aplauso por preservar a floresta. Não aceito a pecha.

Deus concedeu a graça de eu estar aqui Senador da República pelo Amazonas e pela Amazônia, e vocês vão sempre me ouvir a bater nessa tecla: não somos coitadinhos, não somos pobrezinhos. Estão querendo se aproveitar da boa vontade. E não me digam não.

Eu encerro, Paulo.

A imprensa brasileira, essa grande imprensa brasileira dos programas de rádio, dos programas de televisão e de jornais, que aplaudem tudo o que esse pessoal diz, para mim, sofre do complexo do colonizado. Tudo é melhor. A frase deles é melhor. O terno deles é melhor. Então, se eles dizem que a Amazônia está queimando, a Amazônia está queimando. Está não! Claro, claro que têm que ser fiscalizada. Há queimadas, há devastação, sim, mas há leis para proibir e para coibir.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – E nós sabemos cuidar da nossa casa.

Portanto, essa CPI da ONG vai, sim, e eu tenho essa expectativa grande – vou participar dela porque pedi – de que nós vamos separar o joio do trigo e provar para o mundo inteiro que nós não somos vilões, nós não somos bandidos; vilões e bandidos são eles.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Plínio.

Dando continuidade aos nossos debates de hoje à tarde, com a palavra a Senadora Daniella Ribeiro, da Paraíba.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o uso da palavra de hoje é para registrar a aprovação, no dia de ontem, da Medida Provisória nº 894, de 2019, que institui pensão mensal, vitalícia e intransferível no valor de um salário mínimo para crianças nascidas entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2019 com microcefalia decorrente do zika vírus.

No dia 30 de janeiro último, a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou, pela sexta vez, emergência de saúde pública de interesse internacional, desta vez em razão do coronavírus.



Desde 2009, quando um evento com implicações para a saúde pública ocorre de maneira inesperada e supera as fronteiras do país inicialmente afetado, demandando uma ação internacional imediata, é monitorado de perto pela OMS, como ocorreu nas pandemias de H1N1, ebola e poliomielite.

Em 2016, no Brasil, o mesmo estado de emergência ocorreu por causa do zika vírus, quando o País liderou a descoberta da relação entre o vírus e o aumento de casos de microcefalia e outras alterações em bebês. Tal protagonismo científico foi reconhecido pela OMS que, na época, ressaltou a rapidez nas investigações conduzidas pelo nosso País.

O diagnóstico veio da cidade de Campina Grande, no meu Estado, a Paraíba, de onde saiu a primeira pesquisa que descobriu a síndrome, realizada pela médica Adriana Melo, a quem mais uma vez, como fiz na ocasião e em outras oportunidades, parabenizo.

Naquela época, à medida que passaram a ser noticiados os casos de complicações congênitas associadas a doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*, instalou-se verdadeiro pânico entre muitas famílias que esperavam ou acabavam de ter bebês. A busca por repelentes esgotou estoques de farmácias e de mercados. O medo e o sentimento de desamparo foram tamanhos que muitas pessoas redobraram os cuidados contraceptivos e diversas famílias adiaram os planos de engravidar, contribuindo significativamente para uma redução nos índices de natalidade durante o período da epidemia.

Parte desse sentimento de desamparo e incredulidade decorreu da constatação de que as políticas públicas de combate ao mosquito transmissor do zika vírus foram parcialmente descontinuadas, deixando a população vulnerável à epidemia.

Hoje, apesar de uma diminuição substancial no número de casos, o Ministério da Saúde continua acompanhando a situação, investigando os casos e investindo em ações de saúde pública para o cuidado dessas crianças.

Contudo, da pandemia do zika não resultaram apenas repercussões na área da saúde. O viés social da microcefalia é por demais perverso. Temos toda uma geração de pessoas que vão ter de conviver com sequelas da doença para o resto da vida, assim como ocorreu com a poliomielite nos anos 70.

É uma doença, como já frisei, peculiar, pois, além do aspecto limitante, há o aspecto estigmatizador. Não apenas as crianças, mas também os pais sofrem preconceito. Não é algo para o qual estavam prontos. Não há um curso ensinando os pais a serem pais nessas condições imprevisíveis.

No contexto de uma epidemia, não basta que a pessoa se previna; é necessária a coordenação de esforços entre indivíduos, sociedade e Estado para que possamos responder adequadamente à ameaça. Tristemente, não foi isso que ocorreu durante um período demasiado longo, como atestam as famílias e os especialistas, e como reconheceu o próprio Governo à época.

Trata-se, portanto, de caso claro de responsabilidade civil do Poder Público pelos danos decorrentes da omissão em adotar políticas públicas preventivas, o que favoreceu a ocorrência do surto provocado pelo zika vírus. A infecção de centenas de pessoas, sobretudo crianças, implicou o surgimento de anomalias congênitas, quase sempre com sequelas neurológicas nas pessoas infectadas, de modo que o Estado tem de arcar, pelo menos parcialmente, com sua quota de responsabilidade nas mudanças que gerou na vida dessas pessoas.

Por compreender as dificuldades que uma família com pessoas com necessidades especiais enfrenta no Brasil atual, especialmente no que tange à colocação no mercado de trabalho e ao alto



custo de saúde, votamos favoravelmente à aprovação da Medida Provisória 894, de 2019, no dia de ontem.

Aproveito também para parabenizar a Casa, o Presidente do Senado Federal e todos os colegas, os 81 Senadores e Senadoras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Daniella Ribeiro, o Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senadora, eu gostaria de convidá-la a assumir aqui a Presidência para que eu possa também fazer uso da palavra.

Antes, porém, registro aqui a presença do nosso companheiro de partido, do PL, de Barra do Garças, o Vice-Prefeito de Barra do Garças, Weliton Marcos, nosso companheiro de muitas jornadas. Ele foi Vereador, Presidente da Câmara de Barra do Garças, também chefiou o Consórcio de Desenvolvimento Regional por seis anos e hoje ajuda muito a nossa cidade, juntamente com o Prefeito Beto.

Ontem, tivemos aqui várias audiências, inclusive vou registrá-las aqui também da tribuna, quando estivemos com o Vice-Presidente Mourão, com vários ministros, entre eles o Ministro da Saúde. Agora há pouco, estivemos lá no Exército Brasileiro também para tratar da presença do Exército Brasileiro na área da defesa regional, Barra do Garças, Pontal e Aragarças, onde temos também ali uma unidade do Exército Brasileiro. E Barra do Garças é hoje, sem dúvida, uma cidade estratégica na divisa entre os Estados de Goiás e Mato Grosso, e o Exército Brasileiro cumpre bem o seu papel naquela região.

Portanto, quero parabenizar o nosso companheiro Weliton Marcos e também desejar bons êxitos na próxima jornada, já que ele é o nosso pré-candidato a Prefeito daquela cidade oficialmente pelo partido PL.

Seja bem-vindo, Prefeito ou Vice-Prefeito e futuro Prefeito.

(O Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Daniella Ribeiro.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Com a palavra o Senador Wellington Fagundes, para fazer uso em Plenário, aqui na Casa.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – É com satisfação, Senadora, que uso esta tribuna.

Falar por último é bom porque nós temos tempo. Espero que V. Exa. tenha paciência para nos ouvir.

Quero cumprimentar aqui todos os telespectadores, todos os que nos ouvem pela Rádio Senado e também por todos os meios de comunicação desta Casa.

Um cumprimento especial também à população de Mato Grosso, de Cuiabá, de Várzea Grande, de toda a baixada cuiabana, onde a Rádio Senado tem uma imensa audiência.

Sra. Presidente, neste momento em que ocupo a tribuna, inicialmente quero me solidarizar com o povo de Minas Gerais, que vem enfrentando situação de emergência em 196 Municípios por causa das chuvas deste início de verão. Mais que os estragos, um saldo triste de 58 pessoas mortas.



Infelizmente, senhoras e senhores, é sabido que, nesta época do ano, o Brasil ostenta um histórico de grandes catástrofes. Ano passado, nestes primeiros meses, estávamos todos consternados com o início do rompimento da barragem de Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro, que resultou no maior desastre com rejeitos de mineração no Brasil e num total de 259 vítimas, com 11 corpos ainda desaparecidos, marcas que machucam de forma muito dura o nosso coração.

Eu sou casado com uma mineira, Dra. Mariene de Abreu Fagundes, e conheço muito bem aquele Estado.

A população de Mato Grosso tem uma enorme solidariedade também porque, lá, no Mato Grosso, milhares de mineiros ajudaram também a desenvolver o nosso Estado. Esses acontecimentos são muito doloridos.

Geralmente a parte mais sacrificada, as grandes vítimas são os mais necessitados, pessoas que vivem nas periferias das grandes cidades, em habitações inseguras e insalubres não por escolha, mas por necessidade.

Existe um documento elaborado pela Organização das Nações Unidas, inclusive, que destaca que o número de mortos por desastres naturais é em média cinco vezes maior em países pobres do que em nações ricas.

Uma das razões, Sra. Presidente, está ligada diretamente à baixa capacidade de esses países anteciparem os desastres e, consequentemente, de reduzirem o seu impacto.

Depois do terremoto de 2010 do Taiti, por exemplo, aquele país enfrentou, no mesmo ano, um grande surto de cólera. Posteriormente, vieram três anos de seca causados pelo fenômeno *El Niño*. Foram quase 230 mil mortes no período.

Os vínculos entre a pobreza e catástrofe naturais, portanto, são e estão muito claros, como podemos ver nesse caso específico.

Nesse estudo, dolorosamente, constatamos que países de renda alta, nas catástrofes, registram perdas econômicas, mas, nos países com baixa renda, as perdas passam pela vida das pessoas.

No Brasil, atualmente, contabilizamos muitos prejuízos, principalmente prejuízo econômico com as chuvas, sobretudo no tocante à nossa precária logística de transporte, embora esse perfil esteja mudando aos poucos a realidade a que quase chegamos, a ponto de nos acostumarmos com os atoleiros, principalmente nas rodovias da Amazônia.

Como Presidente da Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura, a Frenlogi, e representante também de um Estado amazônico, sei o quanto já sofremos com essa precariedade. Mas também vivenciamos tantas tragédias com chuvas e outras situações. E esse fenômeno, Sra. Presidente, lastimavelmente, ocorre há décadas e se repete ora em Minas, ora em São Paulo, ora no Rio de Janeiro, ora no Espírito Santo. E ficamos correndo sempre atrás do prejuízo.

O Governo Federal, como faz quase todos os anos, aporta recursos para socorrer as vítimas. E ali para abril, maio, com o fim do período chuvoso, as pessoas voltam para as suas casas, muitas delas localizadas nas encostas e zonas de risco. E a vida segue. Depois é torcer para que não volte a ser palco de uma nova tragédia. De qualquer forma, temos uma tragédia anunciada a cada ano. E há que se questionar, estariamos nós banalizando essas tragédias? Não quero acreditar nisso.

Sra. Presidente, está mais do que claro que precisamos adotar planos e medidas que venham a atenuar os resultados desses tristes acontecimentos. No último levantamento disponibilizado pelo IBGE, quase 60% dos 5.570 Municípios brasileiros não contavam com instrumentos de planejamento e gerenciamento de risco. Apenas 25% tinham um plano diretor contemplando



prevenções de enchentes e enxurradas; e 23% declararam ter lei de uso e ocupação do solo, prevendo essas situações, só 23%. Precisamos, portanto, avançar sobre essa questão de forma determinante para que não choremos mais com tantas tragédias.

E ao me solidarizar com as dores e lamentos do povo de Minas, quero falar do Projeto de Lei 2.950, que apresentei no ano passado, que busca justamente atenuar perdas. Esse projeto busca normatizar a proteção de animais em situação de desastre. E ontem foi aprovado, em caráter terminativo, na Comissão de Constituição e Justiça, sob o relatório do eminente Senador Antonio Anastasia, mineiro, competente, um dos Senadores referência aqui nesta Casa e que eu tenho a felicidade de tê-lo como Vice-Presidente também na Frenlogi, ele, que, como Vice-Presidente, atua exatamente na área aeroviária. Esse projeto que apresentei nasceu justamente após o rompimento da barragem de Brumadinho. Foi encaminhado à Câmara dos Deputados e uma vez aprovado e sancionado, espero sinceramente que possa significar uma resposta efetiva na prática da defesa dos animais.

Sra. Presidente, falo porque sou médico veterinário, acompanho e sei o que é ter um animal de estimação, mesmo um animal de criação e às vezes um sitiante, um pequeno sitiante tem ali os seus animais, que são para sua lida, para sua economia, para o leite, para a carne e também para estimação. Um desastre desses abala emocionalmente também a família, afinal, nas tragédias, não são pequenas vidas humanas que se perdem. Os animais, em verdade, também são extremamente sacrificados, como vimos no caso de Brumadinho e em outras situações.

Por isso, o impacto de uma catástrofe, como sabemos, é sempre muito avassalador. A perda de animais nesses contextos, além de submetê-los a sofrimento e impactar o meio ambiente, afeta negativamente a vida dos seres humanos.

As ligações entre as pessoas e os animais, como todos sabem, se constituem em um laço indissociável e inerente à nossa vida na Terra.

Na condição de membro da Academia Brasileira de Medicina Veterinária, lembro-lhes que os animais têm agora a tutela jurídica e, como tal, são passíveis de melhorias no seu nível de proteção e também de direitos reconhecidos.

Portanto, esse projeto, uma vez transformado em lei, seguramente irá assegurar que os planos locais e governamentais de emergência incluam provisões para as necessidades de indivíduos com animais domésticos e também de serviços durante as situações de desastre.

A tendência para o futuro, Sra. Presidente, aponta para um crescimento da cultura de proteção animal nas sociedades, o que, por sua vez, irá refletir-se, cada vez mais, em leis mais abrangentes, que servirão para proteger com maior eficiência os animais, com o desenvolvimento de planejamentos e ações específicas para sua salvaguarda em emergências. Que possamos com isso, então, avançar por esse caminho!

Quero aqui também, Sra. Presidente, registrar, com muito pesar – eu o faço com pesar porque estou falando de uma pessoa com quem tinha uma relação de muita amizade –, o falecimento de uma pessoa muito querida e muito representativa para o meu Estado de Mato Grosso, em especial para a Justiça do nosso Estado. Registro o falecimento, aos 80 anos, do Juiz de Direito aposentado Luiz Tarabini Machado, ocorrido na segunda-feira à noite. Ele faleceu na cidade de Alto Araguaia, onde morava após se aposentar em 2002, cidade, aliás, onde iniciou sua magistratura, em 1978, onde era muito querido e adquiriu profundo amor e respeito. Ele fez questão de, ao encerrar sua carreira, voltar para a cidade que inicialmente o abrigou profissionalmente.



Ele era gaúcho de Uruguaiana. Tarabini, como ficou notoriamente conhecido, exerceu também a judicatura em Barra do Garças, cidade do nosso Vice-Prefeito Weliton Marcos, e também na minha cidade natal, Rondonópolis, e na capital Cuiabá, onde atuou na Vara da Fazenda Pública. Ele também respondeu pelas comarcas de Alto Garças e Pedra Preta.

Na minha cidade natal, Rondonópolis, onde nos conhecemos, foi juiz da 4^a Vara Cível – Especializada da Infância e Juventude – e também na 2^a Vara Cível. Exerceu também a função de Diretor do Fórum dessa comarca.

Durante 24 anos, o Dr. Tarabini honrou a magistratura e dignificou a Justiça estadual. Como legado ao Poder Judiciário, transmitiu coragem e destemor para julgar. Sempre era um homem que enfrentava, não titubeava e sempre esclarecia porque ele estava tomando aquela decisão. Ele dizia: "Os insatisfeitos que recorram ao tribunal, que aperfeiçoem a minha decisão, se assim entenderem". Portanto, ele nunca foi um homem absoluto, porque, mesmo em qualquer decisão, ele entendia que não era uma decisão soberana. Não, que recorra. Se alguém entender que não foi feita a justiça, há as instâncias superiores. E não apenas isso, Tarabini e Dona Vera Cláudia Protti Machado tiveram três filhos: Marcos Machado, que foi membro do Ministério Público, secretário também de Estado em dois Governos de Mato Grosso e, atualmente, é Desembargador do Tribunal de Justiça.

Eu tenho um laço de amizade muito grande com o Desembargador Marcos Machado, porque, no meu primeiro mandato, ele atuava como Promotor de Justiça lá na Comarca de Sorriso – no entorno da BR-163, hoje temos Sorriso, Lucas, Sinop; a Prefeita de Sinop, inclusive, está hoje conosco, já fomos em algumas audiências –, lá não tinha energia elétrica, no meu primeiro mandato, em 1991. E o Marcos Machado, reunido com a associação comercial, falou: "Olha, há um Deputado lá de Rondonópolis, jovem, está começando a carreira, convidem-no aqui, porque ele pode ajudar esta comunidade". E daí nasceu muito mais ainda o meu relacionamento político e desenvolvimento com a região norte de Mato Grosso. E posso assegurar, Senadora, que hoje essa região é a região que mais desenvolve no País. Lucas do Rio Verde é o melhor IDH do País hoje; Sinop é uma das cidades polo do nortão de Mato Grosso.

E agora, no dia 14, eu quero anunciar inclusive aqui a toda a população mato-grossense, de toda a Amazônia, que teremos a presença do Presidente Bolsonaro lá na Serra do Cachimbo, na divisa de Mato Grosso com o Pará, onde vamos inaugurar a histórica BR-163, Cuiabá a Santarém, a sua conclusão; foram agora realizados pelo Governo, ano passado, os últimos 70km. É uma estrada histórica porque a BR-163 nasce lá no Rio Grande do Sul, atravessa todo o Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, indo até Santarém, no Pará.

Também quero registrar, além do Marcos Machado, outro filho que é Mário Machado. Ele atualmente exerce o cargo de juiz, exatamente na cidade de Sinop, no norte do Estado. E o outro filho, mais jovem, Itamar Machado, que exerce a advocacia, sendo um profissional atuando na Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Portanto, aos filhos e demais familiares, também à sua companheira Luzinete Porto, quero aqui expressar toda a minha admiração ao Dr. Tarabini. Que Deus os conforte, na certeza de que nosso homenageado deixou um rastro de muito respeito, dignidade e uma trajetória de vida inigualável. Um homem do bem, uma pessoa amiga, companheiro. Em todas as cidades pelas quais ele passou, deixou inúmeros amigos.

Quero aqui, Sra. Presidente, com a sua tolerância – para finalizar – fazer mais um registro: se estivesse vivo, hoje o ex-Governador Dante de Oliveira completaria 68 anos.



Ele foi um dos ícones da nossa democracia, o autor, como Deputado Federal, da emenda que levou milhões e milhões de pessoas às ruas pedindo pelas eleições diretas no Brasil, passo fundamental para a reconstrução da nossa democracia.

Dante foi um grande político brasileiro. Como Governador, ajudou a tirar Mato Grosso do bloco dos Estados periféricos, com medidas que mudaram a economia do Estado, tornando Mato Grosso hoje o maior produtor de grãos e também de gado do País.

Quero registrar, Sra. Presidente, que os nordestinos também nos ajudaram muito. Mato Grosso, até um tempo atrás, antes de Dante, foi um grande produtor de algodão, como a Bahia e outros Estados, mas, com o bicudo, foi dizimada a produção de algodão. Com a visão de estadista, Dante aceitou o desafio dos produtores para criar um programa de incentivo à cultura do algodão, um programa que isentava 95% do imposto, e os 5% do que faltava, ou seja, dos 100%, eram investidos em pesquisa com os próprios produtores. E esse desafio tornou Mato Grosso... Em apenas três anos, com a cultura do algodão no cerrado, Mato Grosso, que não produzia nada, passou a produzir 54% da produção nacional de algodão. Hoje, Mato Grosso ainda é o maior produtor, respondendo por mais de 50% da produção nacional de algodão.

Também quero registrar que Dante, como Prefeito de Cuiabá, no início da reforma agrária também, sempre foi um homem de desafio, moderno não só para a sua época, mas também pela sua idade. Moderno também nas suas relações humanas, Dante sempre foi uma pessoa muito alegre, amigo dos jornalistas, amigo de toda a sociedade, e com isso pôde também construir milhares de amigos.

Dante morreu há 14 anos, vítima de uma pneumonia. Estava internado em um hospital de Cuiabá para tratar da doença, mas não resistiu a um quadro de infecção generalizada e morreu no dia 6 de julho. Aliás, estive com Dante um dia antes, em seu apartamento. Ele saiu caminhando da sua casa, era uma infecção, uma coisa simples, mas, infelizmente, uma septicemia acabou levando a sua vida.

Outro assunto importante que eu gostaria de trazer também diz respeito à criação, pelo Governo Federal, agora, do Conselho da Amazônia e ainda da Força Nacional Ambiental, que atuará na proteção do meio ambiente da região, medida oportuna que visa, antes de mais nada, a dar uma resposta clara ao mundo, uma resposta de que podemos desenvolver a Amazônia e explorar o seu rico potencial em defesa dos interesses do povo brasileiro sem, contudo, Sra. Presidente, destruir esse que é, sem dúvida, um dos maiores patrimônios da vida de todo o nosso Planeta. Ninguém mais do que nós, brasileiros, queremos uma Amazônia preservada. Ninguém, isso eu garanto como filho de um Estado da Amazônia Legal.

Dessa forma, considero muito importante a decisão do Governo e quero me congratular com o Vice-Presidente da República, Gen. Hamilton Mourão, que, como Coordenador do Conselho da Amazônia, já está ouvindo os principais interlocutores e envolvidos na questão. Esta semana aconteceu uma reunião na Frente Parlamentar da Agricultura,...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... em que se reafirmou, com muita transparência, os propósitos da defesa da Amazônia e do seu povo.

No final do ano passado, fui Relator do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, o PLN 40/2019, que abriu ao orçamento fiscal da União em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Meio Ambiente e da Defesa um crédito especial da ordem de R\$1,024 bilhão, referente a valores depositados pela Petrobras, nos termos do acordo com as



autoridades norte-americanas no âmbito da repatriação de recursos provenientes da Operação Lava Jato, destinado à prevenção, à fiscalização e ao combate ao desmatamento, aos incêndios florestais e também aos ilícitos ambientais na região da Amazônia Legal, inclusive nas faixas de fronteira.

E aí, Sra. Presidente, mostrei também ao Gen. Mourão e também à Ministra Tereza Cristina Corrêa, a Ministra da Agricultura, que um dos maiores complicadores para isso é a falta de gestão coordenada e articulada. Infelizmente, se desperdiçam muitos recursos com ações duplicadas, ou seja, com retrabalho, enfim, com desperdício mesmo de recursos. Às vezes, por falta de interlocução os ministérios acabam fazendo ações diferentes com o mesmo objetivo.

Por isso, transmiti o meu entusiasmo ao Gen. Hamilton Mourão e também a minha confiança de que ele possa liderar esse trabalho na Amazônia para que possamos fazer ações conjuntas e falar a mesma língua, mostrando com isso, não só ao Brasil, mas também ao mundo, que é possível desenvolver sem destruir. As ações previstas na área de agricultura no PLN que relatei preveem a regularização fundiária e a assistência técnica também à extensão rural na Amazônia Legal, e ainda a sua região fronteiriça, principalmente com a execução de atividade de supervisão ocupacional, o georreferenciamento, a agilização de documentação de propriedade, ações técnicas específicas de assistência técnica e também extensão rural, além do trabalho de apoio tecnológico e administrativo.

Lá na nossa região, Sra. Presidente, só no meu Estado, são mais de 80 mil propriedades, pessoas que foram chamadas pelo Governo brasileiro de todos os recantos, principalmente nordestinos, para ocuparem a Amazônia, para não entregarem a Amazônia. E essas pessoas estão lá há 30 anos, 40 anos sem um documento. Por isso, a regularização fundiária pode promover uma revolução econômica no meu Estado. A gente fala com muito orgulho do Mato Grosso, que é o maior produtor de grãos, exportador de soja...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... de carne, mas nós temos que, acima de tudo, cuidar da cesta básica do brasileiro, produtos de qualidade e, claro, com preço acessível.

Já encerrando, Sra. Presidente, quero aqui também dizer que todo serviço será executado com despesas e também com aquisição de equipamentos, veículos, embarcações, contratação de brigadistas, serviço de apoio, entre outros. Já no Ministério da Defesa também serão desenvolvidas ações emergenciais com uso das Forças Armadas no apoio logístico e de pessoa para minimizar a grave situação de vulnerabilidade para o Estado e para toda a região, decorrente dos ilícitos e incêndios que vêm ocorrendo em grande escala na região da Amazônia Legal. Assim, também para atuação entre delitos transfronteiriços e também ambientais na faixa de fronteira terrestre e águas interiores.

Somos hoje um dos maiores produtores de alimentos do mundo e queremos fazê-lo cada dia mais, claro, sempre com a responsabilidade de fazer um desenvolvimento social e econômico, acima de tudo, sustentável.

Estou sinceramente bastante otimista.

O fato de o Gen. Mourão ter morado por dois anos na Amazônia também é um fator positivo porque lhe confere total legitimidade e condições de falar com conhecimento de causa. Aliás, um dos grandes problemas que o Brasil enfrenta é que todos querem falar pela Amazônia sem conhecer sua realidade. Eu, que sou de um Estado da Amazônia Legal, reconheço que a



complexidade é muito grande e o País precisa realmente de alguém com muita influência para começar a falar as verdades e as coisas que precisam ser feitas.

Por isso, Sra. Presidente, acredito que o Gen. Mourão, com toda a sua capacidade de formação e sabedoria, encontrará os caminhos ideais para que nossa Amazônia seja reconhecida como deve ser, isso é, uma região abundante, próspera e, claro, preservada. E, acima de tudo, que o amazônida seja valorizado. Nós aqui do Congresso Nacional vamos estar não só vigilantes, mas atentos, como parceiros, para que a legislação possa ser aperfeiçoada e a gente possa fazer com que essa Amazônia brasileira, tão falada no mundo inteiro, possa receber os recursos de pesquisa e condições para que a gente possa fazer a preservação, com respeito, mas, claro, garantindo a produção.

Ontem também o Presidente da República manda aqui para o Congresso Nacional uma proposta Legislativa para que a gente possa legalizar também a parceria nas áreas indígenas para a utilização também de uma mineração legalizada.

Eu vejo isso com muito bons olhos, porque infelizmente hoje nós temos uma exploração em terras indígenas de forma clandestina e a maior parte disso é feita por capital externo.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Então nós queremos que os brasileiros, com geração de riqueza, ajudando os nossos irmãos índios a terem uma melhor condição de vida, possam explorar essa riqueza, mas, claro, com o controle de uma lei protetora para que a gente não tenha a biopirataria e principalmente a mineração irregular no País. A riqueza dessa região é muito grande e nós precisamos ajudar o Brasil a tirar a fome desses bolsões de pobreza que infelizmente envergonham o nosso País.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para apartear.) – Senador Wellington Fagundes, queria aproveitar ainda a sua presença na tribuna para dizer que, com muita honra, pela manhã, ontem, na CCJ, pude aprovar o seu projeto de lei em caráter terminativo, que dispõe sobre as normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre e altera as Leis nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens), para tipificar crimes de maus-tratos a animais relacionados a ocorrência de desastres e para incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na PNSB.

Eu quero dizer que é um projeto extremamente importante, que demonstra sua sensibilidade. Eu lembra, enquanto V. Exa. discorria sobre o tema, de um livro de Provérbios do sábio Salomão, que já dizia que o homem bom cuida dos seus animais. A gente observar esse cuidado – não só observar, mas agir para que se cuide – é de fundamental importância, tanto com relação aos animais, como também ao bem-estar humano, porque a gente tem a nossa relação tanto com relação à fauna, à flora e principalmente no que diz respeito à humanidade, aquilo tudo que Deus criou.

E quem tem animais... Eu tenho animais de estimação e demorou muito tempo para que eu pudesse ter novamente porque, ao perdê-lo na minha infância, eu realmente fiquei muito traumatizada. E, para ter novamente, custou. Tive medo de sentir aquela dor, que foi tão grande em perdê-lo. Então, é muito importante é um projeto dessa natureza e esta Casa tem muito orgulho. Ontem, estava lá, inclusive durante a relatoria do Senador Antonio Anastasia. Mas queria parabenizar V. Exa.



Também é interessante, embora sejamos de outra região, em um País continental como o Brasil, observarmos dentro de um discurso como o seu tantas nuances, ao mesmo tempo parecidas com o que a gente vivencia, inclusive nas questões climáticas. O mundo mudou bastante, realmente a gente tem vivenciado situações que outrora eram inimagináveis – por exemplo, a gente ter na Paraíba uma chuva que tivemos certo dia em Campina Grande, que em um dia choveu a quantidade que se aguardava para um mês e você não ter a infraestrutura ou mesmo expectativa necessária para receber isso. E assim tem sido no País como um todo.

Então, essa preocupação no que diz respeito a nos preparamos para os desastres, que nada mais são do que consequência de tudo aquilo que nós, como humanos, temos dado de ação com a natureza, e a reação vem. Então, que possamos também preparar com educação os nossos jovens hoje, nossas crianças, para terem esse cuidado tão especial com o futuro. Parabenizo a sua ação junto ao Governo Federal para que ações sejam feitas de forma eficaz tanto no Mato Grosso e, assim esperamos, por todo o País.

Aproveitando, porque eu estou fazendo esse aparte – e V. Exa. também fique bem à vontade também para a gente dar essa contribuição àqueles que nos escutam –, V. Exa. se referia a uma BR, uma rodovia que o Presidente vai estar inaugurando. Ontem, a nossa bancada da Paraíba esteve no Dnit. Sei que não é orientação por parte do Presidente da República no que diz respeito à paralisação de obras, e nós temos uma triplicação que estava em curso no Estado da Paraíba, que fica no Município de Cabedelo, cidade portuária, que vai até a cidade de Campina Grande. E a triplicação acontece de João Pessoa ao Município de Cabedelo. Infelizmente a obra foi paralisada agora no final do ano, e toda a Bancada da Paraíba esteve ontem no Dnit para pedir uma explicação e ao mesmo tempo uma solução.

Então, aproveito seu anúncio da ida do Presidente para essa inauguração...

(Soa a campainha.)

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – ... para que a gente possa também ver o Presidente chegar lá na Paraíba e também já anunciar a continuidade dessa obra, que é tão importante para o nosso Estado. Ela é duplicada e nesse momento já estavam de vento em popa aí três viadutos e a triplicação.

Então, a Paraíba tem sentido bastante nesse momento de interrupção. Qualquer Estado ou qualquer cidade que tem uma solução de continuidade infelizmente, lamentavelmente, sofre todo o povo. E nós, como políticos e representantes, somos cobrados.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Muito.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Então, temos que dar essa resposta.

Por fim, V. Exa. falava do desembargador também e eu queria fazer também menção a essa perda tão importante no seu Estado.

Eu queria fazer menção, também, à perda que tivemos em nosso Estado, a do Desembargador Júlio Paulo Neto, na semana retrasada, que também deixa um legado enorme para o nosso Estado. A contribuição que Júlio deu, tanto no exercício do seu poder, como desembargador, como no dia a dia da cidade... Uma pessoa extremamente ética, uma pessoa que sempre – junto com sua esposa, agora viúva, Berenice – teve relações com todas as pessoas, sabendo separar aquilo que lhe era peculiar como ser humano e sua ação como desembargador.



Aproveito porque V. Exa. trouxe muita coisa e fiquei pensando: que interessante, são Estados bem diferentes, mas com tantas coisas em comum.

Por fim, com relação aos 69 anos...

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – De Dante de Oliveira. Estaria completando.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Estaria complemento.

V. Exa. falava também da questão do algodão, que remonta uma época da nossa Campina Grande, que já foi considerada nossa Liverpool pela produção de algodão que houve no passado, lá atrás. Hoje a Embrapa desenvolve uma tecnologia... Até convido V. Exa. para, um dia, a gente ir conhecer: é a do algodão colorido. O algodão já nasce com cor. Isso é desenvolvido lá em Campina Grande, na nossa Paraíba. É interessante porque dele muitas coisas são feitas, como redes e tantas outras.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Mão de obra.

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Mão de obra. Foi desenvolvido através da Embrapa. É importante, também, fazer esse registro.

Por fim, quero parabenizar V. Exa. pela defesa do seu Estado, pela defesa da questão não só do seu Estado, mas de Minas Gerais, com relação à questão de Brumadinho. Quero aqui solidarizar-me, como brasileira, com o nosso povo e com tudo aquilo que a gente tem vivido, vivenciado – e que sua esposa representa tão bem. Esse é o nosso papel.

Parabenizo V. Exa. pelo seu trabalho aqui nesta Casa, tanto nas comissões quanto nesses importantes projetos que tem trazido ao Plenário, contribuindo de forma muito importante para todos nós, fazendo com que a gente possa também contribuir votando, sendo coautor, todos juntos trazendo um tempo bem melhor para o nosso País.

Parabéns, Senador. Obrigada pela oportunidade.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Agradeço imensamente, Senadora Daniella Ribeiro.

Esse nome Ribeiro é muito forte. Não é? Aguinaldo Ribeiro, com quem a gente trabalhou tanto lá na Câmara dos Deputados, deverá ser o nosso Ministro. Assim espero.

A Paraíba como um todo, toda a população da Paraíba – eu conheço muito Campina Grande, essa produção toda. Os meus amigos de lá, como Wellington Roberto, nosso companheiro, Líder do PL na Câmara, com quem tenho amizade há muitos mandatos. Ele foi Senador da República também. Maurício Quintella foi Ministro da Agricultura. Poderíamos citar tantos outros aqui.

Mas isso é o bom do Brasil. O Brasil é um País continental onde falamos a mesma língua. Não temos dialeto, não temos guerra. Nós temos, acima de tudo, a compreensão dessas diferenças regionais. Por isso aqui estamos trabalhando unidos. É o Nordeste com a Amazônia, com o Centro-Oeste, com o centro Sul, na sabedoria de que precisamos fazer reformas para propiciar oportunidades aos brasileiros. V. Exa. tem sido muito atuante aqui, também, nas comissões, nas reuniões de Líderes. Sempre estamos juntos e somos sabedores de que precisamos enfrentar esses desafios.



Espero que possamos este ano, Sra. Presidente, enfrentar a questão da reforma tributária. No Brasil, o empresário, o pequeno empresário, o médio, o que mais gera emprego, não aguenta mais essa máquina burocrática tão pesada. Não é só nem a carga tributária, é o número de impostos que, para o Governo arrecadar, gasta demais. E isso não chega para o cidadão.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – O cidadão que pagou o imposto, o que ele quer? Eu sempre falo que quem está lá, na sua casa, com seu filho, o que quer? Quer a melhoria para a sua qualidade de vida, quer uma estrada conservada para levar o seu filho à escola, quer um posto de saúde com remédio para atender o seu filho. Então, eu acho que este é o grande desafio que teremos aqui: é a reforma tributária, é simplificar o Brasil, diminuir essa parafernália de impostos, essa carga tão forte de peso nas costas de quem quer produzir.

Aliás, também temos que valorizar, acima de tudo, o talento das pessoas. Às vezes, uma pequena empresa para abrir é uma demora tão grande; para fechar também da mesma forma. Mas espero que agora, neste semestre, possamos dar essa resposta o mais urgente possível para a população brasileira, com a sua formação, com a sua capacidade, a sua tenacidade e, principalmente, com a força feminina.

E quando falo em força feminina, como nós temos tempo aqui, isso me lembra a primeira capital do meu Estado, Vila Bela da Santíssima Trindade. Foi a primeira capital projetada para ser uma capital da costa fluvial brasileira, exatamente para proteger aquela região na divisa com a Bolívia para que continuasse pertencendo à nossa Amazônia Legal. E essa cidade, projetada em Portugal, é construída pelos negros. Hoje ainda mais de 50% da população de Vila Bela da Santíssima Trindade é formada de negros. E lá, uma negra, uma mulher, com a sua força, tomou aquilo como reinado e reinou durante 40 anos. Então, isso é a força da mulher brasileira. E nós temos que oportunizar condições para que as mulheres no Brasil possam avançar mais.

A minha esposa, Mariene, quando vai fazer as palestras, sempre diz para mim: "Olha, vocês têm que melhorar as leis lá, porque, se ainda for no mesmo ritmo, demorará 200 anos para que, no Brasil, as mulheres, com a mesma jornada de trabalho, com a mesma capacidade, ganhem igual aos homens. Aí fizemos aqui a lei... Eu estava lá, ainda na Câmara dos Deputados, quando, pela força das mulheres, pela reivindicação, fizemos a lei para que pelo menos 30% das vagas fossem reservadas para as mulheres.

Passa-se um tempo, um mês, mais algum tempo: "Vamos discutir essa lei, porque essa lei é machista." E se amanhã houver um partido onde a maioria são as mulheres? Aí mudamos a lei novamente para 30% de ambos os sexos. Então, é isso.

Às vezes, até na confecção da lei, a nossa cultura machista está impregnada. Por isso eu quero parabenizá-la pela sua presença aqui no Congresso Nacional, pela sua forma simples, carinhosa, pelo jeito de falar, com isso conquistando.

Então, parabéns e felicidades!

Que Deus abençoe todos nós!

A SRA. PRESIDENTE (Daniella Ribeiro. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 47 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 3^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Liderança do PSL

Designo
à publicação
Rodrigo Cunha
05/02/2020

OFÍCIO N° 006/2020-GLIDPSL

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

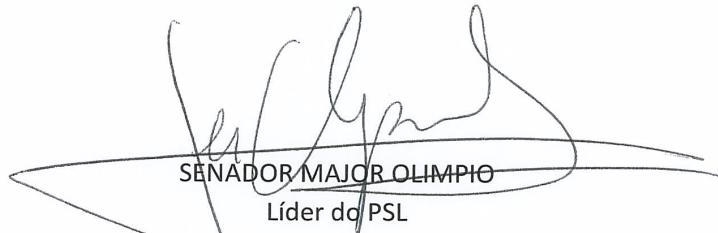
A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional
Congresso Nacional - CN

Assunto: Alteração da composição da Comissão de Assuntos Econômicos

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Com os cordiais cumprimentos, esta Liderança Partidária solicita alteração da designação do Senador MAJOR OLIMPIO (PSL/SP), que passa a exercer o cargo de membro titular Comissão de Assuntos Econômicos, e como membro suplente da mesma Comissão, o Senador LUIS CARLOS HEINZE (PP/RS), ocupando a vaga do PSL na referida comissão.

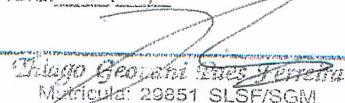
Atenciosamente,


 SENADOR MAJOR OLIMPIO
 Líder do PSL


 SENADOR RODRIGO CUNHA

Líder do Bloco PSDB/PSL

Recebido em 06/02/2020
Hora: 14:21


 Thiago Geovanni dues Ferreira
 Matrícula: 29851 SLSF/SGM



Discurso encaminhado à publicação



O SR. PRISCO BEZERRA (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Mobilidade urbana.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, há cerca de 40 anos, escreveu-se um conto em que se descrevia o chamado "grande engarrafamento". O autor contava que, em determinada cidade brasileira, numa tarde de sexta-feira, no começo dos anos 80, o trânsito ficou tão ruim que, em certo momento, todos os veículos pararam de andar e, para o desespero de motoristas e passageiros, o engarrafamento nunca mais se desfez. Nas palavras do escritor, "os proprietários – alguns aos prantos – tiveram que abandonar seus carros; a prefeitura construiu um viaduto de emergência por cima; e, depois de duas ou três semanas", os veículos engarrafados e abandonados foram ocupados por pessoas que não tinham onde morar.

Tratava-se de um conto humorístico, mas a vida, muitas vezes, parece imitar a arte: hoje em dia, essa piada está bem próxima da triste realidade de dezenas de milhões de brasileiros. A questão da mobilidade urbana, naquela época – na transição dos anos 1970 para 1980 –, ainda não era levada muito a sério. A temática do desenvolvimento urbano ordenado e sustentável, na qual se insere a mobilidade urbana, só começou a receber a devida atenção da sociedade e do Congresso Nacional no começo dos anos 80, com a tramitação do Projeto de Lei nº 775, de 1983, de autoria do Poder Executivo.

O PL era conhecido como "Lei de Desenvolvimento Urbano" e trazia uma série de inovações urbanísticas inspiradas na experiência bem-sucedida de cidades europeias. Ele tramitou por muitos anos na Câmara dos Deputados e acabou arquivado. Várias de suas propostas, entretanto, somadas a outras que surgiram durante sua discussão no Parlamento, serviram de inspiração à Constituição de 1988 e ao Estatuto das Cidades, de 2001.

O transporte e a mobilidade urbana eficientes são direitos dos cidadãos brasileiros. O primeiro é um direito social inserido no artigo 6º da Carta Magna –; e o segundo está elencado no parágrafo 1º do artigo 144. Eles foram definidos de forma mais concreta na Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – a Lei da Mobilidade Urbana –, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. De acordo com a Lei, as políticas públicas de mobilidade urbana têm por objetivo "contribuir para o acesso universal à cidade" por meio de um "conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garantam os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município".

Mobilidade urbana é coisa muito séria. É um tema que tem sido fonte de atenção e preocupação para pessoas e governos em todo o mundo. Faz parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – a Agenda 2030 – da Organização das Nações Unidas; e da Nova Agenda Urbana, estabelecida na III Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável, em outubro de 2016. O objetivo de número 11 da Agenda 2030 lembra que a maioria das pessoas, hoje em dia, vive em cidades, e que a construção e a gestão dos espaços urbanos – principalmente no que se refere à mobilidade e ao saneamento – são ferramentas primordiais para a redução da pobreza e da desigualdade.

Pobreza e desigualdade são, no meu entender, duas das mais graves enfermidades sociais que devemos combater em nosso País. A mobilidade urbana deve ser encarada como uma das faces mais perversas e evidentes dessas enfermidades. A grande maioria dos brasileiros vive em regiões urbanas. Quase metade da população vive em regiões metropolitanas com mais de um milhão de habitantes. Via de regra, nossas grandes cidades estão espalhadas por grandes espaços territoriais e uma das consequências disso é que a população se torna refém dos sistemas de transporte. Além



das dificuldades para se deslocar no espaço urbano, os habitantes das cidades ainda sofrem efeitos colaterais dos sistemas de transporte, como os acidentes de trânsito e a poluição.

Um dos efeitos benéficos das regulamentações recentes na área de mobilidade – como a Lei da Mobilidade Urbana e o Estatuto da Metrópole (Lei 13.089/2015) – é que elas deram impulso à realização de uma série de estudos sobre o tema. Se, por um lado, esses estudos pintam uma paisagem desoladora, por outro, nos desafiam a buscar soluções e nos mostram os caminhos a seguir.

Um desses estudos, da empresa israelense de mobilidade Moovit, traz alguns dados esclarecedores sobre a vida dos usuários de transportes públicos no Brasil. O tempo médio gasto em um único deslocamento – como, por exemplo, ir de casa para o trabalho – é de mais de uma hora em cidades como Rio de Janeiro, Recife, São Paulo e Brasília; um terço das pessoas gasta entre uma e duas horas; e muita gente leva mais de duas horas em um único deslocamento. Em Salvador, Campinas e Fortaleza, as pessoas ficam, em média, 20 minutos esperando pelo transporte; em Recife e em Brasília, metade das pessoas espera mais de 20 minutos. Em todas as cidades brasileiras – à exceção de Porto Alegre –, mais de metade das pessoas tem de fazer pelo menos uma baldeação para completar uma única viagem, sendo que em Curitiba e São Paulo, mais de um quinto delas faz três ou mais baldeações por viagem. E, se pensamos que essas viagens são longas, estamos enganados. A cidade com maior distância média para uma única viagem é Brasília, com cerca de 14 quilômetros; no Rio de Janeiro, essa distância é de 13 quilômetros; e, em todas as demais capitais, é de menos de 10 quilômetros: 8,8 quilômetros em Recife, 8,6 quilômetros em São Paulo, e 7,5 quilômetros em Fortaleza, por exemplo. Ou seja, o grande problema não é a distância, mas a ineficiência nos sistemas de mobilidade.

Estudos do Ministério do Desenvolvimento Regional mostram que os gastos com transporte público aumentaram, entre 2010 e 2015, de 9,5% para quase 12% da renda média do trabalhador. Em 2016, os custos totais anuais associados à mobilidade em transportes coletivos foi de mais de 70 bilhões, grande parte deles relacionados a gastos feitos pelos próprios usuários. Mas a mobilidade urbana não envolve apenas o transporte público coletivo; ela envolve todas as modalidades de deslocamento urbano. Os custos associados aos transportes individuais, por exemplo, foram ainda maiores: 407 bilhões de reais, o equivalente a 84% do custo total anual de mobilidade nas cidades. Esses custos envolvem, além dos gastos pessoais, os custos com acidentes de trânsito, que ultrapassaram 130 bilhões de reais, e com externalidades negativas, como poluição atmosférica e sonora.

Um estudo que está sendo realizado pelo Ipea – o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – revela um dos aspectos mais sérios, senão o mais sério, de nossas deficiências de mobilidade. Argumenta-se que a mobilidade urbana é responsável por facilitar o acesso das pessoas a oportunidades de emprego, de educação, a serviços de saúde e a atividades culturais. Ou seja, dificuldades de mobilidade agravam as desigualdades de acesso a serviços essenciais para a população. Como regra, as melhores oportunidades de emprego, educação, saúde e lazer estão em regiões centrais. A população que mais se beneficiaria dessas oportunidades, entretanto, é empurrada para longe, para as periferias, alijadas dessas oportunidades por modais de transporte caros e ineficientes. Essa dissociação entre necessidade e acessibilidade afeta, de forma profunda e severa, as famílias de baixa renda, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência e as mulheres. Em muitos casos, desiste-se de ir a uma escola, a um posto de saúde, a uma atividade cultural ou até



mesmo de procurar um emprego porque o acesso aos locais onde as atividades estão disponíveis é extremamente difícil, caro, demorado, sofrido, ou até perigoso.

Há quem analise esse cenário sob a ótica do que se chama "justiça do transporte". Ou seja, como ter justiça social quando um desempregado não consegue chegar ao local onde existe um emprego? Isso dá origem a outro conceito, chamado "taxa de imobilidade". Muitas pessoas que moram nas periferias das cidades brasileiras não conseguem melhorar de vida, sair da pobreza ou dar uma vida melhor para seus filhos porque não conseguem acessar os locais onde há melhores oportunidades de emprego, educação, saúde e cultura. É uma realidade cruel, que não está restrita a nosso País.

Um dos urbanistas mais reconhecidos na área de mobilidade urbana, o dinamarquês Jan Gehl, costuma dizer que, em muitos lugares, o principal objetivo do planejamento urbano é manter os "carros felizes". Ou seja, o planejamento urbano, muitas vezes, é voltado para o trânsito, em vez de preocupar-se com as pessoas. Em última análise, a mobilidade é encarada como um fim em si mesma, e não como um meio. A realidade, no entanto, é que as pessoas não se deslocam pela cidade pelo gosto de se deslocar; o que elas querem é ter acesso a determinados serviços, atividades, pessoas e assim por diante. O objetivo da mobilidade urbana, portanto, é oferecer acessibilidade, não importando o meio de transporte utilizado.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional, os deslocamentos nas cidades são feitos de várias formas. Muitos deles – 41% – são feitos a pé; 28%, em transportes coletivos; 25%, em automóveis; 4%, em motocicletas; e apenas 2%, em bicicletas. A Política Nacional de Mobilidade Urbana prioriza, em suas diretrizes – acertadamente, no meu entender – o transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado; e os transportes não motorizados sobre os motorizados. E é com muita satisfação que tenho observado que em Fortaleza, capital do meu Estado, a Prefeitura Municipal tem dado à mobilidade e à acessibilidade urbanas a importância que merecem, implementando uma série de medidas coerentes com as melhores práticas internacionais na área.

Fortaleza atingiu, em 2019, a expressiva redução de 50% no número de mortes no trânsito, em comparação à 2010. Uma estimativa de 578 vidas salvas nesse período, sendo uma das primeiras cidades do mundo a atingir a meta estipulada pela ONU para redução de mortes no trânsito. Isso foi fruto de diversas políticas públicas e ações, desde 2013, voltadas para o estímulo ao transporte coletivo e aos transportes não motorizados.

Menciono, a título de exemplo, algumas dessas medidas. De 2013 até agora, foram implantados mais de 110 quilômetros de faixas exclusivas para ônibus; numa cidade que, ressalte-se, tinha, em

2013, apenas 3,3 quilômetros de faixas exclusivas. Como resultado dessa medida relativamente simples, a velocidade média de deslocamento dos ônibus em duas das principais avenidas de Fortaleza

– Dom Luis e Santos Dumont – aumentou, respectivamente, 143% e 207%. Implantaram-se também dois BRT's, 23 dos chamados binários

– avenidas paralelas que se tornam ruas de mão única, em sentidos opostos – e um trinário – a avenida central de um conjunto de três avenidas é reservada exclusivamente para os ônibus. Além disso, recuperaram-se e pavimentaram-se mais de 1 milhão e 700 mil metros quadrados de vias públicas. Todas essas ações mantendo a menor tarifa de sistemas integrados do Brasil. Hoje,



em Fortaleza, qualquer cidadão pode realizar a quantidade de integrações que desejar pagando apenas 1 passagem, dentro de 2 horas, inclusive para a Região Metropolitana.

Na linha de priorizar os transportes não motorizados, a Prefeitura vem agindo de forma exemplar e pioneira. Implantaram-se mais de 220 quilômetros de ciclovias e ciclofaixas, além de estações de bicicletas compartilhadas, que atualmente somam mais de 3 milhões de usos, com a maior taxa de uso por bicicleta do país - e programas educativos para incentivar seu uso. Atualmente, 50% da população de Fortaleza mora a menos de 300m de uma ciclofaixa ou ciclovias. E, com relação aos deslocamentos a pé, frequentemente relegados a segundo plano ou, mesmo, ao completo esquecimento e abandono, criaram-se programas educativos para humanizar o trânsito; construíram-se travessias elevadas e implantaram-se faixas de pedestres; e têm-se trabalhado ativamente na recuperação e construção e ampliação de calçadas.

Nesse aspecto, aliás, além de ser uma das primeiras cidades a elaborar e aprovar seu Plano de Mobilidade Urbana – que é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana –, Fortaleza pode-se orgulhar de ser a única capital do País a ter um Plano Municipal de Caminhabilidade. É isso mesmo: criamos um instrumento de política pública cujo objetivo é "incentivar os deslocamentos de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida nas calçadas" e "diagnosticar a situação das calçadas na cidade" para aumentar a segurança e o conforto nos deslocamentos a pé, e incentivar essa modalidade de transporte. Ressalto, ainda, as políticas de financiamento adotadas pela Prefeitura, visando garantir a sustentabilidade de todas essas ações: Toda a arrecadação do estacionamento rotativo (Zona Azul) é destinada exclusivamente para políticas voltadas para bicicletas e pedestres, através de uma Lei municipal, assim como 2% do faturamento das plataformas digitais (uber, 99 táxi, etc), que são aplicados exclusivamente para ações de mobilidade sustentável.

É muito importante que nós, legisladores, estejamos sensíveis e atentos à questão da mobilidade urbana. O mundo está vivendo o que se chama "segundo grande ponto de inflexão na mobilidade". O primeiro grande ponto de inflexão ocorreu com a popularização do automóvel, no início do século XX. Henry Ford, um dos grandes responsáveis por esse fenômeno, dizia – ou, segundo alguns, nunca teria dito isso, mas pensava assim –, Ford dizia que se, em vez de investir na produção de automóveis baratos, ele tivesse se curvado ao desejo das pessoas da época, estaria criando cavalos mais rápidos, em vez de carros mais acessíveis. A verdade é que não sabemos quando surgirá uma tecnologia nova, disruptiva, na área de mobilidade. Na época do surgimento do automóvel, quando ainda não se antecipava sua importância para a revolução dos transportes, as autoridades inglesas previam que, considerando o aumento da população londrina e a consequente necessidade de se ter mais cavalos na cidade, as ruas da capital, na década de 1940, estariam cobertas por quase três metros de estéreo.

Vivemos, atualmente, o segundo grande ponto de inflexão na mobilidade e nossas dificuldades de previsão são semelhantes às das autoridades inglesas do século passado. Ainda não sabemos exatamente o que o futuro e a tecnologia nos reservam, mas as melhores previsões apontam que esse futuro terá menos automóveis individuais e mais automóveis de uso compartilhado; esses automóveis serão conectados, movidos a eletricidade e autônomos; teremos mais transportes públicos e coletivos; mais bicicletas; mais deslocamentos a pé; mais calçadas; menos asfalto; mais praças; e mais gente trabalhando à distância, sem congestionar os sistemas de transporte urbano para alcançar seus locais de emprego. E é alvissareiro saber que esta Casa está



atenta ao tema, como pode-se constatar pela instalação, no ano passado, de uma Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana.

O cerne, a essência, o aspecto mais central das mudanças que estão por vir é que elas serão voltadas para as pessoas. Teremos mobilidade voltada para as pessoas, acessibilidade voltada para as pessoas, cidades voltadas para as pessoas. E nossa obrigação maior, como legisladores, é incentivar e impulsionar essas mudanças.

Muito obrigado.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1095, DE 2019

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1714454&filename=PL-1095-2019



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º-A:

"Art. 32.

.....
§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza;
Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>
- artigo 32



O Projeto de Lei nº 1095, de 2019, vai às Comissões de Meio Ambiente; e de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2022, DE 2019

Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1728102&filename=PL-2022-2019



[Página da matéria](#)

Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista em todo o território nacional.

Parágrafo único. O profissional despachante documentalista é aquele que, entre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da categoria de que trata a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002.

Art. 2º Despachante documentalista é o profissional legalmente habilitado para praticar, como pessoa física ou mediante constituição de pessoa jurídica, as atividades previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A pessoa jurídica prevista neste artigo somente poderá ser constituída sob a responsabilidade de despachante documentalista legalmente habilitado.

Art. 3º As atribuições do despachante documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários à mediação e à representação, em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da administração pública federal, estadual, municipal e distrital, e com as entidades ou órgãos que exercem funções ou atribuições em substituição ou complementação ao trabalho desses entes, mediante contrato, permissão, concessão, autorização ou convênio com esses órgãos ou entidades.

§ 1º No exercício de suas atribuições, o despachante documentalista deve acompanhar a tramitação de processos e



procedimentos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como proceder a todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou à representação.

§ 2º O despachante documentalista tem mandato presumido de representação na defesa dos interesses de seus comitentes, salvo para a prática de atos para a qual a lei exija poderes especiais.

§ 3º O mandato a que se refere o § 2º deste artigo termina com a entrega do documento objeto do contrato ao comitente.

§ 4º O despachante documentalista fornecerá ao comitente, sempre que lhe forem solicitadas, informações detalhadas sobre o andamento das negociações ou procedimentos de que está encarregado.

§ 5º O despachante documentalista atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, interesse público e eficiência, requisitos esses essenciais no exercício de sua função.

Art. 4º O despachante documentalista exercerá suas funções nos órgãos públicos respeitando as leis, os decretos, as portarias e os regulamentos federais, estaduais e municipais referentes a credenciamento, funcionamento e atendimento.

Art. 5º São condições para o exercício da profissão de despachante documentalista:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, ou emancipado na forma da lei;

II - ser graduado em nível tecnológico como despachante documentalista em curso reconhecido na forma da lei;

III - estar inscrito no respectivo Conselho Regional de Despachantes Documentalistas.

Parágrafo único. O Conselho Regional de Despachantes Documentalistas, em cumprimento ao inciso II do art. 5º desta Lei, expedirá a habilitação, respeitada a competência adquirida no curso de graduação tecnológica.

Art. 6º São deveres do despachante documentalista:

I - tratar os interessados em seus serviços com atenção e urbanidade;

II - portar-se e trajar-se de maneira conveniente no recinto das repartições públicas e tratar os servidores com cortesia e respeito;

III - desempenhar com zelo e presteza os negócios a seu cargo;

IV - assinar os requerimentos dos serviços executados;

V - guardar sigilo profissional;

VI - fiscalizar e orientar seus empregados na execução dos serviços em geral;

VII - ressarcir seus comitentes e os poderes públicos pelos danos e prejuízos a que der causa por ação ou omissão;

VIII - manter as dependências e instalações do trabalho compatíveis com o atendimento ao público;

IX - fazer consignar nos impressos e publicidade em geral a denominação de seu escritório, se pessoa jurídica, e a inscrição no Conselho Regional;

X - afixar em lugar visível e de fácil leitura a sua habilitação profissional e o alvará de funcionamento expedido pelo Município.

Art. 7º São direitos do despachante documentalista:

I - exercer com liberdade suas prerrogativas na defesa dos interesses que lhe foram atribuídos;

II - representar, às autoridades superiores, contra servidores encarregados do atendimento ao público e seus superiores que, no desempenho dos cargos e funções que lhes competem, praticarem atos que, por sua natureza, excedam os seus deveres, implicando sistematicamente danos materiais e morais aos despachantes e a seus comitentes, assim como os que decorram da inobservância de outros dispositivos de lei;

III - apresentar sugestões, pareceres, opiniões e críticas às autoridades responsáveis por instituição de atos administrativos relativos aos serviços e atribuições dos despachantes, assim como às responsáveis por sua execução, com vistas a, primordialmente, contribuir de forma eficaz para a desburocratização e aperfeiçoamento do sistema;

IV - não ser punido sem prévia sindicância, sendo-lhe assegurado amplo direito de defesa;

V - denunciar às autoridades de sua jurisdição e, se for o caso, às autoridades superiores competentes, na forma cabível à espécie, o exercício ilícito da atividade praticada por outro despachante ou por pessoas alheias à categoria.

Art. 8º É vedado ao despachante documentalista no seu exercício profissional:

I - realizar propaganda contrária à ética profissional;

II - aliciar clientes, direta ou indiretamente;

III - praticar, com ou sem intuito lucrativo, atos desnecessários à solução de assuntos a seu cargo ou protelar o seu andamento;

IV - emitir documentos ou autorizações, em substituição a documentos oficiais em seu poder ou em tramitação em órgãos públicos;

V - manter filiais de seu estabelecimento, exceto no caso de sociedade constituída exclusivamente de despachantes públicos, desde que seja na mesma cidade da sede e que cada uma das filiais tenha um despachante responsável pelo seu funcionamento.

Art. 9º O despachante documentalista é responsável pelos prejuízos que causar aos seus comitentes ou ao poder público, inclusive pelas irregularidades praticadas por seus empregados.

Parágrafo único. A responsabilidade administrativa não isenta o despachante documentalista ou os empregados auxiliares da ação civil ou penal, quando cabíveis.

Art. 10. O Código de Ética aprovado pelo Conselho Federal de Despachante Documentalista é o instrumento que norteia a atuação e o comportamento do despachante documentalista na sociedade e que dispõe sobre as penalidades aplicáveis aos profissionais.

Art. 11. É vedada às empresas comercial, industrial, financeira, imobiliária e de serviços a cobrança de qualquer taxa ou honorário próprio do despachante documentalista.

Parágrafo único. As taxas requeridas para o serviço e os honorários do despachante documentalista devem ser pagos



contra apresentação de nota fiscal, no caso de pessoa jurídica, e de recibo, no caso de pessoa física.

Art. 12. É assegurado o título de despachante documentalista, com pleno direito à continuidade de suas funções, nos termos desta Lei, aos profissionais que estejam inscritos nos Conselhos Regionais de Despachantes Documentalistas na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se o *caput* deste artigo aos inscritos em sindicatos e associações de despachantes documentalistas, em pleno exercício da atividade, e aos que comprovarem, preenchidos os requisitos definidos pelo Conselho Federal ou pelos Conselhos Regionais, o exercício das funções inerentes de despachante documentalista, enquanto não regulamentado o curso previsto no inciso II do art. 5º desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.602, de 12 de Dezembro de 2002 - LEI-10602-2002-12-12 - 10602/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10602>



O Projeto de Lei nº 2022, de 2019, vai à Comissão de Assuntos Sociais.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2868, DE 2019

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a fim de dispor sobre a realização de mutirões periódicos, em espaços públicos, para atendimentos terapêuticos multidisciplinares, com ações multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais, a pessoas com deficiência.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1747510&filename=PL-2868-2019



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a fim de dispor sobre a realização de mutirões periódicos, em espaços públicos, para atendimentos terapêuticos multidisciplinares, com ações multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais, a pessoas com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea g:

"Art. 2º

Parágrafo único:

.....

II -

.....

g) a promoção, periódica, nos espaços públicos, de mutirões para atendimento terapêutico multidisciplinar, com ações multiprofissionais, interdisciplinares e intersetoriais, a pessoas com deficiência, com vistas a lhes proporcionar pleno desenvolvimento e respostas clínicas efetivas;

....." (NR)



Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989 - Lei dos Portadores de Deficiência - 7853/89
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7853>
- inciso II do parágrafo 1º do artigo 2º



O Projeto de Lei nº 2868, de 2019, vai à Comissão de Assuntos Sociais.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3796, DE 2019 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 307, DE 2018)

Altera dispositivos da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para regulamentar, nos Juizados Especiais Cíveis, a representação do réu em audiências e o uso da videoconferência ou de recursos tecnológicos análogos para a prática de atos processuais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
- [Texto aprovado pelo Senado](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/758b3c48-8f09-4451-b9be-294c9ff7a3c9>



[Página da matéria](#)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.796-A de 2019 do Senado Federal (PLS nº 307/2018 na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para tornar possíveis, nos Juizados Especiais Cíveis, a representação do réu em audiências realizadas em comarca diversa daquela em que ele resida e o uso da videoconferência ou de recursos tecnológicos análogos para a prática de atos processuais".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera dispositivos da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para regulamentar, nos Juizados Especiais Cíveis, a representação do réu em audiências e o uso da videoconferência ou de recursos tecnológicos análogos para a prática de atos processuais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para regulamentar, nos Juizados Especiais Cíveis, a representação do réu em audiências e o uso da videoconferência ou de recursos tecnológicos análogos para a prática de atos processuais.

Art. 2º Os arts. 9º e 13 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

.....
§ 4º O réu, sendo pessoa jurídica, titular de firma individual, titular de empresa individual de responsabilidade limitada ou pessoa física em razão do seu ofício ou profissão, poderá ser

representado por preposto credenciado, munido de carta de preposição com poderes para transigir, sem haver necessidade de vínculo empregatício.

§ 5º Quando o réu residir em comarca diversa daquela em que será realizada audiência, ele poderá ser representado por qualquer pessoa com poderes especiais para essa finalidade e para proceder à confissão espontânea, negociar e transigir.

§ 6º Tratando-se de relação de consumo, o consumidor poderá ser representado por advogado ou preposto com poderes para transigir.

§ 7º A faculdade de o réu ser representado por qualquer pessoa em audiência, na forma do § 5º deste artigo, não afasta a exigência de sua assistência por advogado nas causas de valor superior ao previsto no *caput* deste artigo.

§ 8º A representação a que se refere o § 5º deste artigo não poderá ser exercida para a prestação do depoimento de que tratam os arts. 385, 386, 387 e 388 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).” (NR)

“Art. 13.

.....
§ 5º Admite-se a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.” (NR)



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Lei nº 3796, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 307/2018), vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 4348, DE 2019

Altera o art. 40-A da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1786617&filename=PL-4348-2019



[Página da matéria](#)

Altera o art. 40-A da Lei nº 11.952,
de 25 de junho de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 40-A da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40-A Aplicam-se as disposições desta Lei, à exceção do disposto no art. 11, à regularização fundiária das ocupações fora da Amazônia Legal nas áreas urbanas e rurais do Incra, inclusive nas áreas remanescentes de projetos criados pelo Incra, dentro ou fora da Amazônia Legal, em data anterior a 10 de outubro de 2008, com características de colonização, conforme regulamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.952, de 25 de Junho de 2009 - LEI-11952-2009-06-25 - 11952/09
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11952>

- artigo 40-



O Projeto de Lei nº 4348, de 2019, vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 4639, DE 2019

Altera o parágrafo único do art. 496 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para adaptá-lo ao texto do caput do referido artigo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1794601&filename=PL-4639-2019



[Página da matéria](#)

Altera o parágrafo único do art. 496 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para adaptá-lo ao texto do *caput* do referido artigo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o parágrafo único do art. 496 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para adaptá-lo ao texto do *caput* do referido artigo, com a supressão da expressão expletiva “em ambos os casos”.

Art. 2º O parágrafo único do art. 496 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 496.

Parágrafo único. Dispensa-se o consentimento do cônjuge quando o regime de bens for o da separação obrigatória.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>

- parágrafo 1º do artigo 496



O Projeto de Lei nº 4639, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 168, DE 2020

(nº 41/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para estabelecer indenização mínima de 20% (vinte por cento) do valor da terra nua no caso da instituição de servidão administrativa para a implantação de linha de transmissão ou de distribuição de energia elétrica em área rural.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1296745&filename=PL-41-2015



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para estabelecer indenização mínima de 20% (vinte por cento) do valor da terra nua no caso da instituição de servidão administrativa para a implantação de linha de transmissão ou de distribuição de energia elétrica em área rural.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º, 3º e 4º:

"Art. 10.

§ 1º A instituição de servidão administrativa para a implantação de linha de transmissão ou de distribuição de energia elétrica em área rural dependerá da apresentação dos dados das propriedades atingidas, bem como da comprovação das negociações realizadas com os proprietários e possuidores com vistas a promover, de forma amigável, a justa indenização pela implantação das instalações necessárias à exploração do serviço de energia elétrica.

§ 2º A indenização aos proprietários ou possuidores das áreas afetadas, de que trata o § 1º deste artigo, corresponderá a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da terra nua e será embasada em laudo técnico ou pericial.

§ 3º Caso reste caracterizada a intenção protelatória do proprietário ou possuidor, mediante



comprovadas e reiteradas tentativas de negociação frustradas ou com utilização de meios de travar o procedimento, de modo a contribuir para não evolução da negociação, será declarada a utilidade pública referida no *caput* deste artigo e arbitrada indenização pelo juízo competente, sem a manutenção, contudo, da garantia do percentual mínimo indenizatório de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º Para declarar a utilidade pública, a Aneel deverá cientificar os atingidos na área de implantação de instalações de concessionários, permissionários e autorizados de energia elétrica." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995 - LEI-9074-1995-07-07 - 9074/95
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;9074>

- artigo 10



O Projeto de Lei nº 168, de 2020, vai às Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 169, DE 2020

(nº 5.011/2016, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1450459&filename=PL-5011-2016



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para exigir análise de mobilidade urbana nos estudos prévios de impacto de vizinhança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do inciso V do *caput* do art. 37 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para incluir a exigência de análise de mobilidade urbana entre as questões a serem consideradas por ocasião da elaboração dos estudos prévios de impacto de vizinhança.

Art. 2º O inciso V do *caput* do art. 37 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37.

.....
V - mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público;

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 - Estatuto da Cidade - 10257/01
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2001;10257>

- inciso V do artigo 37



O Projeto de Lei nº 169, de 2020, vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 172, DE 2020 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 103, DE 2007)

Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a finalidade, a destinação dos recursos, a administração e os objetivos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
- [Texto aprovado pelo Senado](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/7a7864dc-5f10-4cf7-8467-a5cc25ee95c6>



[Página da matéria](#)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.481-A de 2007 do Senado Federal (PLS nº 103/07 na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino”.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a finalidade, a destinação dos recursos, a administração e os objetivos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a finalidade, a destinação dos recursos, a administração e os objetivos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust).

Art. 2º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 69-A As políticas governamentais de telecomunicações serão financiadas por recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), criado pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.”

“Art. 81.

.....



II - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), criado pela Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

Parágrafo único. (Revogado).

I - (revogado);

II - (revogado)." (NR)

Art. 3º A Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica instituído o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), com as finalidades de estimular a expansão, o uso e a melhoria da qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações e de reduzir as desigualdades regionais, bem como o uso e desenvolvimento de novas tecnologias de conectividade para promoção de desenvolvimento econômico e social.

§ 1º Os recursos do Fust serão destinados a cobrir, no todo ou em parte, nas regiões de zona rural ou urbana com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), sem viabilidade econômica e população potencialmente beneficiada, os investimentos e custos de:

I - programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações para serviços de telecomunicações;

II - políticas para inovação tecnológica de serviços no meio rural, coordenada pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural



(Anater), prevista na Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013.

§ 2º Os recursos do Fust serão aplicados nas modalidades de:

I - apoio não reembolsável, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das receitas no exercício;

II - apoio reembolsável; e

III - garantia.

§ 3º Os custos e investimentos a que se refere o § 1º deste artigo, bem como as condições de execução do projeto, prestação do serviço e forma de acompanhamento e fiscalização, serão definidos no instrumento de execução da política, que poderá se dar por meio de licitação, conforme estabelecido pelo Conselho Gestor.

§ 4º Os investimentos nos programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações referidos no inciso I do § 1º deste artigo poderão ser executados pela iniciativa privada, cooperativas, ou de forma descentralizada, bem como por estabelecimentos de ensino, públicos ou sem fins lucrativos, que atendam pessoas com deficiência, mediante instrumentos firmados entre a União e órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, na forma da lei.

§ 5º As despesas operacionais de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos,

acompanhamento de operações contratadas, avaliação de operações e divulgação de resultados, necessárias à implantação e manutenção das atividades do Fust, não poderão ultrapassar o montante correspondente a 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anualmente.

§ 6º Para efeito do cálculo das receitas no exercício, serão consideradas as aplicações efetuadas na forma do art. 6º-A desta Lei.

§ 7º Nos processos de seleção dos programas, projetos e atividades de aplicação com recursos do Fust, serão privilegiadas as iniciativas que envolvam, em um mesmo programa, projeto ou atividade, o poder público, a iniciativa privada, as cooperativas, as organizações da sociedade civil, bem como os estabelecimentos de ensino, públicos ou sem fins lucrativos, que atendam pessoas com deficiência." (NR)

"Art. 2º O Fust será administrado por um Conselho Gestor, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e constituído de:

I - 2 (dois) representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a quem caberá presidi-lo;

II - 1 (um) representante do Ministério da Economia;

III - 1 (um) representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;



IV - 1 (um) representante do Ministério da Educação;

V - 1 (um) representante do Ministério da Saúde;

VI - 1 (um) representante da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

VII - 2 (dois) representantes das prestadoras de serviços de telecomunicações, dos quais 1 (um) representante as prestadoras de pequeno porte; e

VIII - 3 (três) representantes da sociedade civil.

§ 1º Compete ao Conselho Gestor:

I - formular as políticas, as diretrizes gerais e as prioridades que orientarão as aplicações do Fust;

II - definir os programas, projetos e atividades financiados com recursos do Fust, nos termos do art. 5º desta Lei;

III - elaborar anualmente relatório de gestão, avaliando os resultados obtidos pelos programas, projetos e atividades financiados com recursos do Fust; e

IV - elaborar e submeter, anualmente, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a proposta orçamentária do Fust, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 5º desta Lei, o

atendimento do interesse público, a redução das desigualdades regionais, a progressiva expansão das redes de telecomunicações a todo o território nacional e a melhoria da qualidade dos serviços de telecomunicações.

§ 2º Na aplicação dos recursos do Fust será obrigatório dotar todas as escolas públicas brasileiras, em especial as situadas fora da zona urbana, de acesso à internet em banda larga, em velocidades adequadas, até 2024." (NR)

"Art. 4º

I - acompanhar e fiscalizar os programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações que aplicarem recursos do Fust;

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - prestar apoio técnico ao Conselho Gestor nos assuntos relacionados ao art. 5º desta Lei;

V - submeter ao Conselho Gestor propostas relativas a matérias de sua competência;

VI - arrecadar as contribuições previstas nos incisos III e IV do *caput* do art. 6º desta Lei." (NR)

"Art. 4º-A O Fust terá como agentes financeiros o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), as caixas econômicas, os bancos de desenvolvimento, as agências de fomento e



demais agentes financeiros, que prestarão contas da execução orçamentária e financeira do Fust ao Conselho Gestor.

Parágrafo único. O Conselho Gestor, na forma da regulamentação do Sistema Financeiro Nacional, estabelecerá normas reguladoras dos financiamentos a serem concedidos com recursos do Fust."

"Art. 5º Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo Conselho Gestor.

I - (revogado);

.....

III - (revogado);

IV - (revogado);

V - (revogado);

VI - (revogado);

VII - (revogado);

VIII - revogado);

IX - (revogado);

X - (revogado);

XI - (revogado);

XII - (revogado);

XIII - (revogado);

XIV - (revogado).

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).



§ 4º As redes de telecomunicações e as infraestruturas de rede implementadas com o uso de recursos do Fust na modalidade não reembolsável deverão ser compartilhadas, nos termos da regulamentação, sob pena de reversão.

§ 5º Os recursos do Fust também poderão ser utilizados diretamente pela União, Estados e Municípios, para financiar programas e ações relativos à implementação e ao desenvolvimento da transformação digital dos serviços públicos, nos termos fixados em estratégia federal que vise à transformação digital da Administração Pública, inclusive à construção de infraestrutura necessária para conectividade." (NR)

"Art. 6º-A As prestadoras de serviços de telecomunicações que executarem programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações aprovados pelo Conselho Gestor, mediante utilização de recursos próprios, farão jus à redução da contribuição de que trata o inciso IV do *caput* do art. 6º desta Lei em valor equivalente ao aprovado, limitado a 50% (cinquenta por cento) do montante a ser recolhido, exclusivamente no que trata o inciso I do § 2º do art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. O limite definido no *caput* deste artigo será de:

I - 0% (zero por cento), no ano de publicação desta Lei;



II - 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei;

III - 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro do 3º (terceiro) ano de vigência desta Lei; e

IV - 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de janeiro do 4º (quarto) ano de vigência desta Lei."

"Art. 8º O órgão ou entidade, público ou privado, que receber recursos do Fust ou executar programas, projetos, planos, atividades, iniciativas e ações nos termos do art. 6º-A desta Lei deverá prestar contas, conforme a regulamentação do Conselho Gestor.

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

Art. 4º Fica revogado o art. 7º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Lei nº 172, de 2020 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 103/2007), vai às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 173, DE 2020

(nº 1.685/2011, na Câmara dos Deputados)

Autoriza transferência de capital, a título de contribuição, mediante celebração de convênios entre a União e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), em atenção ao disposto no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=893288&filename=PL-1685-2011



[Página da matéria](#)

Autoriza transferência de capital, a título de contribuição, mediante celebração de convênios entre a União e as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), em atenção ao disposto no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei autoriza, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União a efetuar transferências de capital a título de contribuição em favor de Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), para a realização de investimentos ou inversões financeiras em unidades de cumprimento de pena privativa de liberdade, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, APACs são entidades civis de direito privado sem fins lucrativos, dotadas de personalidade jurídica própria e destinadas à administração de unidades de cumprimento de pena privativa de liberdade, aptas a desenvolver método de valorização humana a fim de oferecer ao condenado melhores condições de recuperar-se, com vistas à proteção da sociedade e à promoção da justiça.

Art. 2º Os recursos transferidos nos termos do art. 1º desta Lei, observado o disposto no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão destinados exclusivamente para:

I – construção e ampliação de imóveis empregados nas unidades de cumprimento de pena privativa de liberdade;

II - reforma de imóveis empregados nas unidades de cumprimento de pena privativa de liberdade;

III - aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessárias à instalação dos equipamentos adquiridos; e

IV - aquisição de material permanente.

Art. 3º As transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) permanecem regidas pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.

Art. 4º A relação da administração pública com as organizações a que se refere o art. 1º desta Lei permanece regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 79, de 7 de Janeiro de 1994 - Lei do Fundo Penitenciário Nacional; Lei do Funpen - 79/94
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1994;79>
- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>
 - artigo 26
- Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - Lei do Direito Financeiro - 4320/64
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1964;4320>
 - parágrafo 6º do artigo 12
- Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - 13019/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13019>



O Projeto de Lei nº 173, de 2020, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 174, DE 2020

(nº 5.251/2005, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que, para fins de obtenção de benefício do Regime Geral de Previdência Social ou de contagem recíproca de tempo de contribuição, o exerceente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 18 de setembro de 2004, cujas contribuições tenham sido compensadas, restituídas ou não recolhidas, deverá indenizar ao Instituto Nacional do Seguro Social as contribuições relativas ao citado período.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=306973&filename=PL-5251-2005



[Página da matéria](#)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para estabelecer que, para fins de obtenção de benefício do Regime Geral de Previdência Social ou de contagem recíproca de tempo de contribuição, o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 18 de setembro de 2004, cujas contribuições tenham sido compensadas, restituídas ou não recolhidas, deverá indenizar ao Instituto Nacional do Seguro Social as contribuições relativas ao citado período.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 46-A:

"Art. 46-A Para fins de obtenção de benefício do Regime Geral de Previdência Social ou de contagem recíproca de tempo de contribuição, o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 18 de setembro de 2004, cujas contribuições tenham sido compensadas, restituídas ou não recolhidas, deverá indenizar ao Instituto Nacional do Seguro Social as contribuições relativas ao citado período, na forma estabelecida em regulamento."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custo de Previdência Social - 8212/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>



O Projeto de Lei nº 174, de 2020, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 175, DE 2020

(nº 4.109/2012, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer medidas de prevenção a desperdícios, de aproveitamento das águas pluviais e de reúso das águas servidas.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1006456&filename=PL-4109-2012



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer medidas de prevenção a desperdícios, de aproveitamento das águas pluviais e de reúso das águas servidas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer medidas de prevenção a desperdícios, de aproveitamento das águas pluviais e de reúso das águas servidas.

Art. 2º A Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 43-A e 49-A:

“Art. 43-A É obrigação dos prestadores de serviço público de abastecimento de água:

I - corrigir as falhas da rede hidráulica, de modo a evitar vazamentos e perdas e a aumentar a eficiência do sistema de distribuição; e

II - fiscalizar a rede de abastecimento de água para coibir as ligações irregulares.”

“Art. 49-A No âmbito da Política Federal de Saneamento Básico, a União estimulará o uso das águas pluviais e o reúso das águas servidas em novas edificações e nas atividades paisagísticas, agrícolas, florestais e industriais.

§ 1º A rede hidráulica e o reservatório destinado a acumular águas pluviais e águas servidas das edificações devem ser distintos da rede de água proveniente do abastecimento público.

§ 2º As águas pluviais e as águas servidas destinam-se a atividades menos restritivas quanto à qualidade.

§ 3º As águas pluviais e as águas servidas deverão passar por filtragem previamente à acumulação e ao uso na edificação.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - Lei de Saneamento Básico - 11445/07
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11445>



O Projeto de Lei nº 175, de 2020, vai à Comissão de Meio Ambiente.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 176, DE 2020

(nº 2.318/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatório o fornecimento gratuito de pulseiras de identificação infantil em eventos públicos realizados em locais abertos.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1359429&filename=PL-2318-2015



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatório o fornecimento gratuito de pulseiras de identificação infantil em eventos públicos realizados em locais abertos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatório o fornecimento gratuito de pulseira de identificação a crianças de até 12 (doze) anos em eventos públicos realizados em locais abertos.

Art. 2º O art. 75 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com as seguintes alterações, numerado o parágrafo único como § 1º:

“Art. 75.

§ 1º

§ 2º Os organizadores de eventos públicos deverão disponibilizar, gratuitamente, pulseiras de identificação a crianças de até 12 (doze) anos.

§ 3º A pulseira de identificação será dotada de sistema que impeça sua reutilização, será inviolável, intransferível, resistente à água, não tóxica e hipoalérgica e terá sistema de fechamento seguro.” (NR)



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ECA - 8069/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
- artigo 75



O Projeto de Lei nº 176, de 2020, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 177, DE 2020 (EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 688, DE 2015)

Determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto das emendas da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado
- Texto aprovado pelo Senado

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/ea49fac6-f2a9-4d42-9852-eaa8a2d49f6e>



[Página da matéria](#)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.460-C de 2016 do Senado Federal (PLS nº 688/2015 na Casa de origem), que "Determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica".

EMENDA

Acrescente-se ao art. 1º do projeto os seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 1º

§ 1º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a aplicação da assistência terapêutica prevista nesta Lei, inclusive quanto à conclusão pela contraindicação à cirurgia convencional.

§ 2º As despesas advindas da aplicação desta Lei correrão à conta de créditos consignados ao Ministério da Saúde para atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade."

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



O Projeto de Lei nº 177, de 2020 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 688/2015), vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 178, DE 2020

(nº 6.448/2016, na Câmara dos Deputados)

Altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir instrumentos que garantam que a equidade regional seja princípio norteador para a aprovação dos projetos apreciados pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania e que a divulgação das informações dos projetos aprovados, no âmbito da Lei, seja ampla e irrestrita.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1505855&filename=PL-6448-2016



[Página da matéria](#)

Altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir instrumentos que garantam que a equidade regional seja princípio norteador para a aprovação dos projetos apreciados pela Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania e que a divulgação das informações dos projetos aprovados, no âmbito da Lei, seja ampla e irrestrita.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19.

.....
§ 6º A aprovação do projeto será publicada no Diário Oficial da União e em sítio da rede mundial de computadores, com, no mínimo, os seguintes dados:

I - título do projeto;

II - número de registro na Secretaria Especial da Cultura do Ministério da Cidadania;

III - nome do proponente e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

IV - valor e prazo autorizados para captação dos recursos; e

V - enquadramento nas disposições desta Lei.

.....
§ 8º Para a aprovação dos projetos, será observado o princípio da não concentração regional, por segmento e por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela



respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal.

§ 9º Para aplicação do princípio da não concentração regional, os recursos destinados por esta Lei serão aplicados nos projetos que serão classificados por região do País, conforme os seguintes critérios:

I - 3/4 (três quartos), no mínimo, na proporção da população de cada região apurada no censo demográfico imediatamente anterior à apresentação dos projetos;

II - até 1/4 (um quarto), de forma inversamente proporcional ao nível de desenvolvimento cultural da região, a ser definido em regulamento com base em informações sobre o consumo cultural das famílias, sobre o mercado de trabalho cultural e sobre a presença de equipamentos culturais em cada região, sem prejuízo da utilização de outros indicadores de demanda e oferta de bens culturais."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991 - Lei Rouanet; Lei Federal de Incentivo à Cultura - 8313/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8313>
 - artigo 19



O Projeto de Lei nº 178, de 2020, vai às Comissões de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e de Educação, Cultura e Esporte.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 180, DE 2020

(nº 7.245/2017, na Câmara dos Deputados)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1540078&filename=PL-7245-2017



[Página da matéria](#)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, passa a vigorar acrescido do seguinte trecho rodoviário:

“ANEXO

.....

2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
	LIGAÇÕES				
	RJ-085 - do entroncamento com a BR-040 até o entroncamento com a RJ-103	RJ	38,1	-	-

.....”



Art. 2º O número da ligação rodoviária de que trata o art. 1º desta Lei será definido pelo órgão do Poder Executivo responsável pelo Plano Nacional de Viação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.917, de 10 de Setembro de 1973 - Lei do Plano Nacional de Viação; Lei do PNV - 5917/73
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;5917>



O Projeto de Lei nº 180, de 2020, vai às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Desenvolvimento Regional e Turismo.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 181, DE 2020

(nº 9.370/2017, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a afixação, nos estabelecimentos de atendimento à saúde, da relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, de seus pais e acompanhantes.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1634080&filename=PL-9370-2017



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a afixação, nos estabelecimentos de atendimento à saúde, da relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, de seus pais e acompanhantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a afixação, nos estabelecimentos de atendimento à saúde, da relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, de seus pais e acompanhantes, bem como para definir como competência do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente a atualização anual dessa relação.

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

"Art.12-A Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive das unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários, deverão afixar, em local visível e de fácil acesso a todos os usuários do estabelecimento, relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados, de seus pais e acompanhantes, previstos neste Estatuto e em outras normas federais, estaduais, distritais e municipais, bem como endereço e contatos do conselho tutelar da respectiva circunscrição.



Parágrafo único. A relação de direitos prevista no *caput* deste artigo será atualizada e publicada anualmente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e complementada, quando e no que couber, pelos conselhos estaduais, distrital e municipais dos direitos da criança e do adolescente."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); ECA - 8069/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>



O Projeto de Lei nº 181, de 2020, vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 182, DE 2020

(nº 9.376/2017, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para definir valor que ocasiona grave dano à coletividade.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1634467&filename=PL-9376-2017



[Página da matéria](#)

Acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para definir valor que ocasiona grave dano à coletividade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei acrescenta parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para definir valor que ocasiona dano à coletividade, o qual agrava as penas dos crimes que indica.

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 12.

Parágrafo único. Para os fins do inciso I do *caput* deste artigo, considera-se valor que ocasiona grave dano à coletividade montante igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.137, de 27 de Dezembro de 1990 - Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária;
Lei de Crimes Contra a Ordem Tributária; Lei de Sonegação Fiscal (1990) - 8137/90
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8137>

- artigo 12



O Projeto de Lei nº 182, de 2020, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 183, DE 2020

(nº 8.983/2017, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a medida administrativa de remoção de veículo automotor não licenciado.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1616656&filename=PL-8983-2017



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a medida administrativa de remoção de veículo automotor não licenciado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a medida administrativa de remoção de veículo automotor não licenciado.

Art. 2º O art. 230 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 230.

.....
§ 3º A medida administrativa de remoção do veículo relativa ao inciso V do *caput* deste artigo somente será aplicada, no caso de veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, se houver reincidência nessa conduta no período de 15 (quinze) dias até 12 (doze) meses após a data da infração.

§ 4º O benefício previsto no § 3º deste artigo somente será concedido se não houver débito de multas vencidas no prontuário do veículo." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>

- artigo 230



O Projeto de Lei nº 183, de 2020, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 1, DE 2020

Acrescenta parágrafos ao art. 166-A da Constituição Federal, para dispor sobre a utilização de economias de recursos da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e outras, para fins de aplicação em políticas públicas de interesse social mediante emendas parlamentares.

AUTORIA: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN) (1º signatário), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jayme Campos (DEM/MT), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Paulo Albuquerque (PSD/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Prisco Bezerra (PDT/CE), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (PODEMOS/DF), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)

1148
15-1
CCJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 1, DE 2020

Acrescenta parágrafos ao art. 166-A da Constituição Federal, para dispor sobre a utilização de economias de recursos da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e outras, para fins de aplicação em políticas públicas de interesse social mediante emendas parlamentares.

Barcode
SF/20608.77408-90

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 166-A da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art.166-A.

.....
.....

§ 6º Além do limite estabelecido no § 9º do art. 166, poderão ser apresentadas emendas individuais impositivas, até o montante equivalente às economias de recursos da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar, bem como da não execução de despesas com funções comissionadas nos gabinetes parlamentares.

§ 7º A apresentação de emendas de que trata o § 6º deste artigo será precedida de manifestação expressa do parlamentar, até 30 de setembro de cada exercício financeiro, quanto à opção pela não utilização dos recursos da verba indenizatória e pela não execução de despesas com funções comissionadas nos respectivos gabinetes, no exercício financeiro subsequente.

§ 8º A opção referida pelo § 7º deste artigo deverá ser comunicada oficialmente aos Presidentes das Casas do Congresso Nacional,

Recebido em 06/02/2020.
Hora: 10:00
Cidulle
Cidulle Gomes Vitor Almeida



indicando expressamente as despesas e os respectivos montantes que não serão objeto de execução pelo gabinete parlamentar.

§ 9º Até 31 de outubro de cada exercício financeiro, o Presidente de cada uma das Casas e do Congresso Nacional enviará ao Presidente da Comissão Mista permanente de que trata o artigo 166, §1º, da Constituição Federal, a relação dos parlamentares que efetuaram opção na forma do § 6º deste artigo, bem como os respectivos valores, que serão destinados a políticas públicas de interesse social, mediante emendas individuais.” (NR)

Art. 2º Resolução do Congresso Nacional regulamentará os procedimentos necessários à implementação do disposto nesta Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A história do Parlamento está intimamente relacionada aos orçamentos públicos, de forma que, na sua origem, a Casa Parlamentar é instituída para deliberar sobre a apropriação, pelo Estado, de recursos da sociedade, bem como sobre a sua aplicação.

O orçamento público, portanto, é temática verdadeiramente associada ao próprio poder político, a merecer, por consequência, tratamento em sede constitucional.

É nessa perspectiva que trazemos ao domínio da Carta Política de 1988 a proposta de utilização de economias de recursos da verba indenizatória, pelo exercício da atividade parlamentar, além de outras despesas, com vistas à aplicação em políticas públicas de interesse social, mediante emendas parlamentares individuais.

Considerando que as Casas Legislativas do Congresso Nacional dispõem de estruturas técnicas e administrativas bem organizadas, entendemos que há espaços para economias e racionalização de recursos nas despesas dos gabinetes parlamentares, a critério de cada titular do mandato.

Num exercício simples de aritmética, considerando a hipótese de que, cada um dos 513 deputados federais e 81 senadores, reduzam (por exemplo) em R\$ 50 mil as despesas mensais do respectivo gabinete parlamentar, incluídas aí despesas com funções comissionadas,

SF/20608.77408-90

Página: 2/6 05/02/2020 13:09:06

01a47ccdcf79131cc00929e12ccdc9186bd03701



teríamos uma economia de cerca de R\$ 360 milhões. Tal estimativa considera apenas os gabinetes parlamentares de ambas as Casas, ao quais poderiam ser acrescidos os gabinetes do Congresso e demais gabinetes, conforme regulamentação regimental. Esses recursos, segundo nossa proposta de emenda à constituição, seriam alocados em políticas públicas de interesse social.

Nesse contexto, tais emendas representariam especializações dos gastos ora previstos de forma genérica nas estruturas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Dessa maneira, não haverá impacto sobre o teto de gastos primários ou as metas de resultados fiscais, uma vez que tais gastos já estariam previstos nos orçamentos das respectivas Casas.

Face ao exposto, submetemos a presente Proposta de Emenda à Constituição ao debate do Parlamento e da sociedade, na perspectiva de que estamos contribuindo com a racionalização do gasto público, além de prestar apoio a políticas públicas de interesse social, nos Estados e Municípios brasileiros.

Sala das Sessões,



Senador STYVENSON VALENTIM

Página: 3/6 05/02/2020 13:09:06

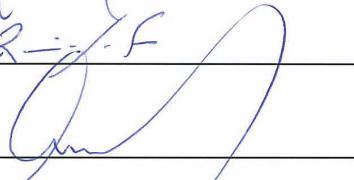
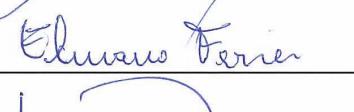
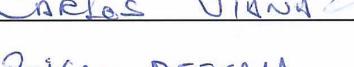
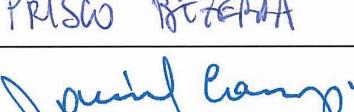
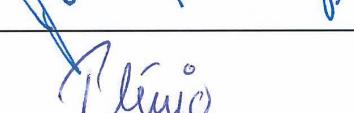
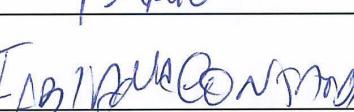
01a47cdcc79131cd00929e12cdcc9186bd03701

SF/20608.77408-90



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2020

Acrescenta parágrafos ao art. 166-A da Constituição Federal, para dispor sobre a utilização de economias de recursos da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e outras, para fins de aplicação em políticas públicas de interesse social mediante emendas parlamentares.

	Alvaro Dias
	Zé Laíla
	Júlio Sócrates
	Eunício Oliveira
	Lúcio Vieira Lima
	Cássio Cunha Lima
	PRISCO BIZERRA
	Antônio Carlos Magno
	Plínio
	Fábio Viana
	RANDOLFE RODRIGUES

Barcode: SF/2020/8.77408-90

Página: 4/6 05/02/2020 13:09:06

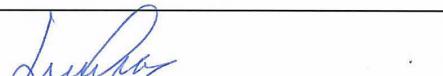
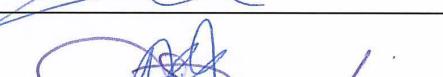
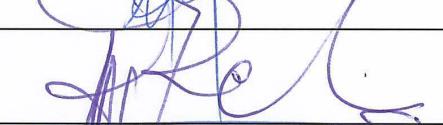
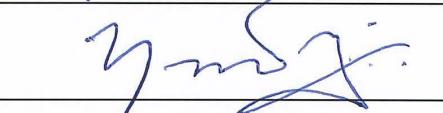
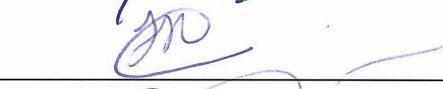
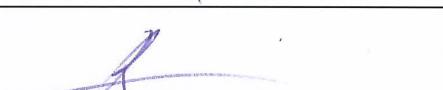
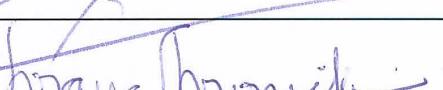
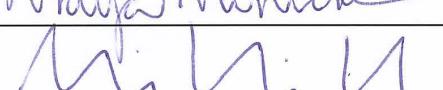
01a47ccdc7f79131cd00929e12cd9186bd03701



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2020

Acrescenta parágrafos ao art. 166-A da Constituição Federal, para dispor sobre a utilização de economias de recursos da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e outras, para fins de aplicação em políticas públicas de interesse social mediante emendas parlamentares.

Barcode
SF/20608.77408-90

Meios de press	
Imai	
Lucy dos Caminhos	
Paulo Rockenbach	
Kavuru	
Nelsinho Trad	
REGUFFE	
Elvino Bim	
Paulo Ilídio ^{Albuquerque}	
ANGÉLO	
Coronel	
Sonaya Thronicke	
Flávio Arns	

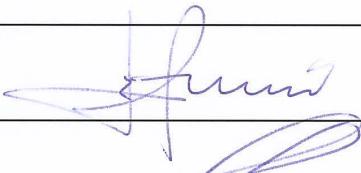
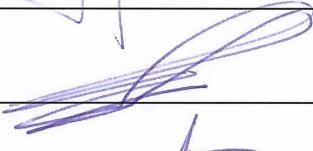
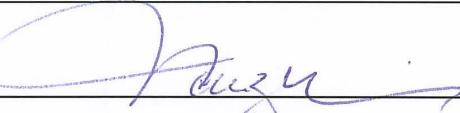
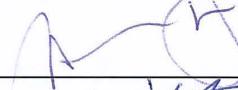
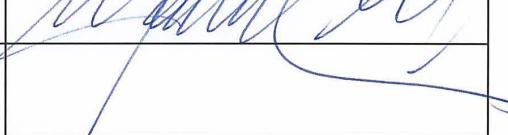
Página: 5/6 05/02/2020 13:09:06

01a47ccdcfcf79131cd00929e12ccdc9186bd03701



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2020

Acrescenta parágrafos ao art. 166-A da Constituição Federal, para dispor sobre a utilização de economias de recursos da verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar e outras, para fins de aplicação em políticas públicas de interesse social mediante emendas parlamentares.

E. AMIN	
Zézinho Mollo	
Dario Berger	
Legislativo Guanabara	
Wesley Vaz	
Paulo P. Velloz	
Marcelo Calheiros	

SF/20608.77408-90


Página: 6/6 05/02/2020 13:09:06

01a47ccddcc7f9131cd00929e12cdcc9186bd03701



A Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2020, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Recurso





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

RECURSO N° 1 DE 2020

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e do art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 3617/2019, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para instituir multa diária em caso de não realização da contrapropaganda, deliberado terminativamente pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A aplicação de multa diária em caso de demora na veiculação de contrapropaganda viola a separação de Poderes. Isso porque a multa diária é uma forma de coação própria das decisões do Poder Judiciário, tratando-se de um meio forçoso de execução das obrigações. Esse tipo de multa não se confunde com a aplicação de multa administrativa, decorrente do Poder de Polícia da Administração Pública.

Por tal razão apresentamos o presente recurso para que o Projeto de Lei seja apreciado pelo plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2020.

Senador Marcos Rogério
(DEM - RO)

Recebido em 05/02/2020
Hora: 19:05

Eniugo Geozani Paes Pereira
Matrícula: 29851 SLSF/SGM

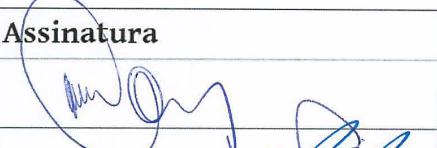
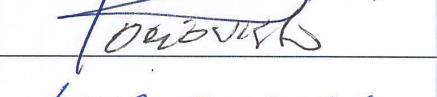
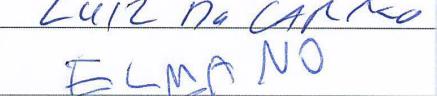
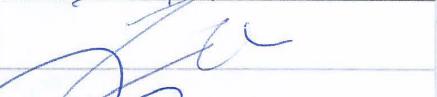


SR20653.89995-86 (LexEdit)

Página: 1/1 05/02/2020 09:27:08



Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I da Constituição Federal e do art. 91, § 3º do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 3617/2019, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para instituir multa diária em caso de não realização da contrapropaganda, deliberado terminativamente pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, seja apreciado pelo...

Nome do Senador	Assinatura
MARCOS Rogério	
SERGIO PETECÓ	
Wladimir Sand	
Júlio Ribeiro	
Eliziane Gama	
Eliziane Gama	
Zéquinha	



Encerrou-se em 5 de fevereiro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 3.617, de 2019. Foi recebido o Recurso nº 1, de 2020. A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 37, DE 2020

Realização de sessão especial destinada a homenagear o Dia do Profissional de Educação Física.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



21 pub.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° 37 DE 2020

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo nº199, do Regimento Interno da Senado Federal, realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, que se comemora dia 1º de Setembro. Por oportuno, sugerimos que a Sessão seja realizada dia 31 de agosto ou 4 de setembro

Por oportuno, sugerimos que a referida Sessão se realize dia 04 de setembro de 2020, sexta-feira, ou 31 de agosto de 2020, segunda-feira.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de Setembro, é comemorado em nosso país o *Dia do Profissional de Educação Física*, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão. Essa celebração ocorre nessa data por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, é reconhecido como Profissional de Educação Física aquele identificado pelas denominações a seguir: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, *Personal Trainer*, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Recebido em 6/2/20

Hora 16:02

Estagiário - SLSF/SGM



Página: 1/2 05/02/2020 14:43:18

09c8f896d459f2d60a8ecd9c793de668793d0a1

SF/20857.81958-23 (LexEdit)

05/02/2020

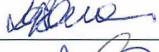
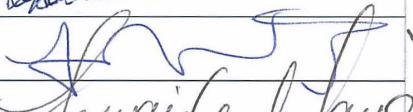
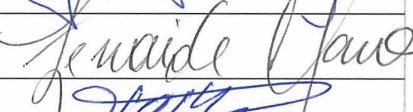
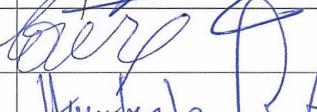
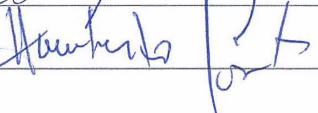
PDF.js viewer

Independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a **promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população**. Isto posto, acreditamos ser relevante o Senado Federal realizar justa homenagem a esses importantes trabalhadores do País.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2020.


Senadora Leila Barros
(PSB - DF)


SF/20857.81958-23 (LexEdit*)

Nome do Senador	Assinatura
	
FABIANO CANTARATO	
ZENAIDE MAIA	
PAULO PAIM	
CONFUCIO MOURA	
HUMBERTO COSTA	

Página: 2/2 05/02/2020 14:43:18

09c8f896d459f2d60a8ecd9c793de668793d0a11





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 38, DE 2020

Realização de Sessão Especial destinada a homenagear o Dia da Defensoria Pública.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

A pub.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº 38 DE 2020

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia da Defensoria Pública, que se comemora no dia 19 de maio. Por oportuno, sugerimos que a Sessão seja realizada dia 18 de maio, segunda-feira, ou 22 de maio, sexta-feira

JUSTIFICAÇÃO

De longa data, os menos favorecidos têm dificuldade de contratar um profissional advogado para atuar na defesa de seus direitos, notadamente quando envolve litígios de maior especialização no tratamento ou aplicação do remédio jurídico mais adequado.

No conjunto da realidade brasileira, principalmente a partir de 1988, quando se reafirmou a objetivo de construção de uma sociedade mais justa e solidária, mais intensamente os diversos segmentos sociais buscaram a implementação de serviços e ações afirmativas do Estado para trazer sentido e praticidade aos programas que foram desenhados na Constituição.

No artigo 5º da Carta Magna, onde são tratados os direitos e garantias individuais, destacam-se alguns incisos que tratam da necessidade implementação de uma Defensoria mais forte e atuante.

Isto porque assim disciplinam tais incisos:

Recebido em 6/2/20

Hora 16:08

Leila Barros
Estagiário - SLSF/SGM



Página: 1/5 05/02/2020 14:49:35

c4f8d525630e667712cff8f31c89e9a16a705fb

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Assim, o cidadão que necessitar defender seus direitos, encontra amparo na Carta Constitucional que define que não poderá ser excluída da apreciação do Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direito, e para àqueles que não possuírem recursos o Estado deverá prover condições para uma assistência jurídica integral e gratuita.

Neste patamar pode-se compreender a importância da Defensoria Pública para grande contingente da massa populacional brasileira, que não possuindo recursos, necessita de uma atuação mais direta e tempestiva das Defensorias para o efetivo exercício de seus direitos na sua plenitude.

Os artigos abaixo determinam a competência legislativa e os objetivos da Defensoria Pública previstos na Carta Constitucional de 1988:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos

SF/20647.36245-13 (LexEdit*)
Barcode

Página: 2/5 05/02/2020 14:49:35

c4f6d525630e667712cff8f31c89e9a16a705fb



individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

Tal como na questão da saúde pública, que segundo a nossa Constituição todos devem ter direito de acesso, através de atendimento médico, também dentre os direitos individuais e coletivos, previsto no artigo 5º. da Carta Magna, se inclui a o direito de acesso à Justiça, que deve ser através do profissional advogado.

Da mesma forma que nem todos conseguem pagar um médico individualmente, e o Estado deve proporcionar o atendimento médico, na seara da Justiça o Estado também deve promover condições para o cidadão ter acesso a uma defesa patrocinada e técnica para àqueles menos favorecidos.

O agente público/político que atua na defesa dos interesses particulares se denomina Defensor Público. No Brasil existem os Defensores Públicos Estaduais, que atuam nos litígios vinculados fundamentalmente as questões privadas e entes públicos estaduais da sua localidade e os Defensores Públicos Federais, que atuam na seara que envolva entes públicos federais, tais como INSS, Caixa Econômica Federal e a União. Lembrando que os Defensores atuam sempre em defesa dos entes privados comprovadamente necessitados, que eventualmente precisem da defesa jurídica e advocatícia nesses casos.

Porque o quadro atual de Defensores Públicos Federais é bastante reduzido em relação a alta demanda da população, em muitos casos os Defensores Públicos Estaduais atuam também na esfera Federal para atender as pessoas mais necessitadas. Casos típicos de atuação da Defensoria Pública Estadual junto ao Judiciário Federal são as ações que envolvem o sistema de seguridade social, notadamente o INSS.

Importante destacar que para determinar o grau de miserabilidade, nem sempre o requisito ficará restrito àquelas pessoas que possuem até

SF/20647.56245-13 (LexEdit)


Página: 3/5 05/02/2020 14:49:35

c41f6d525630e667712cff831c89e9a16a705fb



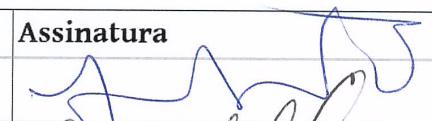
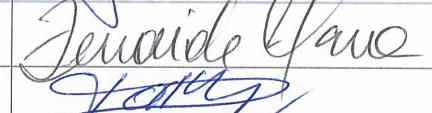
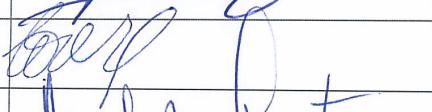
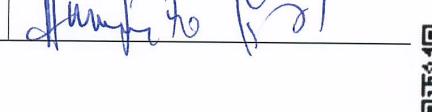
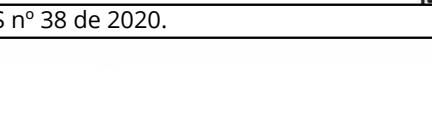
determinado limite de renda familiar. Isto porque, existem situações nas quais o cidadão, apesar de receber uma remuneração bruta razoável, pode se encontrar num quadro financeiro tão crítico que se enquadra dentre os mais necessitados para um atendimento pela Defensoria.

Hodiernamente, o Código de Processo Civil de 2015 disciplina a questão da gratuidade e os procedimentos que devem ser atendidos para obtenção da assistência jurídica, no que se aplica aos processos vinculados à Defensoria Pública e também a todos àqueles processos nos quais o cidadão necessita da gratuidade para exercer o seu direito de pedir ou de defesa. Em alguns estados brasileiros, a função do Defensor Público é suprida por advogados denominados Dativos, que são advogados nomeados por Juízes para atuarem em defesa dos necessitados, quando da falta ou carência de Defensores Públicos propriamente ditos.

Portanto, nada mais justo que esta Casa lhes preste homenagem por meio de uma Sessão Solene, que requeremos ser instalada em qualquer dia do mês de maio de 2020.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2020.


Senadora Leila Barros
 (PSB - DF)

Nome do Senador	Assinatura
FABIANO CANTARATO	
ZENAIDE MAIA	
PAULO PAIN	
CONFUCIO MOURA	
HUMBERTO COSTA	



Página: 4/5 05/02/2020 14:49:35

c4f6d525630e667712cff8f31c89e9a16a705fb



05/02/2020

PDF.js viewer

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia da Defensoria Pública, que se comemora no dia 19 de maio. Por oportuno, sugerimos que a Sessão seja realizada dia 18 de maio, segunda-feira, ou 22 de maio, sexta-feira

Nome do Senador	Assinatura
<i>Walter Funes</i>	<i>Walter</i>


SF/20647.56245-13 (LexEdit*)

Página: 5/5 05/02/2020 14:49:35

c4ffd525630e667712cff8f31c89e9a16a705fb





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 39, DE 2020

Realização de Sessão Especial, em 22 de junho de 2020, destinada a homenagear o Dia Olímpico.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

05/02/2020

PDF.js viewer

21 pub



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO N° 39 DE 2020

SF20398.50529-11 (LexEdit)


Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessões Especiais, em Junho, a fim de homenagear o Dia Olímpico, que se celebra dia 23 de junho. Para tanto, propomos que a Sessão seja realizada dia 22 de junho de 2020, segunda-feira.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Olímpico é comemorado em 23 de junho no Brasil e nos países cujos Comitês Olímpicos Nacionais são vinculados ao Comitê Olímpico Internacional - COI. A data marca o aniversário de fundação do COI, em 1894, e tem por objetivo promover o Olimpismo e o Movimento Olímpico em todo o mundo.

Acreditamos ser especialmente importante em ano Olímpico a celebração desta data para incentivar e divulgar a prática de esportes dos valores olímpicos.

Página: 1/2 05/02/2020 14:40:51

3c84a31421fb84c2a8e250ede950a9247d8c7926

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2020.

Senadora Leila Barros
 (PSB - DF)

Recebido em 6/2/20
 Hora: 16:02:00
 Estagiário - SIS/SGM

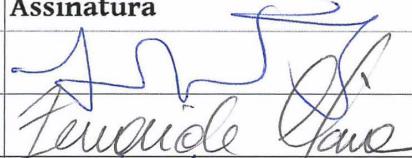
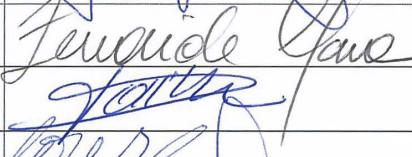
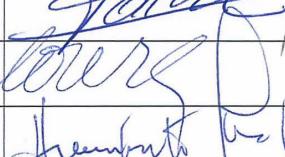
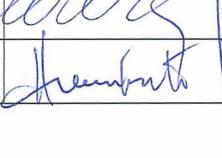
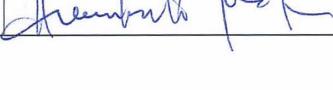
Nome do Senador	Assinatura



05/02/2020

PDF.js viewer

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessões Especiais, em Junho, a fim de homenagear o Dia Olímpico, que se celebra dia 23 de junho. Para tanto, propomos que a Sessão seja realizada dia 22 de junho de 2020, segunda-feira.

Nome do Senador	Assinatura
FABIANO CANTARATO	
ZENAIDE MAIA	
PAULO PAIM	
CONFUCIO MOURA	
HONBERTO COSTA	

 SF20398.50529-11 (LexEdit)

Página: 2/2 05/02/2020 14:40:51

3684a31421fb84c2a8e250ede950a9247d8c7926



Término de prazo



Encerrou-se em 5 de fevereiro o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2018, e dos Projetos de Lei nºs 669, 1272, 2993, 4393, 4478, 4641, 4811, 4976, e 5289, de 2019. Não houve interposição de recurso. Tendo sido aprovadas terminativamente pelas comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2019, que Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade do Caribe (Caricom), assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Randolfe Rodrigues

RELATOR ADHOC: Senador Mecias de Jesus

06 de Fevereiro de 2020



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de
Decreto Legislativo nº 630, de 2019 (PDC nº 101,
de 2015), da Comissão de Relações Exteriores e de
Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CD),
que *aprova o texto do Acordo de Cooperação
Técnica entre o Governo da República Federativa
do Brasil e a Comunidade do Caribe (Caricom),
assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.*

SF/19039.96043-87

Relator: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem para exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 630, de 2019, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade do Caribe (Caricom), assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.*

O texto do citado Acordo foi remetido ao crivo do Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 388, de 17 de novembro de 2014. Acompanha a mensagem a Exposição de Motivos nº 338, de 6 de outubro de 2014, do Ministro de Estado de Relações Exteriores, na qual se destaca que:

2. O Acordo, cujo texto foi proposto pela Agência Brasileira de Cooperação/MRE e negociado com a parte caribenha em coordenação com o Itamaraty, tem por objetivo formalizar o quadro normativo e institucional da cooperação técnica com os Países-Membros da CARICOM. Cumpre ressaltar que o Governo brasileiro já desenvolve fluido programa de cooperação com os Países-Membros da CARICOM, em harmonia com os resultados da I Cúpula Brasil – CARICOM, realizada em Brasília, em abril de 2010, e que há interesse de ambas as partes em aprofundá-la.



O ato internacional veiculado pelo PDL nº 630, de 2019, conta com 15 artigos.

O tratado, em seu Artigo III, abre a possibilidade de cooperação trilateral, mediante parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais. Os seguintes temas são considerados prioritários: cooperação para o desenvolvimento; combate à fome e à pobreza; agricultura, pesca e aquicultura; saúde; educação; recursos naturais e meio ambiente (inclusive gerência de recursos hídricos); energia; reconstrução e desenvolvimento do Haiti; cultura; crime e segurança; juventude; gestão de desastres (incluindo redução de riscos); mudanças climáticas; comércio e investimento; turismo; transportes; serviços financeiros; e esportes.

SF/19039.98043-87

A implementação de programas e projetos de cooperação técnica, bem como a definição das instituições executoras, dos órgãos coordenadores e dos insumos necessários à implementação desses programas e projetos, se dará por meio de ajustes complementares. Será permitida a participação de instituições dos setores público e privado, assim como de organizações não governamentais. Ademais, as Partes contribuirão, em conjunto ou separadamente, para a implementação dos programas e projetos por elas aprovados, tendo organizações internacionais, fundos, programas internacionais e regionais e outros doadores como fontes de financiamento (Artigo IV).

Uma Comissão Conjunta, composta por representantes de alto nível das Partes, deverá supervisionar a implementação do Acordo (Artigo V).

Questões como confidencialidade, intercâmbio de pessoal, privilégios e imunidades de pessoal, obrigações de pessoal, isenções, solução de controvérsias, emendas, denúncia, entrada em vigor e duração do Acordo encontram-se dispostas dos Artigos VI ao XV.

A matéria foi aprovada em setembro no Plenário da Câmara dos Deputados. Nesta Casa, foi despachada para exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde fui designado relator.

Não foram oferecidas emendas ao projeto de decreto legislativo até o momento.



II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Inexistem vícios de juridicidade na proposição. No que diz respeito a sua constitucionalidade, ela atende o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

O Acordo também se harmoniza com o texto constitucional na medida em que observa o disposto no art. 4º, inciso IX, da CF, que estabelece que o Brasil rege suas relações internacionais pelo princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. A busca de cooperação técnica, nos mais diversos setores, entre as nações é, sem dúvida, caminho natural para que se alcance a concretização desse princípio.

Nesse sentido, há que se destacar os termos dos *considerando* do Acordo, o qual dá destaque ao *interesse mútuo em aperfeiçoar e estimular o desenvolvimento socioeconômico de seus respectivos países*; à *necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável*; e ao reconhecimento das *vantagens recíprocas resultantes da cooperação técnica em áreas de interesse comum*.

Vale, ainda, registrar que o instrumento internacional em exame não prejudicará outros acordos de cooperação bilateral celebrados entre os Estados Membros da Comunidade do Caribe e o Governo da República Federativa do Brasil (Artigo III, inciso 3).

Por fim, é importante consignar que as cláusulas do ato internacional em apreço não se distanciam daquelas constantes em outros tratados de cooperação técnica firmados, dentro dos mesmos moldes, pelo Brasil com outras organizações internacionais.

Diante do exposto, confiamos que a implementação deste Acordo levará a uma frutífera troca de experiências entre as partes.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais,

SF/19039.96043-87



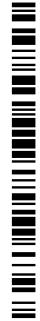
4⁵

constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator


SF/19039.96043-87



Relatório de Registro de Presença

CRE, 06/02/2020 às 10h - 1ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCIO BITTAR	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	
	1. RENAN CALHEIROS
	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
	3. SIMONE TEBET
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. VANDERLAN CARDOSO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI	2. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLIMPIO	3. SORAYA THRONICKE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
HUMBERTO COSTA	3. PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL	2. CARLOS VIANA
	PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS DO VAL	1. ELMANO FÉRRER

Não Membros Presentes

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 630/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR MECIAS DE JESUS, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

06 de Fevereiro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre
o Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2019, do Senador
Roberto Rocha, que Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Reino dos
Países Baixos.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

RELATOR ADHOC: Senador Mecias de Jesus

06 de Fevereiro de 2020



PARECER N° , DE 2019

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2019, do Senador Roberto Rocha, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Reino dos Países Baixos e dá outras providências.*

SF/19077.87262-05

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) desta Casa o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 63, de 2019, do Senador Roberto Rocha, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Reino dos Países Baixos.*

De acordo com o art. 1º do PRS, trata-se de *serviço de cooperação interparlamentar*, o qual tem a *finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.*

O autor ressalta na justificação que a proposição *vem na esteira das boas relações tradicionalmente mantidas entre essas duas nações.* Observa, por igual, que *o Brasil e o Reino dos Países Baixos são países com uma variada cultura e costumes e apresentam características específicas que são importantes para se aprofundar as relações de cooperação em todos os níveis.*

A proposição foi despachada para o exame da CRE. Nessa Comissão, fui designado relator no dia 14 de agosto.

II – ANÁLISE

É consabido que os chamados grupos parlamentares trazem importantes contribuições para o relacionamento interestatal. Constituem



importante mecanismo de diplomacia parlamentar e proporcionam trocas de experiências e boas práticas entre os legislativos nacionais.

Essa prática, que está compreendida na atividade senatorial, não encontra vedação no Regimento. Some-se a isso a circunstância de que a organização política no âmbito do Poder Legislativo é livre. Entretanto, convém registrar que, a partir da Resolução nº 14, de 2015, os grupos e frentes políticas internacionais ganharam disciplina que reforça sua regimentalidade.

Referida resolução estabeleceu, de modo específico, sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos. Ela, no entanto, adicionou dispositivo que deverá ser aplicado genericamente aos grupos parlamentares, como este que se pretende criar por meio do PRS nº 63, de 2019. Confira-se:

Art. 6º Além das normas específicas de cada resolução que estabeleça grupos interparlamentares, grupos internacionais de amizade e frentes parlamentares internacionais, aplica-se o disposto neste artigo.

§ 1º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no *caput*, de caráter permanente e sem objetivos político-partidários, destinam-se a exercer a diplomacia parlamentar.

§ 2º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais serão constituídos por parlamentares que a eles aderirem e funcionarão segundo estatutos próprios, sempre submetidos às regras contidas no Regimento Interno do Senado Federal e nas demais normas aplicáveis.

§ 3º Após a criação dos grupos ou frentes parlamentares internacionais referidos no *caput*, será realizada reunião de instalação para eleger a diretoria e elaborar o estatuto, que, juntamente com a ata de instalação e os subsequentes registros de reuniões, será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para publicação no Diário do Senado Federal.

§ 4º No início de cada legislatura, cada grupo ou frente parlamentar internacional referido no *caput* realizará reunião de reativação para proceder à eleição da diretoria e ratificar ou modificar o estatuto, mediante solicitação de qualquer parlamentar ao próprio grupo ou frente, dispensado requerimento ao Plenário do Senado Federal com essa finalidade.

§ 5º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no *caput* não disporão de verbas orçamentárias do Senado Federal, salvo quando eventuais despesas imprescindíveis ao seu funcionamento forem expressamente autorizadas pela Comissão Diretora ou pelo Presidente da Casa.

SF/19077.87262-05



§ 6º Compete à Secretaria-Geral da Mesa, na forma de sua estrutura administrativa, secretariar as reuniões e dar apoio administrativo aos grupos e às frentes parlamentares internacionais referidos no caput, mantendo seu cadastro e o dos parlamentares que os integram.

Esse o quadro, a proposição merece ser aprovada. É que, para além do fato de ela seguir os padrões de tantas outras que instituíram grupos parlamentares nesta Casa, o projeto em análise está alinhado com os valores maiores da diplomacia parlamentar: intercâmbio entre Parlamentos em prol da aproximação dos povos e fortalecimento das instituições democráticas.

SF/19077.87262-05

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 63, de 2019.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CRE, 06/02/2020 às 10h - 1ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCIO BITTAR	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	
	1. RENAN CALHEIROS
	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
	3. SIMONE TEBET
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. VANDERLAN CARDOSO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI	2. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLIMPIO	3. SORAYA THRONICKE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
HUMBERTO COSTA	3. PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL	2. CARLOS VIANA
	3. PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS DO VAL	1. ELMANO FÉRRER
	2. PRESENTE

Não Membros Presentes

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 63/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR MECIAS DE JESUS, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

06 de Fevereiro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 240, de 2011, que Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

RELATOR ADHOC: Senador Mecias de Jesus

06 de Fevereiro de 2020



PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES e DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2011, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009.

SF/19203/73531-64
|||||

RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I - RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à consideração congressional – por meio da Mensagem nº 157, de 9 de abril de 2010 – o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa. Referida mensagem dá notícia de que o acordo foi assinado na cidade de Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009.

A exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha o documento presidencial, informa que o acordo tem por objetivo “formalizar o quadro normativo e institucional para a cooperação bilateral no campo de defesa”. O texto indica ainda que a “cooperação bilateral deverá enfatizar, particularmente, as áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico, bem como treinamento e instrução militares conjuntos”



O Ministério da Defesa, com participação do Itamaraty, conduziu as negociações e aprovou o texto final.

O Acordo foi apresentado à Câmara dos Deputados em 15 de abril de 2011. Ele foi aprovado por aquela Casa legislativa em 22 de setembro de 2011 e remetido à apreciação do Senado.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal e distribuída à relatoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

No dia 22 de março de 2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira apresentou a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional requerimento para o sobrerestamento do Projeto em análise (PDS 240/2011), a fim de que o Presidente do Senado Federal oficie à Presidência da República do Brasil sobre a necessidade de adequar o referido acordo à Lei nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações, aprovada no mesmo dia. O requerimento 212/2012 desta Comissão foi levado ao Plenário do Senado Federal e aprovado no dia 11 de abril de 2012.

No entanto, devido ao término da legislatura, o Requerimento nº 212, de 2012, de sobrerestamento da matéria, ficou prejudicado e a proposição retornou ao exame senatorial, em observância ao disposto no art. 332, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e foi redistribuído para minha relatoria.

II - ANÁLISE

Cumpre-nos ressaltar que quanto ao mérito, o acordo tem como objetivo de promover a cooperação entre as partes em assuntos relativos à defesa, partilhar conhecimentos e experiências adquiridas nesse domínio,



SF/19203/73531-64



compartilhar conhecimentos nas áreas de ciência e tecnologia, promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, colaborar em assuntos relacionados a equipamentos e sistemas militares, cooperar em outras áreas no domínio da defesa que sejam de interesse mútuo e promover a cooperação no combate ao crime e operações especiais, bem como o intercâmbio de inteligência para combater crimes transnacionais.

Assim sendo, Senhor Presidente, o projeto é da maior importância para as relações Brasil-Guiana e de interesse maior ainda para os Estados brasileiros fronteiriço, como é o caso de meu Estado de Roraima.

No entanto, o texto do ato internacional referido, quando versa sobre a segurança de informação sigilosa – de modo destacado no ponto em que disciplina (Artigo 5, parágrafo 2º) a proteção dessa informação enquanto não for negociado acordo específico sobre o tema, tal como previsto no parágrafo 1º –, não se coaduna com a Lei nº 12.527, de 2011, que foi promulgada posteriormente à negociação do acordo bilateral.

Considerando a orientação do Supremo Tribunal Federal que atribui ao tratado incorporado estatura de lei, poder-se-ia dizer que, uma vez aprovado, o Acordo em questão seria incompatível com a mencionada LAI. Haveria, assim, um conflito de leis. Essa antinomia poderia ser resolvida por um dos seguintes critério: hierárquico, cronológico ou da especialidade. Para o caso, não há que se falar em hierarquia, ambas as normas têm a mesma estatura. Pela cronologia, poderíamos considerar a última vontade do legislador como preponderante. Ocorre que, na hipótese, prevalece a especialidade da Lei de Acesso à Informação, que, ao contrário do Acordo, cuida de único assunto.

SF/1920373531-64
|||||



O resultado da solução da antinomia seria cumprir a lei em detrimento do tratado. Esse quadro poderia acarretar eventual responsabilidade internacional do Brasil. É que para o direito internacional todo tratado em vigor obriga as partes e deve ser cumprido por elas de boa-fé (*pacta sunt servanda*). E mais, uma parte não pode invocar as disposições de seu direito interno para justificar o inadimplemento de um tratado¹.

Poder-se-ia, ainda, invocar o disposto no Art. 36 da LAI, que prescreve que: “O tratamento de informação sigilosa resultante de tratados, acordo ou atos internacionais atenderá às normas e recomendações constantes desses instrumentos”. Ocorre, no entanto, que a LAI supriu o grau de sigilo confidencial dos documentos na esfera doméstica e o tratado com a Guiana o prevê de forma expressa. Com isso, não existiria equivalência quanto ao grau confidencial, já que o Brasil não produz mais esse tipo de classificação de documento.

Some-se a isso a possibilidade, em função do requerimento de sobrestamento aprovado em 2012 e encaminhado à Presidência da República à época, de o Ministério das Relações Exteriores já está renegociando pelo governo brasileiro a questão junto à República Guiana.

Antes de apresentar este Parecer, Senhor Presidente, pedi a minha assessoria para que, junto à Secretaria dessa Comissão, fizesse contato com a Assessoria Parlamentar do Itamaraty, para entender melhor o andamento dessa renegociação.

Passados alguns meses, parece-me como relator que, diante desse caso concreto, o procedimento recomendável é sugerir que devemos reiterar

¹ Sobre o tema, vide o disposto nos artigos 26 e 27 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados de 1969, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 7.030, de 14 de dezembro de 2009.



SF/19203/73531-64



procedimento já adotado por esta Comissão (Requerimento nº 212, de 2012) e aprovar novo requerimento, com base no art. 335, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, para o sobrerestamento do estudo do referido PDS enquanto se aguarda diligências do Poder Executivo no sentido de renegociar o texto (p. ex.: supressão do parágrafo 2º do Artigo 5) ou de negociar o Acordo para Proteção de Informação Sigilosa previsto no parágrafo 1º do Artigo 5 do tratado bilateral, restando com isso prejudicado seu parágrafo 2º.

SF/19203/73531-64

Isso posto, parece-me que o caminho a seguir seja a renegociação tópica, ou seja, as partes repactuariam, tão só, o aspecto controverso.

Para tanto, creio que a Presidência da Comissão poderia estabelecer interlocução com o Ministro de Estado das Relações Exteriores no sentido de ser permanentemente informada do andamento de novas tratativas, bem como de sua extensão.

III – VOTO

Tendo em vista o exposto, proponho que essa Comissão aprove o requerimento de sobrerestamento do PDS 240/2011, anexo, a fim de que o Presidente do Senado Federal oficie o Senhor Presidente da República sobre a necessidade de adequar referido Acordo à Lei nº 12.527, de novembro de 2011, que regula o acesso a informações.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador Chico Rodrigues, Relator



REQUERIMENTO N° 04/2020 - CRE

Requeiro, nos termos do art. 335, II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrerestamento do estudo do PDS 240/2011, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009, a fim de que o Presidente do Senado Federal oficie o Excelentíssimo Senhor Presidente da República sobre a necessidade de adequar referido Acordo à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações.

SF/19203/73531-64

JUSTIFICAÇÃO

O Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009, foi celebrado antes do advento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações. Dessa forma, os negociadores brasileiros não poderiam antever sua eventual desconformidade com legislação interna superveniente. Porém há, com efeito, incompatibilidade, entre outros, do disposto no art. 5º, § 2º, alínea “d”, do Acordo com a nova lei, na medida em que essa suprimiu o grau de sigilo confidencial aos documentos.

Nesse sentido, o plenário do Senado Federal aprovou em 2012 requerimento elaborado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) para o sobrerestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2011, que aprova o referido tratado. Cuida-se do Requerimento nº 212, de 2012, que determinou diligência ao Poder Executivo no sentido de adequar o Acordo ao nosso ordenamento. Com o término da



anterior legislatura, a proposição retornou ao exame senatorial, em observância ao disposto no art. 332, V, do Regimento Interno do Senado Federal. Essas as circunstâncias, a matéria nos foi distribuída.

Em atenção ao precedente e sobretudo ao bom relacionamento com a República da Guiana, o presente requerimento, de sobrestamento do estudo da proposição, a fim de aguardar diligências do Poder Executivo e proposição suplementar sobre a matéria, pretende resguardar nossas ações diplomáticas na área de defesa.

Contamos com a compreensão dos ilustres senadores com esta medida, que deve ser encaminhada ao Excelentíssimo Presidente desta Casa para as providências cabíveis.



SF/1920373531-64





Relatório de Registro de Presença

CRE, 06/02/2020 às 10h - 1ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE
MARCIO BITTAR	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	
	1. RENAN CALHEIROS
	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
	3. SIMONE TEBET
	4. DANIELLA RIBEIRO
	5. VANDERLAN CARDOSO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI	2. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLIMPIO	3. SORAYA THRONICKE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
HUMBERTO COSTA	3. PRESENTE

PSD

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL	2. CARLOS VIANA
	3. PRESENTE
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES

PODEMOS

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS DO VAL	1. ELMANO FÉRRER
	2. PRESENTE

Não Membros Presentes

PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 240/2011)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR MECIAS DE JESUS, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA COMISSÃO, PELA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 04/2020 - CRE, DE SOBRESTAMENTO DA MATÉRIA, A FIM DE QUE O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL OFICIE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA SOBRE A NECESSIDADE DE ADEQUAR O REFERIDO ACORDO À LEI Nº 12.527, DE 2011, QUE REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES.

06 de Fevereiro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





**SENADO FEDERAL
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – EUA**

1ª REUNIÃO DE 2019

**DIA 4 DE DEZEMBRO, QUARTA-FEIRA, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 7 DA ALA
SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da 1ª reunião de 2019 do Grupo Parlamentar Brasil – Estados Unidos da América, realizada em 4 de dezembro de 2019, quarta-feira, às 15h, no Plenário nº 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Roberto Rocha, destinada à seguinte pauta: Item 1: Adesão de membros, eleição e posse da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar Brasil – Estados Unidos da América; Item 2: Deliberação do Regulamento Interno. Compõem a ata os documentos e as notas taquigráficas anexas. Publique-se.

Brasília, 4 de dezembro de 2019.

Senador Roberto Rocha
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Estados Unidos da América





Senado Federal
Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América

ATO N° 1, DE 2019

Nos termos do art. 14 do Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil – Estados Unidos da América, designo como secretário-executivo do referido órgão o Sr. Ney Sotelo, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Senador ROBERTO ROCHA
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 1

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Declaro aberta a 1ª Reunião de 2019 do Grupo Parlamentar Brasil – Estados Unidos, cuja pauta destina-se a: item 1, adesão de membros, eleição e posse da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar Brasil – Estados Unidos, deliberação do regulamento interno.

Convido para compor a Mesa o proponente desta reunião, S. Exa. o Senador Roberto Rocha.

Registro com satisfação a presença do quase decano, que deveria, portanto, estar presidindo a reunião, o nosso querido Senador Arolde de Oliveira.

Registro igualmente a presença da Deputada Ângela Amin e, em especial, a presença do encarregado de negócios da Embaixada dos Estados Unidos, S. Exa. o Sr. William Popp, a quem aproveito para agradecer, em nome de Santa Catarina, as diligências agilizadas por ele por ocasião da missão Brazilian Day, do grupo Planetapeia, de Blumenau, que lá se apresentou. A Dona Ângela está mostrando algumas fotos do grupo se apresentando em Nova York, na Times Square, no dia 1º de setembro deste ano.

Convido igualmente o Diretor do Departamento de Estados Unidos do Ministério das Relações Exteriores, S. Exa. o Embaixador catarinense ex-Encarregado de Negócios do Brasil nos Estados Unidos.

É de São João Batista?

O SR. BENONI BELLi – Eu sou de Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Nascido em Florianópolis e oriundo do Vale do Rio Tijucas, do histórico Vale do Rio Tijucas, Embaixador Benoni Belli.

Convido ainda a CEO da Amcham Brasil, Sra. Deborah Vieitas.

Registro ainda a presença das Sra. Gabriela Fontenele, Especialista em Política da Embaixada dos Estados Unidos; Simone Jackson, Primeira Secretária e Conselheira da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília.

A ambas eu quero agradecer pela reunião que tivemos cerca de uma hora e meia atrás, em que abordamos um assunto que eu pretendo colocar ao Presidente, caso seja eleito, oportunamente: uma possibilidade de intercâmbio na questão de certificação digital, que agora virou um assunto muito momentoso no Brasil, mas já estava proposto antes.

Antônio Caputo, Coordenador de Relações Internacionais da Apex-Brasil.

José Luiz Pimenta Júnior, Gerente Executivo de Relações Governamentais da Amcham Brasil.

Márcio Rodrigues, assessor da Presidência da Apex-Brasil.

Wilson Biancardi Coury, Diretor do Serpro.

Marcella Athayde Browne, Diretora de Registro Empresarial da Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Distrito Federal.

Fernando Brites, Diretor Presidente da Câmara de Comércio de Brasília.

Item 1.

Adesão de membros e eleição e posse da Comissão Executiva.

Nos termos da Resolução do Senado Federal nº 32, de 2019, o Grupo Parlamentar Brasil – Estados Unidos da América será integrado por membros do Congresso Nacional, portanto, das duas Casas do Congresso que a ele, livremente aderirem.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 2

Os termos de adesão estão disponíveis com a Secretaria e no site do Senado para os Senadores e Deputados e Deputadas que desejarem aderir.

Aliás, eu gostaria de consultar a Secretaria se as adesões que já foram feitas, ou seja, se as assinaturas que já foram apostas estão sendo consideradas ou têm que ser renovadas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Então deverão ser renovadas.

O senhor tem o privilégio de ser o segundo signatário. O Arolde de Oliveira já é o primeiro, eu serei o terceiro e a deputada Ângela Amin vai ser a primeira deputada então, chegou antes. Tudo decisão democrática, já perceberam. Por enquanto. Daqui a pouco começam as decisões autoritárias.

Portanto, os termos de adesão estão disponíveis, repito, as adesões havidas anteriormente têm que ser referendadas agora para produzirem efeito, conforme dispõe a resolução do Senado que regula o assunto.

Coloco em deliberação, também democraticamente, a composição da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar Brasil – Estados Unidos: Presidente, Senador Roberto Rocha; 1º Vice-Presidente, Senador Flávio Bolsonaro; 2º Vice-Presidente, Senador Tasso Jereissati; 1º Secretário, Senador Antonio Anastasia; 2º Secretário, Senador Eduardo Gomes; 3º Secretário, Senador Izalci Lucas; 4º Secretário, Senador Irajá. Como membro do Conselho Consultivo, Senador Nelsinho Trad, que é o Presidente da Comissão que fisicamente nos hospeda neste momento, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. E como Presidente de Honra o Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal.

Eu creio que, na medida em que a Comissão for realmente bicameral, o Presidente deverá mesclar esses cargos com eventuais representantes da Câmara dos Deputados.

Em discussão essa composição, inclusive para que seja aceita ou não essa sugestão que eu coloco.

É uma Comissão constituída com base em uma resolução do Senado, mas que pode ser integrada, eu repito, por Parlamentares de ambas as Casas.

Fica aqui a sugestão para que o Presidente eleito considere essa minha sugestão.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco/PSDB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Pois não.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu peço a palavra para cumprimentar todos e também para sugerir que em relação a essa composição aqui, antes mesmo de ser deliberada, a gente possa, até em homenagem à presença de V. Exa., que está aqui, bem como a presença do Senador Arolde de Oliveira e da Deputada Angela Amin, contemplá-los nessa chapa.

Então, eu deixo aqui à disposição dos senhores, da nossa parte, o que desejam para poder compor a chapa.

Qual a sugestão de V. Exa?

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Não; eu não tenho sugestão nenhuma.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Certo. Eu digo a sugestão de... A minha sugestão é de V. Exa. participar, o Senador Arolde participar e a Deputada. Claro, como a Comissão é mista, então, evidentemente, há de haver um Deputado aqui desde já.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Bom, concedo a palavra ao Senador Arolde de Oliveira.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 3

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Era mais ou menos nesse sentido que eu iria falar. Eu acho que nós temos de deixar, sim, espaço para a participação da Câmara dos Deputados. Evidentemente, quase que, vamos dizer, paritariamente. Essa é uma prática que tem de ser adotada.

Como nós já temos aqui a nossa querida Deputada Angela Amin, talvez ela já pudesse, neste momento, ser... Talvez, a Deputada Angela Amin já pudesse, segundo, claro...

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Eu vou fazer uma sugestão.

Como essa é uma questão interna que nós deveríamos resolver, eu proponho que se proceda como se procede na eleição da Mesa da Câmara ou da Mesa do Senado.

Nós vamos eleger o Presidente e a...

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – E a chapa em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – E caberá a ele fazer a coordenação subsequente. Primeiro, abrindo um espaço inominado para a Câmara, porque eu acho que isso é devido, sob pena de nós temos, daqui a pouco, criado uma Comissão na Câmara forçosamente.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – E, com isso, fica aberta a possibilidade de nós termos uma Comissão bicameral...

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – ... que eu acho que seria o ideal.

Então, eu proponho que, com uma salva de palmas – os convidados podem participar ou não da salva de palmas... Só não podem discordar. (*Risos.*)

Eu proponho que, com uma salva de palmas, nós sufraguemos o Senador Roberto Rocha como nosso Presidente da Comissão Parlamentar. (*Palmas.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Muito obrigado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Isto posto, antes que haja qualquer risco de *impeachment*, eu passo a Presidência a S. Exa. (*Risos.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Não, não. Fique aí por gentileza.

Eu quero, desde já, comprometer-me com V. Exa., Senador Esperidião, Senador Arolde, Deputada Angela, que esta Comissão a gente dirija a oito mãos. Está certo?

Eu confesso que achei estranho quando vi agora quão tamanhas as nossas atividades do dia a dia. Eu mesmo tenho a responsabilidade de presidir acho que umas três ou quatro frentes parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Interrompendo, só o trabalho de Relator da Comissão da Reforma Tributária já deve estar deixando o Senador Roberto Rocha com mais cabelo branco do que eu.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – É verdade. Sem ser advogado nem economista, imaginem, o trabalho ainda é maior.

Então, a gente vai fazer essa composição em seguida, na sequência.

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – V. Exa. passa a presidir a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Bom, muito obrigado a todos, a todas pela confiança.

Eu quero aqui também cumprimentar todos os presentes da Embaixada americana, do Ministério das Relações Exteriores.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) CN - 4
04/12/2019

Cumprimento todos, como já o fez o querido companheiro, amigo e colega Senador Esperidião Amin.

Este é um momento em que a gente instala mais uma frente parlamentar importante nesta Casa, no Congresso Nacional. Esta é uma comissão mista, de Deputados e Senadores.

Eu me sinto especialmente homenageado também pelo fato de que, recentemente, há coisa de dez dias, aqui no Senado, nós aprovamos um importante projeto que aproxima mais as relações entre os Estados Unidos e o Brasil. Foi o acordo de salvaguarda tecnológica para fazer uso comercial da base espacial de Alcântara, no Estado do Maranhão.

Esse projeto passou longos meses na Câmara dos Deputados, onde, infelizmente, houve um debate muito ideológico, mas, aqui no Senado, nós tentamos recuperar um pouco esse prejuízo do tempo e conseguimos, em uma semana, com o esforço de todos os Senadores, aprovar esse projeto. Então, nós já estamos dando um segundo passo nessa questão, que é o plano de negócios lá no Município de Alcântara.

Alcântara é uma cidade histórica, tem quase a idade de São Luís, 400 anos, que necessita naturalmente ter um planejamento urbano do que vai ser feito lá etc., para, na terceira etapa, partirmos para a operação da base.

Portanto, mais um passo importante que nós estamos dando nessa relação entre Brasil e Estados Unidos.

Sempre me perguntavam assim, num debate meio ideológico: por que os Estados Unidos? O Brasil, em 2002, fez um acordo com a Ucrânia. A única coisa que ganhou foi um prejuízo bilionário de dinheiro e de tempo. Nós precisamos destacar que, assim como há esse acordo entre Estados Unidos e Brasil, há entre Estados Unidos e Rússia, entre Estados Unidos e China, entre Estados Unidos e Índia e mais entre Estados Unidos e Nova Zelândia. Então, não é o primeiro e não será o último.

E por que com os Estados Unidos? Oitenta por cento de foguetes e satélites do mundo usam partes americanas, seja um chip, seja um parafuso, seja o que for. Então, é impossível fazer uso comercial de uma base que não tenha a presença americana.

E por que há um acordo de salvaguarda tecnológica? É apenas para salvaguardar a tecnologia que é muito cara. Os Estados Unidos devem gastar US\$40 bilhões por ano só com a tecnologia dessa indústria aeroespacial. Nos outros países do mundo, os números são assim muito distantes. Então, é mais ou menos como numa corrida de Fórmula 1, em que você tem o autódromo lá, como houve agora a corrida aqui no Brasil, e tem um boxe da Ferrari ou da McLaren, e durante aquela corrida...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Ou da Mercedes.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Ou da Mercedes, e não se pode entrar lá, porque há muita tecnologia embarcada naquele boxe e isso pode ser pirateado. Então, é apenas isso. Em verdade, não é nem o Brasil que autoriza os Estados Unidos. É o contrário, os Estados Unidos autorizam o Brasil a operar na base brasileira com a tecnologia americana. Amanhã - tem 80% – o Brasil pode fazer um acordo tipo Brasil, Japão. Aí, se o Japão tiver tecnologia, vai ao portfólio para aumentar de 80 para, se for o caso, chegar a 100%, no portfólio. É apenas isso.

Essa questão de brasileiros vulneráveis, no caso de Alcântara, os quilombolas, é um problema do Brasil. Discutir isso num acordo de salvaguarda tecnológica, numa tentativa de incluir essa questão de proteção social, isso sim, fere a soberania. Se fosse possível, Senador Esperidião, fazer uma emenda para incluir que os Estados Unidos têm que cuidar dos quilombolas, eu votaria contra, porque eu me sinto ofendido com isso, porque





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 5

quem tem que cuidar de brasileiro é o Brasil. Por isso é que a gente propõe e está tramitando aqui no Senado um projeto que cria um fundo para tirar X por cento da exploração comercial, que é privada, tipo *royalties*... Mas não se pode falar de *royalties*, porque nossa Constituição diz que *royalties* são para bens finitos, tipo petróleo, minério. O nosso é tão bom que é infinito. Um dia o minério vai acabar, vai ficar só o buraco lá no Pará. O ouro acaba, o petróleo acaba. Mas nunca vai acabar a altura de Alcântara, nem a profundidade do Porto de Itaqui. É um presente de Deus que nunca foi desembrulhado e que estamos dando um passo importante para desembrulhar agora.

E aí nós estamos criando um fundo para fazer face ao uso da população do Maranhão com essa exploração econômica. Nós vamos destinar 20% para o patrimônio material e imaterial, não só de Alcântara, mas do Maranhão inteiro. E 30% para as comunidades vulneráveis do Estado: quilombolas, quebradeiras de coco, indígenas, assentados, etc. Infelizmente, foi publicado o IVS, o Índice de Vulnerabilidade Social, e o maranhense é quem tem a maior vulnerabilidade social do Brasil, o Maranhão. Agora o IBGE divulgou, para alegria dos catarinenses, de V. Exa., Senador Esperidião, da Deputada Angela, que a maior expectativa de vida do Brasil é a dos catarinenses, e a menor é a do Maranhão, com mais ou menos dez anos de diferença. Então, o catarinense vive em média dez anos a mais que o maranhense.

Então, eu acho importante que esse momento que a gente está vivendo seja mais um passo que fará com que melhoremos os nossos laços, os nossos relacionamentos.

Eu disse ao Dr. William, Senador Esperidião, Senador Arolde, Deputada Ângela, que há muitos e muitos anos não há, aqui entre nós, uma Comissão de Parlamentares, Deputados e Senadores, e essa frente Parlamentar já nasce com esse propósito... A gente conversou hoje pela manhã, para que a gente faça uma integração maior com o Parlamento americano, ou seja, criar um grupo Parlamentar aqui, de Deputados e Senadores, e ir para os Estados Unidos, para, em todos os níveis de Governo, a gente aproximar mais as relações dos Parlamentos. Lá do Capitólio aqui com o Congresso Nacional, e até em níveis municipais.

Eu lembro que fui Deputado Estadual, ainda na década de 90, e fui escolhido pela Embaixada americana – eu não sei por que razão, mas fui – entre os quatro Deputados do Brasil para fazer parte lá de um seminário fortalecendo a estrutura legislativa. E ficamos acho que vinte dias, visitando todos os níveis de Governo, em 1994. De lá para cá, nunca mais houve nenhuma.

E a gente tem o compromisso de fazer, no ano que vem, se for possível no primeiro semestre, já que no segundo há eleição, mas a gente vai tentar criar uma agenda que dê para atender a todos, esse intercâmbio.

E também quero passar às mãos da Embaixada americana um documento que recentemente foi enviado do Senado Federal para o Presidente americano. Nós apresentamos uma sugestão ao Senado, que deliberou, e o Presidente do Senado encaminha ao Presidente Donald Trump. É o seguinte: quando se fala assim, olha, "Amazônia em chamas", as pessoas lá fora pensam que o Estado do Amazonas está pegando fogo, com árvores que têm a grossura desta sala aqui, olha. Só que temos aqui a Amazônia Legal. A Amazônia Legal tem nove Estados, dentre os quais o Maranhão. Dois terços do Maranhão estão na Amazônia Legal. Dentro do Maranhão, há três dos seis biomas brasileiros, inclusive o Cerrado, Cerrado da Amazônia. O Cerrado, lá no Maranhão, a cobertura florestal é igual à daqui. Árvores com troncos retorcidos, bem rala e tal. Não tem nada a ver com a Amazônia propriamente.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 6

Mas passa a ideia, muitas vezes equivocada, de que o Brasil está deixando a Amazônia pegar fogo, quando no mundo não há ninguém com um compromisso de preservação e conservação ambiental maior do que o do Brasil. No Estado do Amazonas, 97% é floresta original. Na Amazônia Legal, isso aí vai para quase 80%, setenta e tantos. Ora, a Europa tem 0,3% de mata original.

Então veja, aí a gente assiste aqui como é que apaga um foco de incêndio. Por que é que há incêndio? Por várias razões. Eu sou do Maranhão e posso dizer isso de cadeira. Quanto mais pobre, mais possibilidade de incêndio, porque o índio, o pobre não tem trator. Ele só tem uma forma de plantar: é na coivara, brocando a terra, tocando fogo. E se ele não tocar fogo às seis da tarde, para o fogo ir para cima, se for em outro horário, o vento leva e pega fogo no vizinho. É um problema danado. Claro que aparecem os espertalhões, fazendeiros, madeireiros, que utilizam essas pessoas vulneráveis para tocar fogo aqui naquela área e tal, para depois plantar.

Então o Brasil convive com isso todos os anos. Todos os anos. Agora, como é que se combate isso, como é que se enfrenta o problema de uma queimada? A gente vê aí as pessoas do Exército, com aquelas tipo vassouras. Eu acho que 500 anos atrás era do mesmo jeito. E também helicópteros.

Ora, mas os helicópteros que a gente vê são helicópteros pequenos que levam 200 litros de água. Eu acho que são como um beija-flor jogando para apagarem um incêndio.

Bom, aí o Brasil desenvolveu agora, pela Embraer e o Governo, um avião. Esqueci o nome do avião, é um avião grandão, mas ele precisa de pista. Na Amazônia não existe. Hein? É, 390, é isso.

Ele leva muita água lá dentro, podem colocar um tamborzão grandão; mas, vem cá, e a logística para isso? Deve haver uma pista, tem que parar, tem que encher. Não dá.

Bom, a gente pode se valer da base de Alcântara, eu já estive conversando, para identificar em tempo real o foco de incêndio. Tá bom, identifica, mas como a gente vai combater?

Os Estados Unidos, a Boeing tem uns helicópteros chamados Chinook, grandões, gigantescos. Aqui na Argentina existem dois. Os Estados Unidos têm milhares. O mundo todo tem. O Brasil não tem nenhum. Mas, se a Amazônia é do mundo, a gente pede para os Estados Unidos que veja a possibilidade de doar para o Brasil, para as Forças brasilienses, três aparelhos desses usados. Não precisa ser novo. Ele entra lá na Boeing, faz *retrofit*, parece, e vem bom, entende?

Com isso, você tem condição de colocar um em cada canto da Amazônia Legal para tentar combater incêndio. Ele não combate só incêndio, ele leva cem pessoas de uma vez. O problema, Deputada Angela, na Amazônia, é que, por exemplo, você vai fazer uma estrada e não tem como levar o trator. Como é? Você tem aquilo, a gente chama de... Para poder segurar o fogo aqui, você faz o aceiro. É como se faz em cerca. Para não tocar fogo na cerca, você faz o aceiro aqui, olha.

Mas como você vai fazer um aceiro lá se não vai o trator? Esse helicóptero leva dois tratores de esteira e bem ali ele cerca o fogo e o combate. Além disso, se houver, assim, uma necessidade de levar pessoas, Defesa Civil, ele leva cem pessoas ao mesmo tempo. Ele é um helicóptero gigantesco. Ele leva trator, leva tudo.

Então, o Senado Federal pede ao Governo americano a possibilidade de doar para as nossas Forças esses equipamentos.

Eu queria passar...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. PP - SC) – Muito obrigado.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 7

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Isso aqui é um Ofício do Presidente do Senado, que já foi enviado para os Estados Unidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem.

Dito isso, eu quero consultar se alguém deseja fazer...

Senador Arolde, com a palavra.

O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PSD - RJ) – Agradeço ao Presidente, cumprimentando V. Exa. pela Presidência desta frente Parlamentar, ou deste grupo Parlamentar, ainda não sei exatamente como vou chamá-lo; mas cumprimento V. Exa., muito adequada a escolha, porque, como já foi aqui relatado, é o primeiro passo, mas é apenas um pequeno passo diante do universo que nós podemos encontrar nas relações com os Estados Unidos da América, a partir destas novas disposições do Governo e do nosso próprio Congresso Nacional.

Foi muito importante, sim, o acordo de salvaguardas. Eu sou um apaixonado por comunicação por satélite, fiquei muito feliz, porque eu acompanhei isso, os altos e baixos de Alcântara, desde muitos anos, acompanhei tecnicamente, enfim, mas hoje é vitorioso esse acordo. Os benefícios já foram aqui relatados por V. Exa.

Quero cumprimentar o nosso querido Esperidião Amin, que, adequadamente, sempre brilhante, presidiu esta instalação, e os meus colegas que estão aqui presentes. Também quero cumprimentar a Deputada Angela Amin. Ela representa aqui a Câmara dos Deputados e a mulher, tem uma dupla função neste momento.

Eu gostaria de colocar, como disse de início, que esta frente Parlamentar tem inúmeros tentáculos que vão, naturalmente, para outras áreas tão importantes quanto o Acordo de Salvaguardas de Alcântara. Nós temos que considerar o fato de o Brasil estar nessa nova fase de governança focado em se relacionar com países e com nações das suas dimensões, coisa que, em passado recente, não ocorria. Um país como o Brasil, com as condições geopolíticas que tem... Nós temos um País continente e contínuo. Nós temos mais de oito mil quilômetros de costas marítimas. Nós temos fronteiras com nove países. Nós temos um idioma único que se fala em todos os recantos do País. Nós não temos diferenças culturais conflitantes em nosso País. Enfim, somos um País homogêneo. Tivemos uma formação histórico-cultural focada na cultura ocidental cristã. Então, todas essas questões são questões geopolíticas muito próprias e que nos aproximam muito, considerando, praticamente, as mesmas dos Estados Unidos da América do Norte. Então, esse nosso relacionamento é muito importante e o momento é muito importante, porque nós só encontraremos facilidades para estimularmos esse relacionamento em todos os vetores, principalmente no setor econômico, no setor comercial, onde nós temos que intensificar nosso relacionamento dentro das Américas.

E, a partir daí, nós poderemos, evidentemente, encontrar para o Brasil, com essa relação com os Estados Unidos da América, aqueles espaços que, há várias décadas, deixamos de utilizar por termos relacionamentos prioritários com países que pouco somaram para o nosso País. Então, são relações isonômicas no comércio. Nós temos uma população também respeitável no mercado, de mais de 200 milhões de brasileiros. Então, são condições geopolíticas, como eu disse, extremamente importantes. E, a partir daí, pelas relações de potência dos Estados Unidos, nós estaremos também nesse clube internacional das grandes potências para estimularmos o nosso comércio com todas as nações.

Então, esta frente Parlamentar tem essa responsabilidade. Está colocada em boas mãos. O Senador Roberto Rocha tem essa capacidade de interpretar e entender isso. E





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 8

nós vamos nos motivar. E eu quero ser um soldado aqui dentro para ajudar a intensificar essas relações com os Estados Unidos.

Era o que eu queria dizer. Encerro a minha palavra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito obrigado, Senador Arolde.

Quero agradecer a presença do Deputado Eduardo da Fonte.

Eu quero apenas abrir agora aqui...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Rubens Bueno? Ah, está ali o companheiro Rubens Bueno. Seja muito bem-vindo!

Abri aqui, agora, um presente que eu recebi dos Estados Unidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – Já recebeu o helicóptero?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Aí, de repente me vem uma surpresa agradável. Olha aqui. *(Risos.)*

Olha aqui. *(Palmas.)*

Já está aqui. Isso aqui é...

Uma boa coincidência, feliz coincidência.

Bom, então, eu quero passar a palavra para a Deputada Angela Amin.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC) – Eu gostaria de fazer o uso da palavra neste momento para cumprimentar o Senador Roberto Rocha pela iniciativa, principalmente pela iniciativa de fazer bicameral. Eu entendo que nós unimos esforços na busca desse entendimento e do aprimoramento das relações com um país que é importante para o desenvolvimento do País, e essa relação realmente é fundamental.

Eu quero dizer para o senhor que, na década de 90, em 92, se não me engano, nós estivemos, um grupo Parlamentar desta Casa esteve nos Estados Unidos, também durante 15 dias, estudando e tentando fazer com que essa relação parlamentar fosse aprimorada, mas ficou apenas na viagem. Isso é lamentável. Eu acho que a gente tem que caminhar nesse processo para a busca desse entendimento também.

Com relação à Base de Alcântara, eu gostaria de dizer que participei ativamente das discussões na Comissão de Ciência e Tecnologia, e ainda hoje o Ministro esteve lá para relatar em que estágio o processo anda. No meu entendimento, ele é uma pessoa que cativa, é competente e tem muito claro o processo de intercâmbio e também o objetivo de preservação de todo o núcleo histórico da cidade. O desenvolvimento será deslocado daquela região para que a preservação histórica, do patrimônio histórico venha a ser realmente vital para o desenvolvimento na questão do turismo, para as pessoas poderem conhecer aquele patrimônio da região. E, mostrando muito claramente...

Primeiro, é o primeiro Ministro que visita a base. Nenhum outro Ministro, nem no período do acidente, do grande acidente, lá esteve visitando aquela unidade. Então, ele já esteve lá, ele conhece, levou um grupo de Parlamentares para conhecer a base de Kourou, na Guiana Francesa, e lá fica muito clara a importância da recuperação e da oportunidade de inclusão das famílias naquela região.

Então, eu não tenho receio nenhum. É uma questão de Brasil. Concordo plenamente com o senhor que nós temos que aproveitar essa oportunidade para a verdadeira inclusão daquelas famílias, e não, única e exclusivamente, de um discurso de que o quilombola deve ser preservado, mas preservado na miséria. Eu entendo que ele





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 9

deve ser preservado dentro da sua cultura, mas dando uma oportunidade real para o desenvolvimento das famílias, oportunidade das famílias e da região.

Eu entendo que ele tem isso muito claro, e nós, como Parlamento, temos que ajudar, e eu não tenho nenhum receio de informar que, se o processo for bem conduzido, o resultado será muito positivo para o Maranhão, para Alcântara e para o Brasil.

Então, eu gostaria de me colocar aqui à disposição para que esse processo de relação com os Estados Unidos possa ser o mais positivo possível.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem.

Deputada Angela, de fato, o Ministro Marcos Pontes tem um jeito especial de cativar, de...

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC) – No nosso Estado, ele já tem um apelido: Papai Noel.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Ah, que bom! (Risos.)

Ele esteve no Maranhão e me pediu muito para ir com ele a Alcântara. Eu até não podia ir naquele final de semana, mas ele estava tendo um ambiente muito hostil e me pediu que fosse. Eu fiquei muito surpreso. Por exemplo, nunca um Ministro esteve fora da base nas comunidades quilombolas, nunca. E não queriam deixá-lo ir, aí criou-se lá uma disputa entre civil e militar, e facilita o discurso desses que não querem cuidar, mas controlar as pessoas. Aí eu disse: "Não, você vai. Eu estou trabalhando nisso aqui, você nem imaginava ser Ministro. Tanto que a gente está fazendo aqui em Alcântara..." Minha região é no sul, região de balsa; Alcântara está bem aqui no norte. Então, está no litoral, está próximo do mar, então a água é salobra, de poço artesiano. Nós colocamos lá cinco mil cisternas – o Eduardo da Fonte conhece – pela Codevasf. Mas, antes, a gente aprovou um projeto incluindo Alcântara na área de atuação da Codevasf. Por quê? Porque tinha problema, antes, com TAC: nunca era cumprido, nunca. Porque, quando você faz um TAC, Ministério Público presente, alguém tem que executar. Quem é que executa? Óbvio, o Executivo. Não é o Senado, não é a Procuradoria. Só que o Executivo lá, municipal, é do PCdoB, e o Estadual, também. Não querem.

Agora o Executivo Federal, através da Codevasf, uma vez que é o Ministério da Aeronáutica – nem o da Ciência e Tecnologia executam –, eles vão lá e executam. Então a gente distribuiu muitas máquinas, tratores, equipamentos, cisternas, muitos e muitos benefícios para as pessoas. E eu levei o Ministro lá. Levei lá. De tal modo que fui eu também que sugeri a ele: "Pegue dois aviões da FAB e leve bem aqui: está a uma hora de São Luís, aqui de Alcântara". Kourou: Kourou é exatamente do tamanho de Alcântara, coincidentemente, 23 mil habitantes. Kourou tem uma renda *per capita* de 16.800 euros. O Brasil pagou para a Guiana recentemente US\$125 milhões para lançar o seu satélite, o SGDC, porque é por quilo. Enquanto 1kg de minério, que sai pelo porto daqui todo dia, o dia todo, bruto custa US\$0,02, o de satélite custa de US\$30 mil a US\$50 mil, depende da órbita. Vejam do que nós estamos falando: de a Nasa ir para lá.

Aí, a renda *per capita* de Alcântara – Alcântara fica na região da baixada, que é a região mais pobre do Maranhão –, que tem a população mais pobre do Brasil. Então, é óbvio que, não demora muito, nós vamos ter em breve parte grande da população sendo da classe média em Alcântara.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC. *Fora do microfone.*) – E acaba o discurso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – E acaba o discurso! Pronto, acaba o discurso. De tal modo que é importante que isso venha, de fato, andar com mais velocidade, porque todos nós temos muita pressa.

Eu queria passar para o Senador Esperidião Amin, que também pediu a palavra.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 10

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC) – Eu só quero noticiar agora, na condição de membro do grupo, ao Sr. William Popp, o teor da reunião que tivemos há pouco. Muito resumidamente, nós conversamos a respeito da possibilidade de o Senado brasileiro incluir numa agenda com o Senado americano a questão da certificação digital. Pode dar impressão de que isso decorre dos últimos acontecimentos no Brasil, mas isso já estava agendado, e o Senador Arolde, que participou do exercício de ataque cibernético, havido ainda no primeiro semestre, cumprindo um plano de trabalho da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sabe que esta questão da certificação digital tem o seu marco no Brasil em 2001 e, ao longo desses anos, a certificação digital evoluiu. Ela foi referida em um debate na Comissão de Ciência e Tecnologia – ou seu equivalente – do Senado americano em 2017. O nosso marco legal foi mencionado num debate no Senado americano como uma referência em termos institucionais. É claro que tecnologicamente temos uma evolução imprevisível, mas o Brasil conseguiu este marco legal muito rapidamente.

E quando se fala em certificação digital, muitos de nós não sabem, muitos de nós não sabemos que a sede da certificação digital é aqui, na Casa Civil do Governo brasileiro; é lá que está o arquivo mãe. E a segunda via, o *backup*, está na Universidade Federal do meu Estado, na Universidade Federal de Santa Catarina é onde está a sala cofre, com toda "segunda via", entre aspas, dos documentos certificados digitalmente.

Agora, com o recente anúncio de uma consulta feita pelo Deputado Jerônimo Goergen, que é vice do Deputado Eduardo da Fonte... Mas vice em outra atividade filosófica e religiosa, certo? Ele foi o autor da consulta ao TSE que tornou esse assunto muito momentoso.

Eu queria dizer que quero agradecer pela reunião que nós tivemos ao nosso Embaixador nos Estados Unidos, porque designou três pessoas para participar dessa reunião hoje, e já incluir nas perspectivas de intercâmbio esta questão pontual. Primeiro, da certificação digital, o Deputado Eduardo da Fonte pode também se inteirar disso. E a outra questão, que é da defesa cibernética, nós deveremos ter, Senador Arolde, a apreciação do relatório na semana que vem, aqui na Comissão de Relações Exteriores. Está prevista pelo nosso cronograma a apreciação do relatório, excluída a parte da reunião secreta que realizamos.

Então, na parte da defesa cibernética, caberá à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tomar o rumo que preferir. Mas, no caso da certificação digital, eu pediria, aqui, publicamente, que neste item, o intercâmbio legislativo, pelo menos... Creio, Senador, que é oportuno, e tem como marco inicial esse registro, que eu pediria que me dessem uma cópia para eu anexar a essa minha fala agora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem. Eu queria consultar o Deputado Eduardo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Ok. V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC. Fora do microfone.) – O senhor é nosso chanceler em alguma coisa? Explique essa sua função.

O SR. EDUARDO DA FONTE (PP - PE) – Senador Roberto Rocha, Senador Esperidião Amin, demais membros da Mesa, primeiro quero parabenizar esta iniciativa do Senado Federal. É uma honra enorme poder estar aqui participando deste momento.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) CN - 11
04/12/2019

Senador Esperidião Amin, nós protocolamos na Câmara uma Frente Parlamentar Brasil-Estados Unidos... E foi sugestão ontem do Senador Esperidião Amin que a gente pudesse fazer uma só.

Eu consultei os demais membros da frente Parlamentar e todos concordaram.

Acho que é uma grande iniciativa a gente poder fazer uma frente com as duas Casas, mesmo porque vamos tratar dos mesmos assuntos. Então, tenho certeza de que irá engrandecer as discussões e de que irá colaborar para que a gente possa, cada vez mais, estreitar as relações com os Estados Unidos, que são um dos maiores parceiros do Brasil, e teremos grandes contribuições a dar nessa parceria.

Então, Senador Esperidião, vamos ver como a gente faz isso, Senador Roberto Rocha, para que possamos fazer uma só e prosseguirmos no nosso trabalho que, tenho certeza, é muito grande, para que a gente possa dar contribuições importantes ao Brasil e aos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSDB - MA) – Muito bem, Deputado Eduardo.

Quero aproveitar, então. A cidade de Recife, que é capital do Estado de Pernambuco, do Deputado Eduardo da Fonte, foi a primeira cidade do Brasil a ter um consulado americano. Recife é a primeira cidade...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – E a primeira que despachou gente para fundar Nova York. Também conhecida como Nova Amsterdam.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSDB - MA) – Recife é a primeira cidade do Hemisfério Sul a abrigar uma representação diplomática.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – E uma sinagoga.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSDB - MA) – E uma sinagoga também. Então, em razão disso tudo, queria sugerir que V. Exa., se for de acordo com os outros, que possa, então, compor a chapa como 1º Vice-Presidente desta Comissão. A gente ficou de formar a chapa, mas quero ter aqui o prazer de fazer esse encaminhamento, também por indicação do Senador Esperidião. A gente, em seguida, vai formatar a chapa compondo Câmara e Senado, de acordo com a representação.

Consulto o Deputado Rubens Bueno sobre se deseja...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSDB - MA) – Ah, está O.K.
Senador Tasso, V. Exa. chega agora....

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Representa o consulado inglês.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSDB - MA) – Os olhos azuis.

Então, vou passar a palavra para... Você tem um vídeo, não é?

O SR. WILIAM POPP (*Fora do microfone.*) – Sim, temos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. Bloco/PSDB - MA) – O Sr. Wiliam tem um vídeo que pediu para exibirmos antes de ele fazer uso da palavra.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Parabéns!





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) CN - 12
04/12/2019

V. Sa. tem a palavra.

O SR. WILIAM POPP – Muito obrigado, boa tarde a todos.

Em primeiro lugar, quero começar a agradecer ao Exmo. Senador Rocha, ao Senador Amin, a todos os Senadores e Deputados presentes, a V. Exas., muito obrigado por estar aqui, pela oportunidade para participar nesse evento, nessa data importante. Também quero reconhecer os meus amigos de longa data: o Embaixador Benoni Belli, a CEO da Amcham, Deborah Vieitas.

É uma honra para a Embaixada dos Estados Unidos aqui no Brasil fazer parte desse evento e realmente ter a oportunidade de parabenizar a iniciativa de lançar um Grupo Parlamentar Brasil e Estados Unidos, um mecanismo que, tenho certeza, vai ser muito importante e continuará a aprofundar o relacionamento importantíssimo entre as nossas democracias e os nossos países, as duas maiores economias do hemisfério, países que têm povos com um relacionamento de longa data, anos, séculos.

Como o vídeo mostrou e eu gostaria de resumir brevemente, o fato é que nós temos um relacionamento de longa data, não um relacionamento que começou ontem ou há uma semana ou há um ano, mas um relacionamento que começou há dois séculos. Os Estados Unidos foram o primeiro país no mundo a reconhecer a independência do Brasil. É um país com um relacionamento, entre os dois países, significativamente ativo economicamente por séculos. Temos companhias americanas presentes aqui no Brasil por muitos anos.

A Câmara Americana, o Amcham Brasil, é o maior Amcham em todo o mundo, não só no hemisfério, não só numa região, mas em todo o mundo, é importante ressaltar isso.

Temos uma história lado a lado como democracias em momentos de crises mundiais, crises históricas, principalmente na Segunda Guerra Mundial, mas ficamos lado a lado como aliados enfrentando a tirania e saímos como vitoriosos juntos. Nós trabalhamos juntos para construir um novo mundo. Trabalhando juntos para construir as Nações Unidas e muitas outras organizações multilaterais, o Brasil e os Estados Unidos estavam juntos. Então essa é uma história que tem tanto tempo, muitos anos, e que tem muitos resultados.

No vídeo, notem que estamos continuando com esses resultados em vários setores e, quando os dois Presidentes estavam juntos, no começo deste ano, em Washington, em março, decidiram reanimar, aumentar ainda mais nosso relacionamento em áreas concretas, com novas iniciativas e com novas áreas de cooperação, muitas nas áreas mais avançadas possíveis.

O Senador Rocha falou sobre o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas e eu quero parabenizá-lo e todos os membros do Senado e da Câmara dos Deputados pelo empenho em avançar esse acordo, rapidamente, de uma forma que vai ser concretamente um avanço para o Brasil, para os Estados Unidos e igualmente para o mundo, porque esse avanço espacial, comercialmente, é um setor que vai ajudar no avanço de todo o nosso mundo no Século XXI, então tem um impacto global.

Então os pilares que foram ressaltados durante a visita do Presidente Bolsonaro a Washington cobriram não só a parte econômica, mas também a área da promoção da segurança e os nossos valores compartilhados, particularmente a democracia e a liberdade.

Quero rapidamente resumir alguns dos resultados que nós conseguimos este ano e que temos diante de nós para conseguirmos no ano que vem, começando rapidamente com a área de segurança. Nós temos, nos últimos dois anos, fechado sete grandes acordos na área de defesa e segurança e, neste ano, os Estados Unidos designaram o





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 13

Brasil como aliado extra-Otan, uma designação muito importante para priorizar nosso relacionamento na área de defesa e que serve para termos mais exercícios juntos, para termos mais intercâmbios. Este ano, tivemos 400 intercâmbios na área de defesa. Representantes das Forças Armadas brasileiras indo para os Estados Unidos e membros das Forças Norte-americanas vindo para o Brasil, para fazerem mais cooperação, mais colaboração; mas também, na área de segurança, temos obviamente a colaboração entre as polícias dos dois países e todas as entidades, para reforço da lei.

No passado, realmente lançamos o Fórum Permanente de Segurança Brasil-Estados Unidos. Este ano, fizemos a operacionalização dessa iniciativa de uma forma muito concreta, trabalhando juntos para enfrentar os desafios, praticamente, que representam as organizações transnacionais criminosas, que realmente representam uma ameaça para o Brasil, para os Estados Unidos e para todos os países no mundo.

Também temos trabalhado muito na área de treinamento. Entre os dois países temos, nos últimos três anos, feito atendimento de mais de três mil funcionários oficiais policiais, e isso ajuda a segurança dos dois países. No segundo pilar, digamos da prosperidade, temos muito para ressaltar. Obviamente a relação econômica do Brasil e dos Estados Unidos tem muita história.

O Brasil representa um mercado muito importante para os Estados Unidos e os Estados Unidos obviamente servem como o segundo maior parceiro comercial bilateral que o Brasil tem. E obviamente o volume importa, mas também a qualidade é importante.

Dentro do comércio que os Estados Unidos e o Brasil têm, mais de U\$100 bilhões, 54% das exportações brasileiras para os Estados Unidos são as exportações de valor agregado. Digamos, exportações de manufaturados, exportações de alta tecnologia, mas também temos investimento nos dois países. O Brasil tem mais de U\$43 bilhões de investimento nos Estados Unidos e os Estados Unidos são o maior investidor aqui no Brasil desde há muitos anos, continua a ser o maior investidor aqui no Brasil, com mais de U\$68 bilhões. Então, esse é um relacionamento muito concreto, de longa data e importante.

Falando das companhias norte-americanas presentes aqui no Brasil, mais de 400, das 500 maiores companhias norte-americanas no total, estão presentes aqui no Brasil. Então, companhias que não chegaram no ano passado, cinco anos atrás, mas muitas que têm mais de um século de presença aqui neste País.

Nas áreas de cooperação para avançarmos em prosperidade mútua, temos conseguido muitos avanços. No ano passado, o Senado e a Câmara dos Deputados aprovaram o acordo de céus abertos. E esse é um acordo muito importante para aumentar o número de voos e os vínculos aeronáuticos entre os dois países. Obviamente, este ano fizemos a assinatura e a ratificação do acordo de salvaguarda tecnológica mencionado e isso abre muitas oportunidades para a área comercial aeroespacial.

Também temos avançado na área energética. Temos avançado em trazer mais companhias americanas para investir aqui, mas também em trabalhar entre os dois países para desenvolver o mercado global energético, numa forma muito concreta. Muito importante mencionar o fato da OCDE, um avanço que o Brasil quer conseguir e os Estados Unidos firmemente estão a favor disso. Confirmamos isso durante a visita do Presidente Bolsonaro a Washington e continuamos com nosso apoio para que o Brasil faça parte dessa organização muito importante.

Na área de ciência e tecnologia, que é fundamental para o avanço da prosperidade hoje em dia, temos obviamente acordo de salvaguardas, mas também estamos avançando em outros aspectos, inclusive desenvolvendo um satélite novo que nós vamos





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 14

lançar no ano que vem, construído aqui no Brasil, desenhado nos Estados Unidos, testado aqui no Brasil e eventualmente lançado nos Estados Unidos. Então, desde o começo até o fim, os dois países estão trabalhando em conjunto nisso.

Na área de saúde, muita pesquisa, muito trabalho em avançar no desenvolvimento de vacinas, responder a ameaças como a zika, o sarampo. Institutos de saúde nacional dos Estados Unidos têm muitas subvenções e projetos aqui no Brasil. É o quinto maior parceiro em todo o mundo na área da saúde, o Brasil e os Estados Unidos.

Na área de meio ambiente, continuamos a trabalhar em conjunto para proteger a biodiversidade e a conservação, mas também promover o desenvolvimento econômico em comunidades que ficam dentro de áreas protegidas.

Há poucas semanas, lançamos um novo fundo de investimento com o setor privado, desenhado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Agência de Desenvolvimento dos Estados Unidos, para atrair mais de US\$100 milhões em investimento de alto impacto para a Amazônia, para proteger a biodiversidade, mas também para criar emprego e soluções dentro dessa região.

Na área da agricultura, obviamente, nós somos dois superpoderes, mas somos países que estão trabalhando juntos para avançar na agricultura baseada na ciência, para aumentar a produtividade e serem realmente países que fornecem elementos para todo o mundo, num mundo em que está crescendo a demanda.

O terceiro pilar que quero mencionar é na área de valores compartilhados entre os dois países, começando com as duas democracias maiores do hemisfério. Nós temos não só uma parceria, mas uma responsabilidade de trabalhar juntos para avançar na democracia, para proteger a democracia, quando ela fica sob ameaças.

Particularmente, temos trabalhado em conjunto com outros países, outras democracias na região para responder à situação na Venezuela, particularmente na parte humanitária, em que o Brasil tem feito um trabalho imensamente importante ao responder à situação humanitária dos imigrantes e refugiados venezuelanos saindo desse país, mas também trabalhando, através de organizações como o Grupo de Lima e outros mecanismos, como OEA, para pacificamente ajudar no retorno da democracia à ordem constitucional do país, da Venezuela.

Temos conseguido muito neste ano e nos anos recentes, mas temos muito para fazer no futuro. Eu acho que esse grupo parlamentar vai ajudar e vai fazer uma contribuição para aproximar ainda mais nossos dois países e nossas agendas em comum. Temos muito para fazer, para promover o comércio ainda mais. Esperamos ter a oportunidade de fazer um acordo mais amplo ou algum mecanismo mais amplo para aprofundar nosso comércio no ano que vem e também aumentar a parceria na área de segurança e realmente fazer mais cooperação. É fato que o Brasil agora é aliado dos Estados Unidos ao também facilitar o número de pessoas viajando entre nossos dois países. Temos os céus abertos, o que quer dizer que vamos ter mais voz. E agora queremos aumentar o número de pessoas viajando entre os dois países. Com a decisão de o Brasil isentar os norte-americanos do visto, tenho certeza de que muitos mais norte-americanos vão viajar e visitar o Brasil.

Atualmente, os norte-americanos são o segundo maior número de pessoas visitando o Brasil turisticamente e também para negócios. Eu acho que isso pode crescer ainda mais no ano que vem, como também pode haver a expansão do número de jovens que estão estudando entre os dois países. Este ano mesmo, a quantidade de brasileiros estudando nos Estados Unidos aumentou, só neste ano, 10% e o número de norte-





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 15

americanos estudando aqui no Brasil aumentou 26%. E agora o Brasil é o 9º país, em total, no mundo, a mandar alunos para os Estados Unidos para estudar.

Temos muito que temos conseguido, mas muito mais para fazer e espero que possamos trabalhar muito proximamente com o Grupo Parlamentar para atingir esses objetivos no futuro.

Muito obrigado.

Parabéns pela iniciativa e ficamos muito gratos com a oportunidade de cooperar.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito obrigado, Dr. Wiliam.

Nós passamos agora a palavra para o Embaixador Benoni.

O SR. BENONI BELLi (Para expor.) – Obrigado, Senador Roberto Rocha, e, sobretudo, agradeço o convite para eu estar aqui, compartilhar algumas ideias e prestigiar a inauguração deste Grupo Parlamentar. Senador Esperidião Amin, Senador do nosso querido Estado de Santa Catarina, obrigado por suas palavras no início da sessão.

Demais Senadores e Deputados, meu amigo William Popp e amiga também Deborah Vieitas, o Wiliam já fez uma análise bastante abrangente da evolução da cooperação Brasil-Estados Unidos. Eu queria agregar algumas coisas, mas muito pontuais, para não repetir o que ele disse. Acho que eu concordo com todas as palavras que foram ditas, mas eu acho que o mais importante do que ele expôs aqui, ao fazer referências a temas concretos da agenda bilateral, é o fato de que essa agenda pertence não só ao Governo, mas pertence também às sociedades, aos setores privados e ao Parlamento. Porque todos os temas que estão ali nessa agenda são temas que dizem respeito ao interesse da comunidade científica, do brasileiro que quer viajar e fazer negócios, do estudante que cada vez mais procura os centros de excelência nos Estados Unidos e vice-versa, cada vez mais temos estudantes e professores também dos Estados Unidos vindo para as universidades brasileiras.

Nós temos toda uma agenda de desenvolvimento científico e tecnológico. Os Estados Unidos é um líder mundial na área de inovação e nessa simbiose entre universidades, institutos de pesquisa e setor privado. Quer dizer, se nós queremos dar um salto de competitividade no mundo globalizado de hoje, é fundamental nós estarmos de alguma forma conectados a esses centros de excelência e de inovação, e os Estados Unidos oferecem isso muito. Então, há uma grande oportunidade de explorar nesse campo.

Então, o fato de nós termos grupos parlamentares de amizade, tanto aqui quanto nos Estados Unidos, reflete um pouco esse interesse da sociedade, do setor privado e das forças vivas da sociedade no relacionamento Brasil-Estados Unidos que, como eu gostaria de insistir, vai muito além do que os executivos, as embaixadas e os ministérios de relações exteriores podem fazer. Sem a parceria de todas essas forças vivas da sociedade, nós não conseguiríamos concretizar metade do que foi concretizado até hoje.

Nos Estados Unidos, há um grupo parlamentar também chamado de Brazil Caucus. Ele existe na Câmara dos Deputados desde 1999. Lá ele é bipartidário, como eles chamam – aqui nós o chamaríamos de suprapartidário –, porque lá são só dois partidos, mas esse é o caráter e o espírito da relação Brasil-Estados Unidos. Ela tem que ser assim mesmo, ela tem que refletir esse suprapartidarismo porque todos estão interessados numa relação forte, produtiva e mutuamente benéfica entre Brasil e Estados Unidos. Lá nós temos um co-presidente democrata e um co-presidente republicano. Que eu saiba, não existe no Senado, ele atua só na Câmara. No Senado americano, são cem Senadores e os Senadores normalmente são membros de muitas comissões. Então,





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) CN - 16
04/12/2019

existe uma certa prática de não ter grupos por países, embora haja algumas exceções que eu fiquei sabendo. Então, acho que o Brasil poderia ser considerado como uma exceção também.

Então, acho que o Brasil poderia ser considerado como uma exceção, pela importância que o País tem para os Estados Unidos. É uma sugestão que eu deixo com o nosso amigo Bill Popp.

Aqui nós já tivemos várias missões de Deputados norte-americanos e Senadores que vêm de uma forma um pouco de acordo com os seus interesses, a sua agenda, geralmente são setoriais. O que eu gostaria de deixar como uma ideia para reflexão dos senhores, Deputados e Senadores, e do grupo seria estruturar melhor essa relação parlamentar entre Brasil e Estados Unidos, porque eu tenho a impressão de que muitas das iniciativas legislativas que nós temos que avaliar aqui para melhorar a relação, para aprofundar o relacionamento, também teriam que ser avaliadas lá e vice-versa.

Então, esse diálogo parlamentar sobre o relacionamento bilateral, seja na área de certificação digital, na área de ciência e tecnologia, como foi o caso do acordo de salvaguardas tecnológicas, na área de cooperação em defesa, que também recebeu aqui deste Parlamento em 2015 um apoio suprapartidário... Logo antes da visita da então Presidente Dilma a Washington, a Comissão de Relações Exteriores, se não me engano, então presidida pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, aprovou um importante acordo de cooperação em defesa.

Esse espírito que preside já tradicionalmente a forma como o Parlamento vê a relação Brasil-Estados Unidos poderia se beneficiar de um maior diálogo e interação com o Grupo Parlamentar de Amizade Estados Unidos-Brasil, o Brazil Caucus, eventualmente, por meio de um encontro anual, estruturado, com uma agenda bastante substantiva, para que os Parlamentares pudessem, então, fazer uma reflexão conjunta sobre o que podem, de maneira cooperativa, fazer avançar no relacionamento bilateral, obviamente com apoio dos Ministérios de Relações Exteriores, com a Embaixada dos Estados Unidos, eventualmente fazer uma votação entre Brasília e Washington, para que isso possa ser mais produtivo.

Deixo como uma ideia, porque eu acho que mais do que aqui... Aqui eu acho que normalmente os Deputados e Senadores conhecem muito bem os Estados Unidos. Nos Estados Unidos, nem sempre isso é verdade. Então, o fato de nós convidarmos Deputados e Senadores americanos para visitarem o Brasil e eles estarem aqui é uma maneira de, como dizem lá nos Estados Unidos, *educate*, educar no sentido positivo da palavra, sensibilizá-los, digamos assim, para a importância do Brasil e para as oportunidades que aqui existem.

Lembro-me de uma missão de Deputados em que o Deputado americano estava lá em Fortaleza, ia viajar para Brasília e perguntou quantas horas de voo. E falaram: "São duas horas". Ele disse: "O quê? Duas horas de voo... Mas esse País é muito grande". Ele se deu conta de que o Brasil tem um tamanho continental. Quer dizer, até isso é importante, porque para o Deputado ou o Senador americano, você pode fazer todas as apresentações de PowerPoint que você quiser, mostrar vídeos, fazer contatos, como a nossa Embaixada faz regularmente há muitos anos, mas não há nada que substitua uma visita *in loco* para a imersão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. BENONI BELLÍ – É... E ele responde ao seu distrito.
Mas é isso.





SENADO FEDERAL
 SECRETARIA-GERAL DA MESA
 SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
 COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
 GPEUA (1ª Reunião) 04/12/2019

CN - 17

Muito obrigado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. BENONI BELLÍ – Exato.

Eu queria, de qualquer forma, me colocar à disposição. Sou diretor do Departamento dos Estados Unidos lá do Itamaraty. Então, o meu portfólio é basicamente a coordenação do relacionamento bilateral. E fico às ordens de todos os senhores para o que for necessário. E parabéns pela iniciativa.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito obrigado, Embaixador.

No final, nós deixamos para ouvir com muita satisfação a palavra da Dra. Deborah.

A SRA. DEBORAH STERN VIEITAS (Para expor.) – Boa tarde.

Em nome da Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham-Brasil), gostaria de saudar todas as autoridades presentes, e dizer que é uma grande satisfação estar aqui hoje participando desta solenidade de instalação deste importante grupo parlamentar, cujas atividades terão foco nas relações bilaterais entre as duas maiores economias do continente.

Eu gostaria de cumprimentar, agradecendo o convite, S. Exa. o Senador Roberto Rocha, e através dele querer estender os meus cumprimentos a todas as demais autoridades aqui presentes.

Quero também saudar os meus amigos William Popp, Encarregado de Negócios da Embaixada dos Estados Unidos, e o Embaixador Benoni Belli, Diretor do Departamento de Estados Unidos, que acaba de falar. Eu estendo também as minhas saudações a todos aqui presentes.

Eu queria parabenizar o Senado – e agora a Câmara dos Deputados – por esta iniciativa de constituição do Grupo Parlamentar Bicameral Brasil-Estados Unidos, que traz hoje, nessa decisão, um símbolo importante, que é o símbolo da convergência. Eu acho que nós temos aqui – e já vou falar um pouquinho mais do trabalho que a Amcham faz – o importante desafio que é o de fazer convergir todas as ações que são realizadas por diversos poderes, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, e diversas entidades que circulam em torno da relação bilateral. Essa convergência é importante para que a gente não se disperse. Então, conseguir constituir uma agenda comum para essa relação bilateral eu entendo será um grande gol na relação Brasil-Estados Unidos.

Queria comentar um pouquinho sobre a Amcham, o que é a Amcham além desse acrônimo.

Primeiro, é uma entidade que fez cem anos este ano. Ela foi fundada por um grupo de nove empresas já à época, empresas brasileiras e americanas. Entre as brasileiras, tínhamos o Grupo Matarazzo, Brazaço Mapri, e entre as americanas a GE, que também fez cem anos este ano, o Citibank, a Singer, que hoje já tem outra dimensão. Isso mostra que, desde o início, esse foi um esforço de constituir uma associação que já reunisse na origem empresas americanas e brasileiras.

O fato é que hoje nós somos uma entidade que tem 5 mil empresas associadas em 12 Estados do Brasil – e que essas 5 mil empresas, quando nós somamos o faturamento delas, chegamos à impressionante soma de um terço do PIB brasileiro e 9 milhões de empregos formais.

Essa entidade sempre militou por talvez três coisas. A primeira é melhorar o ambiente de negócios do Brasil. A segunda é incrementar a competitividade do setor privado – e faço até referência às palavras do Embaixador Benoni sobre inovação, em





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) CN - 18
04/12/2019

que ela aí se conecta muito com os Estados Unidos. E também ela trabalha, eu diria, para desenvolver comércio e investimento entre Brasil e Estados Unidos.

Nós, neste momento, estamos muito felizes porque vemos um momento único nessa relação bilateral. Talvez ela não tenha ainda alcançado todo o seu potencial, mas os projetos são concretos e ambiciosos, e nós estamos trabalhando para ajudar a concretizar tudo isso.

No início deste ano, a Amcham e a Apex-Brasil, junto com o Brazil-U.S. Business Council, uma entidade dos Estados Unidos, lançaram um mapa de investimentos bilaterais Brasil-Estados Unidos, que dá um rico panorama sobre esse mundo de investimentos comentados por William Popp e que fala onde é que esses investimentos estão sediados. São um incentivo e uma leitura muito interessantes.

Em julho último, nós recebemos a visita do Secretário de Comércio norte-americano ao Brasil, o Sr. Wilbur Ross, e nós entregamos a ele um documento intitulado "10 propostas para uma parceria mais ambiciosa entre Brasil e Estados Unidos" – inclusive ele vai estar à disposição de todos que quiserem conhecê-lo. Mas ele fala talvez de dez pontos muito simples que deveriam e poderiam ser o foco de mais ambição na relação bilateral.

Recentemente houve, aqui em Brasília, uma das instâncias mais longevas da relação Brasil-Estados Unidos, que é a reunião do diálogo comercial Brasil-Estados Unidos. E a Amcham sediou a reunião com a sessão empresarial, que demonstrou também que há muito empenho e muito espaço para que a gente possa evoluir.

E, por último, eu comentaria que, na semana passada, nós tivemos a reunião do Fórum de CEOs Brasil-Estados Unidos em Washington, onde um grupo de dez empresas americanas e dez empresas brasileiras, juntos com o Secretário Wilbur Ross e o Ministro Paulo Guedes, se reuniram para voltar a estimular também um dos aspectos da relação bilateral, que é a participação do setor privado e sugestões e propostas que eles possam ter para essa relação. E, na verdade, essa reunião terminou com uma série de recomendações que cobrem quatro temas: tributos, comércios e outras reformas...

E é importante falar que a parte mais importante desse encontro se concentrou em duas grandes sugestões: uma é avançarmos com acordo de bitributação entre Brasil e Estados Unidos; e a segunda foi o grande tema de um acordo de livre comércio numa perspectiva de médio e longo prazos, porque todos nós temos bastante consciência de que isso é um esforço de anos, mas, como mencionou também William Popp, quanto antes começarmos e quanto antes avançarmos em tudo aquilo que não se refere a tarifas, acho que nós teríamos muita chance de sucesso de fazer um acordo bastante consistente.

E os três outros temas foram: tecnologia e telecomunicações; saúde; educação e capacitação da força de trabalho. Então, acho que esses são temas também bastante inovadores. Discutir o futuro do trabalho e como nós podemos cooperar nessa agenda e discutir inovação em saúde, que é um tema muito caro para nós e para os Estados Unidos, eu acho que é uma grande oportunidade.

Aliás, só comentando aqui também a sugestão que fez o Embaixador Benoni, na verdade a própria Amcham já promoveu diversas missões de Parlamentares brasileiros aos Estados Unidos. A última delas foi em 2015, justamente sobre inovação no setor de saúde. Então, eu entendo que esse esforço de fato é muito relevante para relação bilateral.

A Amcham, além disso, faz alguns estudos técnicos. Um deles foi um estudo comparativo de o que representaria de impacto no PIB brasileiro fazer um acordo de livre





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) CN - 19
04/12/2019

comércio com os Estados Unidos e com a União Europeia. E os resultados são muito interessantes, porque não só são positivos para os dois países, mas também identificam os setores que mais sofrem e os que mais ganham com essa agenda de um acordo de livre comércio.

Bom, aqui já foi mencionado – eu não vou repetir – que os Estados Unidos é um parceiro comercial muito importante, porque, além de ser o segundo maior, é o segundo mais qualificado. Na nossa pauta, os produtos manufaturados e semimanufaturados representam, aliás, no ano passado representaram 80% do total dessa pauta. Isso nós não temos com todos.

Também acho que é importante falar que existem áreas que são mais técnicas e um pouco mais difíceis, mas onde nós também tivemos progressos relevantes. É o caso de convergência regulatória, facilitação de comércio, acordos para aprovação acelerada de patentes, boas práticas regulatórias. São temas muito técnicos, mas que têm um impacto efetivo em comércio.

Também nesses diálogos setoriais que foram mencionados, eu destaco não só defesa e energia como aparece aqui, mas também infraestrutura e um início de diálogo em economia digital. Acho que é um tema que nos é caro, pois a tecnologia é a ferramenta através da qual nós vamos certamente poder suprir muitos dos nossos gaps.

Tudo isso é bastante importante, mas ainda talvez longe do patamar esperado e possível. Por isso é que nós estamos aqui apoiando todas essas iniciativas, apoiando o nosso grupo Fórum de CEOs e queremos também apoiar o Senado.

Existem outras coisas técnicas que talvez estejam um pouco mais distantes, mas um acordo de investimentos que possa apoiar, facilitar e dar proteção adicional aos fluxos mútuos de investimento é um objetivo que, entendo, seria bastante importante à medida que segurança jurídica é cada vez mais para investidores estrangeiros um tema que volta à mesa.

Além disso, existem coisas simples, mas que também têm impacto, como reconhecimento mútuo das nossas autoridades de aduana e dos sistemas que elas usam para facilitar o embarque e o desembarque de mercadorias. É o caso dos operadores econômicos autorizados de ambos os países.

Falei já de cooperação regulatória e é importante dizer também que, na parte de patentes, há uma troca muito intensa entre os dois países. Mas eu queria só destacar que o relevante é que esse grupo existe, o relevante é que nós estamos aqui também para trazer subsídios, para dar suporte técnico, para sediar e estruturar essas conexões e essa mobilização do setor privado, dos congressos e também do Poder Público para que as relações Brasil-Estados Unidos possam crescer e trazer para todos nós desenvolvimento econômico, social e o melhor ambiente de negócios no Brasil.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Rocha. PSDB - MA) – Muito bem.

Eu queria submeter à deliberação o Regulamento Interno do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos.

Em discussão o regulamento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, eu declaro encerrada esta reunião, agradecendo a todos.

Um abraço. Muito obrigado. (*Palmas.*)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GPEUA (1ª Reunião) CN - 20
04/12/2019

(Iniciada às 16 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 45 minutos.)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Memorando nº 082/2019-GSEAMI

Brasília, 29 de outubro de 2019.

Ao Excellentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente Senado Federal

Assunto: Encaminha pleito da Associação Nacional de Certificação Digital que solicita articulação de agenda no Senado dos Estados Unidos – US Senate.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encareço especial atenção de Vossa Excelência no sentido de avaliar, conjuntamente com a Secretaria de Relações Internacionais dessa presidência, o pedido de gestão objetivando agenda do setor de Certificação Digital brasileiro no Senado dos Estados Unidos.

Esclareço que a assessoria deste parlamentar acompanhou o representante da Associação Nacional de Certificação Digital em reunião com a Chefe de Serviço, Senhora Cláudia Ferreira, realizada em 17 de outubro p.p., nessa presidência, com objetivo de detalhar o pedido já formulado pela entidade a Vossa Excelência conforme cópia do protocolo anexo a este expediente.

Na oportunidade, diferentes encaminhamentos foram discutidos, entre eles a possibilidade de uma Mensagem Oficial do nosso Parlamento ou mesmo a organização, por essa Presidência, de uma Missão em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no primeiro trimestre do ano de 2020, com o objetivo de robustecer as relações deste Senado Federal com o Congresso Nacional dos EUA, no que tange às políticas públicas de Segurança Cibernética.

Faz-se mister ressaltar que os EUA são, inegavelmente, referência global no que tange a debates sobre Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e desenvolvimento de tecnologias de segurança. Por conseguinte, discussões acerca de tais temáticas possuem notório espaço nas esferas de tomada de decisões do Parlamento Estadunidense. Outrossim, recentes escândalos relacionados a vazamento de dados e invasão de dispositivos eletrônicos não apenas impactaram diretamente os rumos da Democracia Norte Americana, como também tornaram o Congresso dos EUA um ímpar fórum de fomento a mecanismos e ferramentas de Defesa Cibernética.

Brasília:
Senado Federal – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3303-6446

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar – Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis-SC
Telefone: (48) 3222-4100

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Nesse sentido, em 2017, a Comissão de Comércio, Ciência e Transporte do Senado dos Estados Unidos realizou audiência pública intitulada “Protegendo os consumidores na era das principais violações de dados”. Na ocasião, a Certificação Digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) foi apresentada ao público e aos Senadores presentes como uma alternativa à dificuldade de administrar o ciclo de vida dos documentos de identificação dos EUA, bem como garantir maior segurança nos processos digitais.

Tendo em vista o presente momento de fragilidade na Segurança Cibernética a nível internacional, entendo oportuno estreitar os laços entre a indústria brasileira especializada no tema e o Senado dos Estados Unidos, que enxerga nessa exitosa Infraestrutura brasileira a oportunidade de aprimorar a confiabilidade de ecossistemas digitais.

Também anexo a este expediente, cópia da reportagem¹ publicada no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), autarquia vinculada à Casa Civil da Presidência da República, que ressaltou as diversas referências, no Senado dos Estados Unidos, à ICP-Brasil como potencial modelo a ser seguido.

Ante o exposto, solicito especial atenção de Vossa Excelência ao pleito apresentado.

Cordialmente,

ESPERIDIÃO AMIN
Senador da República

¹ <https://www.iti.gov.br/noticias/indice-de-noticias/2192-icp-brasil-e-apontada-como-referencia-durante-audiencia-no-senado-americano>

Brasília:
Senado Federal – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3303-6446

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar – Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis-SC
Telefone: (48) 3222-4100

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br





OFÍCIO/ANCD/88/2019

Brasília, DF, 06 de setembro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
 Senador pelo Estado do Amapá
 Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: solicitação de audiência para tratar de realização de agenda junto ao Senado dos Estados Unidos (US Senate).

Senhor Presidente,

Presidência do Senado Federal
 Rizânia Campos - Mat. 300862
 Recebi o original
Em 07/10/19 às 11:40
Rizânia

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos atenção de Vossa Excelência no sentido de conceder audiência para esta Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD) para discutir a realização de agenda junto ao Senado dos Estados Unidos.

Em 8 de novembro de 2017, a Comissão de Comércio, Ciência e Transporte do Senado dos Estados Unidos realizou uma audiência pública intitulada "Protegendo os consumidores na era das principais violações de dados". De acordo com o então Presidente da Comissão e atualmente Senador John Thune, o objetivo da audiência foi permitir que o público norte-americano ouvisse antigos e atuais representantes de grandes corporações que gerenciam dados pessoais nos EUA, diante do vazamento de informações ao consumidor.

Aquele tempo, a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) foi apresentada ao público e aos Senadores presentes como uma alternativa à dificuldade de administrar o ciclo de vida dos documentos de identificação dos EUA. Na ocasião, o Presidente e CEO da Entrust Datacard Corp., Sr. Todd Wilkinson, afirmou que "Atualmente, a principal fonte primária de identificação, o número do seguro social, é emitido no nascimento e é difícil de se trocar sem considerável inconveniência para o cidadão. Com uma identidade dinâmica, uma identidade comprometida pode ser revogada e substituída, reduzindo inconveniências e esforços da parte do cidadão". Ele então prosseguiu afirmando que "no Brasil, identidades dinâmicas são comuns, onde a ICP-Brasil emite Certificados Digitais (uma identidade digital) para identificação dos

Associação Nacional de Certificação Digital
 S/N | Quadra 01 | Bloco A | Ed. La Querier | Sala 026 | Brasília - DF | 70.701-010
www.ancd.org.br | + 55 61 3327-0373 | ancon@ancd.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldessassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 492C-4F5D-EA80-86DC.

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldessassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 492C-4F5D-EA80-86DC.





ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

cidadãos. (...) Esses Certificados geralmente duram de um a três anos e podem ser usados para assinar documentos digitalmente com a mesma força que uma assinatura escrita, acessar sistemas de Governo online e prover acesso online fácil e seguro a instituições bancárias".

Nesse sentido, e visando à busca por novas parcerias que possam contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico e acadêmico do setor de Certificação Digital brasileiro na esfera internacional, esta ANCD solicitou, através do OFÍCIO/ANCD/67/2019, anexo a este expediente, a realização de agendas no âmbito do Senado dos Estados Unidos para apresentação formal dessa Infraestrutura brasileira tão exitosa.

O Certificado Digital ICP-Brasil é uma ferramenta tecnológica brasileira de sucesso. Com menos de vinte anos de existência, essa aplicabilidade digital para pessoas físicas e jurídicas revolucionou a forma de identificação e assinatura no Brasil, permitindo o avanço de nossa sociedade nos padrões internacionais de informatização, transparência e segurança. Os atributos do Certificado, a infraestrutura subjacente e sua cadeia de confiança fizeram desta ferramenta um elemento no combate à corrupção, prevenção do crime organizado e remoção da burocracia de processos. É a única solução de segurança tecnológica que oferece autenticidade, confidencialidade, integridade e validade legal, e através da qual indivíduos e empresas se identificam e assinam digitalmente de qualquer lugar do mundo, auxiliados por uma Infraestrutura do Estado brasileiro.

Já a ANCD, fundada em 2014, é uma associação brasileira sem fins lucrativos cujo propósito é defender os interesses da Certificação Digital implementada no Brasil há vinte anos. A entidade representa Autoridades Certificadoras (ACs) que respondem por mais de 95% do setor de Certificação Digital. É objetivo da ANCD apresentar os benefícios do Certificado Digital para indivíduos e empresas, em suas relações privadas e com o Governo. É papel da entidade destacar os benefícios do uso desta ferramenta visando à transparência e simplificação das organizações, na desmaterialização e desburocratização de processos, e especialmente no combate à corrupção e na prevenção ao crime organizado.

Assim sendo, e dado o histórico de colaboração entre as Casas Legislativas de nossos Países, acreditamos que o apoio da Mesa Diretora do

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 492C-4F5D-EA80-86DC.

Associação Nacional de Certificação Digital
SHN | Quadra 01 | Bloco A | Ed. La Querter | Sala 020 | Brasília - DF | 70.701-010
www.ancd.org.br | +55 61 3327-0373 | assessoria@ancd.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 492C-4F5D-EA80-86DC.





Senado Federal, na figura de Vossa Excelência, será impar para a consolidação das agendas ora propostas. Outrossim, a interação entre o Senado Federal e o Senado dos Estados Unidos deverá, sem dúvidas, estreitar as relações entre esses antros Legislativos cuja égide democrática serve de referência internacional.

Face ao exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência ao pleito apresentado.

Desde já, restamos gratos pela presteza e representatividade de nosso Parlamento.

Cordialmente,

Egon Schaden Júnior

Presidente-Executivo da ANCD

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luiz Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 492C-4F5D-EA80-86DC.

Associação Nacional de Certificação Digital
SNN | Queda 01 | Bloco A | Ed. Le Quartier | Sala 626 | Brasília - DF | 70.701-010
www.ancd.org.br | +55 61 3327-0373 | assessoria@ancd.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luiz Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 492C-4F5D-EA80-86DC.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ANCD. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/492C-4F5D-EA80-86DC> ou vá até o site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 492C-4F5D-EA80-86DC



Hash do Documento

3B19DF5D4C4161210C1AAC948C9B9D7418FA3D7491434930C5FFC5FB0B1E1B16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2019 é(são) :

Egon Luis Schaden Junior - 066.714.699-70 em 12/09/2019 15:33

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ICP-Brasil é apontada como referência durante audiência no Senado Americano

Publicado: Terça, 14 de Novembro de 2017, 16h00 | Última atualização em Terça, 27 de Fevereiro de 2018, 10h22



Crédito: Cortesia/washington.org

No último dia 8, quarta-feira, a Comissão de Comércio, Ciência e Transporte do Senado Americano realizou audiência pública intitulada "[Protegendo os consumidores na era das principais violações de dados](#)". Participaram da audiência o senador John Thune, presidente da Comissão, o ex-diretor-executivo, Paulino de Rego Barros, e o diretor-executivo interino, Richard Smith, ambos da Equifax, a ex-diretora executiva da Yahoo, Marissa Mayer, a diretora-geral adjunta da Verizon Communications, Karen Zacharia, e o presidente e CEO da Entrust DataCard, Todd Wilkinson.

Segundo o senador Thune, o objetivo da audiência foi permitir que o público norteamericano ouvisse antigos e atuais representantes de grandes corporações que administraram dados pessoais nos Estados Unidos face a episódios de vazamento de informações dos consumidores. "A grande maioria dos consumidores americanos já foi atingida com o vazamento de informações pessoais. Quando essas violações acontecem, é necessária uma ação urgente para proteger esses dados sensíveis".



Em sua fala, disponível no [site do Senado dos Estados Unidos](#), o presidente e CEO da Entrust DataCard, Todd Wilkinson, afirmou que uma alternativa à dificuldade de gestão do ciclo de vida dos documentos de identificação dos americanos é a experiência da certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Para Wilkinson, a segurança de dados pessoais na rede só é possível a partir de exemplos de identificação como o que ocorre no Brasil, o que ele chamou de "identidades dinâmicas". "Com uma identidade dinâmica, um documento comprometido poderia ser revogado e substituído, reduzindo esses transtornos para o cidadão. As identidades dinâmicas são comuns no Brasil, onde a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil emite certificados digitais, uma identidade digital, para a identificação do cidadão. Neste exemplo, o governo detém a tecnologia para emissão de identidades, além de parcerias com o setor privado para viabilizar o acesso a este sistema. Geralmente, esses certificados digitais têm validade de um a três anos e podem ser utilizados para assinar documentos com a mesma validade da assinatura manuscrita, para uso dos sistemas online de governo e para prover o acesso seguro e descomplicado às instituições financeiras. Um ponto crítico é que a ICP-Brasil institucionalizou o conceito de identidades dinâmicas. Ainda que esta identidade não esteja comprometida, seu ciclo de vida é relativamente curto. No caso de comprometimento, o processo de substituição é bem assimilado e facilmente realizado"

Na audiência, por diversas vezes a ICP-Brasil foi mencionada como potencial modelo a ser seguido pelos Estados Unidos. Também foram ouvidos profissionais envolvidos no caso de violação de dados do Yahoo, em 2013, o que afetou cerca de três bilhões de usuários, além de membros da Equifax, empresa que teve aproximadamente 145 milhões de usuários impactados com o vazamento de informações sensíveis.

Link para o discurso no site do Senado Americano

- https://www.commerce.senate.gov/public/_cache/files/9348f11b-49a4-4c47-922e-f5cc98d61b54/469C33D81041FAB151DC6B1E6608A18B.11.08.2017—wilkinson-testimony.pdf

<https://www.iti.gov.br/noticias/indice-de-noticias/2192-icp-brasil-e-apontada-como-referencia-durante-audiencia-no-senado-americano>





OFÍCIO/ANCD/67/2019

Brasília, Brazil, August 19, 2019.

The Honorable Roger Wicker
 Chairman, Committee on Commerce,
 Science, and Transportation
 United States Senate
 Washington, D.C. 20510

The Honorable Maria Cantwell
 Ranking Member, Committee on
 Commerce, Science, and Transportation
 United States Senate
 Washington, D.C. 20510

The Honorable John Tune
 Member, Committee on Commerce, Science,
 and Transportation
 United States Senate
 Washington, D.C. 20510

Dear Chairman Wicker, Ranking Member Cantwell and Member Tune,

On November 8, 2017, the Committee on Commerce, Science, and Transportation held a hearing titled "Protecting Consumers in the Era of Major Data Breaches"¹. According to then-Committee Chairman and current Senator John Tune, the purpose of the hearing was to allow the north-american public to hear former and current representatives of large corporations that manage personal data in the United States in the face of consumer information leakage.

At the time, the *Brazilian Public Keys Infrastructure (ICP-Brasil)* was presented to the audience, by the witness Todd Wilkinson², President and CEO at Entrust Datacard Corp., as an alternative to the difficulty of managing the life cycle of US ID documents. According to him: "today's primary identity source, the social security number, is issued at birth and is difficult to change without significant inconvenience to the citizen. With a dynamic identity, a compromised identity can be revoked and replaced, reducing inconvenience or effort on the part of the citizen". He then proceeded stating that "in Brazil, dynamic identities are commonplace, where ICP-Brasil issues digital certificates (a digital identity) for citizen identification. (...) These certificates generally last one to

¹ <https://www.commerce.senate.gov/public/index.cfm/hearings?ID=A29EB61A-4372-41B5-897A-ED169BC331E5>

² https://www.commerce.senate.gov/public/_cache/files/9348f11b-49a4-4c47-922e-f5cc98d61b54/469C33D81041FAB151DC6B1E6608A18B.11.08.2017---wilkinson-testimony.pdf





three years and can be used to digitally sign documents with the same force as a written signature, access government systems online and provide easier and secure online access to financial institutions".

The ICP-Brasil Digital Certificate is a successful Brazilian technological tool. Just under twenty years of existence, this digital applicability for individuals and corporations has revolutionized the form of identification and signature in Brazil, allowing the advance of our society in the international standards of computerization, transparency and security. The attributes of the certificate, the underlying infrastructure and its chain of trust have made this tool an element in combating corruption, preventing organized crime and removing red tape of processes. It is the only technological security solution that offers authenticity, confidentiality, integrity and legal validity. Through this solution, individuals and companies digitally identify and sign from anywhere in the world, assisted by a Brazilian state infrastructure. Obtaining an ICP-Brasil Digital Certificate requires rigorous applicant identification procedures, including biometrics, face-to-face validation and presentation of supporting documents that make fraud rates in the granting of this tool close to zero.

The *Brazilian Public Keys Infrastructure (ICP-Brasil)* is the set of accredited entities operating for the digital certificate lifecycle that ensure the authenticity, integrity and legal validity of electronic documents and applications that use digital certificates, as well as the realization of secure electronic transactions. The model adopted in Brazil is called *single root certification*, where there is a government agency serving as the Root Certificate Authority (AC-Root). The AC-Root is at the top of the certification chain hierarchy, being the first authority. Above it, lie the Certificate Authorities (ACs), which may be either public or private entities. At the end of the chain are the Registration Authorities (ARs). Linked to a AC, the ARs are private companies that serve as the face-to-face intermediaries between the certification authority and the person interested in the digital certificate.

Hence, and aiming at a fruitful partnership that shall greatly add to data security in our countries, this National Digital Certification Association (ANCD) requests a meeting with the Committee for the institutional presentation of the digital certification sector in Brazil, as well as the complex technological framework behind ICP-Brasil.

Associação Nacional de Certificação Digital
SHN | Quadra 01 | Bloco A | Ed. Le Quartier | Sala 626 | Brasília - DF | 70701-010
www.ancd.org.br | +55 61 3327-0373 | assessoria@ancd.org.br | executivo@ancd.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9011-5A51-FE4F-03E7.

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9011-5A51-FE4F-03E7.





Founded in 2014, ANCD is a brazilian national non-profit association whose purpose is to defend the interests of Digital Certification implemented in Brazil eighteen years ago. The entity represents the private Certification Authorities (ACs) that account for more than 95% of the ICP-Brasil Digital Certification sector. It is ANCD's objective to present the benefits that the Digital Certificate provides to individuals and companies in their private relations and in the citizen's relations with the government. It is the entity's role to highlight the benefits of using this tool with a view to transparency and simplification in organizations, in the dematerialization and de-bureaucratization of processes and especially in the fight against corruption and prevention of organized crime.

For the proposed meeting, representatives of the member companies of ANCD may be in Washington D.C. in November or December this year.

Therefore, this ANCD looks foward to this opportunity with you and your Committee colleagues on this paramount topic. We hope that, trough this meeting, both the U.S. Senate and the ICP-Brasil may come out strengthened to face the modern digital era.

Sincerely,

Egon Schaden Júnior

Executive-President at ANCD

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Júnior
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9011-5A51-FE4F-03E7.

Associação Nacional de Certificação Digital
SHN | Quadra 01 | Bloco A | Ed. Le Quarter | Sala 626 | Brasília - DF | 70.701-010
www.ancd.org.br | +55 61 3327-0373 | executivo@ancd.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Júnior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 9011-5A51-FE4F-03E7.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ANCD. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/9011-5A51-FE4F-03E7> ou vá até o site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9011-5A51-FE4F-03E7



Hash do Documento

F11420ABCE692B6F8B2BC6BBE918BCE79A089B2414ADA2DBB8ECBCD445685E81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2019 é(são) :

Egon Luis Schaden Junior - 066.714.699-70 em 28/08/2019 16:40

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





OFÍCIO/ANCD/67/2019

Brasília, Brasil, 19 de agosto 2019.

Ao Excelentíssimo Roger Wicker
 Presidente da Comissão de Comércio,
 Ciência e Transportes
 Senado dos EUA
 Washington, D.C. 20510

À Excelentíssima Maria Cantwell
 Membro Sênior da Comissão de
 Comércio, Ciência e Transportes
 Senado dos EUA
 Washington, D.C. 20510

Ao Excelentíssimo John Tune
 Membro da Comissão de Comércio,
 Ciência e Transportes
 Senado dos EUA
 Washington, D.C. 20510

Prezado Presidente Wicker, Membro Sênior Cantwell e membro Tune,

Em 8 de novembro de 2017, a Comissão de Comércio, Ciência e Transporte realizou uma audiência pública intitulada "Protegendo os consumidores na era das principais violações de dados". De acordo com o então Presidente do comitê e atualmente Senador John Tune, o objetivo da audiência foi permitir que o público norte-americano ouvisse antigos e atuais representantes de grandes corporações que gerenciam dados pessoais nos Estados Unidos da América, diante do vazamento de informações ao consumidor.

Aquele tempo, a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) foi apresentada à audiência, pelo participante Todd Wilkinson¹, Presidente e CEO da Entrust Datacard Corp., como uma alternativa à dificuldade de administrar o ciclo de vida dos documentos de identificação dos EUA. De acordo com ele: "Atualmente, a principal fonte primária de identificação, o número do seguro social, é emitido no nascimento e é difícil de se trocar sem considerável inconveniência para o cidadão. Com uma identidade dinâmica, uma identidade comprometida pode ser revogada e substituída, reduzindo inconveniências e esforços da parte do cidadão". Ele então prossegue afirmando que "no Brasil, identidades dinâmicas são comuns, onde a ICP-Brasil emite Certificados Digitais (uma identidade digital) para identificação dos

¹ https://www.commerce.senate.gov/public/_cache/files/9348f11b-49a4-4c47-922e-f5cc98d61b54/469C33D81041FAB151DC6B1E6608A188.11.08.2017---wilkinson-testimony.pdf





cidadãos. (...) Esses Certificados geralmente duram de um a três anos e podem ser usados para assinar documentos digitalmente com a mesma força que uma assinatura escrita, acessar sistemas de Governo online e prover acesso online fácil e seguro a instituições bancárias".

O Certificado Digital ICP-Brasil é uma ferramenta tecnológica brasileira de sucesso. Com menos de vinte anos de existência, essa aplicabilidade digital para pessoas físicas e jurídicas revolucionou a forma de identificação e assinatura no Brasil, permitindo o avanço de nossa sociedade nos padrões internacionais de informatização, transparência e segurança. Os atributos do Certificado, a infraestrutura subjacente e sua cadeia de confiança fizeram desta ferramenta um elemento no combate à corrupção, prevenção do crime organizado e remoção da burocracia de processos. É a única solução de segurança tecnológica que oferece autenticidade, confidencialidade, integridade e validade legal. Por meio dessa solução, indivíduos e empresas se identificam e assinam digitalmente de qualquer lugar do mundo, auxiliados por uma infraestrutura do Estado brasileiro. A obtenção de um Certificado Digital ICP-Brasil requer procedimentos rigorosos de identificação dos candidatos, incluindo coleta de dados biométricos, validação presencial e apresentação de documentos comprovativos que tornam as taxas de fraude na concessão dessa ferramenta próximas a zero.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é o conjunto de entidades credenciadas que operam para o ciclo de vida de Certificados Digitais que garantem a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos e aplicativos que os utilizam, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. O modelo adotado no Brasil é chamado de certificação de raiz única, onde existe uma Agência governamental que atua como Autoridade de Certificação Raiz (AC-Raiz). A AC-Raiz está no topo da hierarquia da cadeia de certificação, sendo a primeira autoridade. Acima dela, estão as Autoridades de Certificação (ACs), que podem ser entidades públicas ou privadas. No final da cadeia estão as Autoridades de Registro (ARs). Vinculados a um AC, as ARs são empresas privadas que atuam como intermediárias presenciais entre a AC e a pessoa interessada no Certificado Digital.

Por conseguinte, e visando a uma parceria frutífera que deverá agregar sobremaneira à segurança de dados em nossos países, esta Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD) solicita uma reunião com essa Comissão para

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código BC3C-DBA9-5AE1-1F7A.

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código BC3C-DBA9-5AE1-1F7A.





apresentação institucional do setor de certificação digital no Brasil, bem como da complexa estrutura tecnológica por trás do ICP-Brasil.

Fundada em 2014, a ANCD é uma associação brasileira sem fins lucrativos cujo propósito é defender os interesses da Certificação Digital implementada no Brasil há vinte anos. A entidade representa Autoridades Certificadoras (ACs) que respondem por mais de 95% do setor de Certificação Digital. É objetivo da ANCD apresentar os benefícios do Certificado Digital para indivíduos e empresas, em suas relações privadas e com o Governo. É papel da entidade destacar os benefícios do uso desta ferramenta visando à transparência e simplificação das organizações, na desmaterialização e desburocratização de processos, e especialmente no combate à corrupção e na prevenção ao crime organizado.

Para a reunião proposta, representantes das empresas associadas à ANCD poderão deslocar-se a Washington D.C. nos meses de novembro ou dezembro do corrente ano.

Assim sendo, esta ANCD resta ansiosa por esta oportunidade com Vossa Excelência e Vossos colegas de Comissão para tratar de tão importante tema. Esperamos que, através deste encontro, tanto o Senado dos Estados Unidos quanto a ICP-Brasil possam emergir fortalecidas para encarar a moderna era digital.

Atenciosamente,

Egon Schaden Júnior

Presidente-Executivo da ANCD

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código BC3C-DBA9-5AE1-1F7A.

Este documento foi assinado digitalmente por Egon Luis Schaden Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código BC3C-DBA9-5AE1-1F7A.

Associação Nacional de Certificação Digital
SHN | Quadra 01 | Bloco A | Ed. Le Quartier | Sala 626 | Brasília – DF | 70 701-010
www.ancd.org.br | +55 61 3327-0373 | assessoria@ancd.org.br | executivo@ancd.org.br





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ANCD. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/BC3C-DBA9-5AE1-1F7A> ou vá até o site <https://ancd.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC3C-DBA9-5AE1-1F7A



Hash do Documento

2316EEC75FE8BF212B40C00092CA8A79A85362FA60D19C9C9FD380CF3A217550

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2019 é(são) :

Egon Luis Schaden Junior - 066.714.699-70 em 28/08/2019 16:41

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
S/Partido - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
PODEMOS - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
PODEMOS - Eduardo Girão**
Bloco-PDT - Prisco Bezerra** (S)

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Luiz Pastore* (S)
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Paulo Albuquerque** (S)
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21
MDB-14 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz Pastore.	MDB / ES
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12
PATRIOTA / PDT-4 / CIDADANIA-3 / REDE-3
PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Prisco Bezerra.	PDT / CE
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Juíza Selma.	MT
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 10
PSDB-8 / PSL-2

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Paulo Albuquerque.	AP
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9
PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9
DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

S/Partido - 1

Flávio Bolsonaro.	RJ
-------------------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	10
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Albuquerque** (PSD-AP)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Prisco Bezerra** (PDT-CE)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PODEMOS-MT)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz Pastore* (MDB-ES)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (S/Partido-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (S/Partido-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21 <p style="text-align: center;">Líder Esperidião Amin - PP (30)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 14 Eduardo Braga (4,29,37)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (10)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (7)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (14)</p>	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 10 <p style="text-align: center;">Líder Rodrigo Cunha - PSDB (33,46)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (21)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (34,40)</p> <p style="text-align: center;">Rodrigo Cunha (33,46)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSL - 2 Major Olímpio (6)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (55)</p>	Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 12 <p style="text-align: center;">Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (24)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PATRIOTA - 0</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 4 Weverton (9)</p> <p style="text-align: center;">Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (2)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (43)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (20)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (56)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 2 Leila Barros (53)</p>
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 <p style="text-align: center;">Líder Paulo Rocha - PT (38)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Zenaide Maia (15,31)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (12,35)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PROS - 3 Telmário Mota (22)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (15,31)</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (16)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (11,18) Jorginho Mello (1,17) Zequinha Marinho (19,32)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (11,18)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (44)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 2 Jorginho Mello (1,17)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (19,32)</p>	PSD - 9 <p style="text-align: center;">Líder Otto Alencar - PSD (3)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
PODEMOS - 10 <p style="text-align: center;">Líder Alvaro Dias - PODEMOS (5)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Eduardo Girão (25,47) Oriovisto Guimarães (26,49)</p>	Maoria <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - MDB (4,29,37)</p>	Governo <p style="text-align: center;">Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Eduardo Gomes (42,54) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (34,40) Chico Rodrigues (41)</p>
Minoria <p style="text-align: center;">Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
2. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
3. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
4. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).



6. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
7. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
8. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
11. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
12. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
15. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
16. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
19. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
25. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
26. Em 13.02.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
30. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
31. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
32. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
33. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
35. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
38. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
43. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
44. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
45. Em 28.06.2019, o Senador Mário Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
46. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
47. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 10.07.2019, o Senador Orovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
52. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
53. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
54. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
55. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
56. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

Prazo final: 14/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 18/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES
DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLIO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLIO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



5) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

Prazo final: 18/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
2. Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
3. Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
4. Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
5. Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
6. Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
7. Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
8. Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
9. Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,33)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
VAGO (15,34)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,35)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Paulo Albuquerque (2,36)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,20,25)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (2,26)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Paulo Albuquerque (1,13,27)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSL).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (9,51)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,39,43,55)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,48,49,50)	5. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14,46)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,54)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).



40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (11,26)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,27)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (10,24)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (19,21,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Paulo Albuquerque (2,22,26)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valentim como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (25)	5. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (30)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Paulo Albuquerque (1,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)
Notas:	
* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (S/Partido-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
 2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
VAGO (3,23)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Paulo Albuquerque (2,22)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
PODEMOS (18)	
VAGO (19,21)	1. Senador Oriorvisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Paulo Albuquerque ^(2,24)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. VAGO (16,22)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Paulo Albuquerque (1,23)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,12,26)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. VAGO (1,23)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE:Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

